



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 001/002

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Péricles de Mello*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIOS

DIÁRIO Nº 001

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	03
Presenças	03
Abertura da Sessão	04
Expediente:	
Mensagens	04
Ofícios.....	12
Indicações	14
Requerimentos	15
Projetos de Resolução.....	29
Projetos de Lei	30
Pequeno Expediente:	
Dep. Mauro Moraes	33
Dep. Fernando Scanavaca	34
Dep. Neivo Beraldin	34
Dep. Tadeu Veneri.....	35
Dep. Luiz Eduardo Cheida.....	36
Dep. Pastor Edson Praczyk	36
Grande Expediente:	
Dep. Pastor Edson Praczyk	37
Dep. Stephanes Júnior.....	39
Horário das Lideranças:	
Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Claudio Romanelli ...	39
Liderança do Bloco PPS/PMN	
Dep. Marcelo Rangel	41
Liderança do PT	
Dep. Péricles de Mello	42
Liderança do DEM	
Dep. Plauto Miró.....	44
Liderança do Bloco PTB/PR	
Dep. Jocelito Canto	45
Liderança da Oposição	
Dep. Elio Rusch	46
Ordem do Dia:	

Leitura do Expediente	47
Discussão/Votação	
1ª Discussão	48
Requerimentos	54
Encerramento da Sessão	55

DIÁRIO Nº 002

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	56
Presenças.....	56
Abertura da Sessão	56
Ordem do Dia:	
Discussão/Votação	
2ª Discussão	57
1ª Discussão	57
Encerramento da Sessão	60
Publicações:	
Comissão Executiva	
Atos.....	61
Diretoria Geral	
Portarias	62
Publicações Administrativas:	
Aditivo de Contrato	66

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 001

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	03
Presenças.....	03
Abertura da Sessão	04
Expediente:	
Mensagens	04
Ofícios	12
Indicações	14
Requerimentos	15
Projetos de Resolução	29
Projetos de Lei.....	30
Pequeno Expediente:	
Dep. Mauro Moraes.....	33
Dep. Fernando Scanavaca.....	34
Dep. Neivo Beraldin	34
Dep. Tadeu Veneri	35
Dep. Luiz Eduardo Cheida	36
Dep. Pastor Edson Praczyk	36

Grande Expediente:

Dep. Pastor Edson Praczyk	37
Dep. Stephanes Júnior.....	39

Horário das Lideranças:

Liderança do PMDB	
Dep. Luiz Claudio Romanelli ...	39
Liderança do Bloco PPS/PMN	
Dep. Marcelo Rangel	41
Liderança do PT	
Dep. Péricles de Mello	42
Liderança do DEM	
Dep. Plauto Miró.....	44
Liderança do Bloco PTB/PR	
Dep. Jocelito Canto	45
Liderança da Oposição	
Dep. Elio Rusch	46

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	47
Discussão/Votação	
1ª Discussão	48
Requerimentos.....	54

Encerramento da Sessão 55

DIÁRIO Nº 001

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Teruo Kato.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Artagão Júnior, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Antonio

Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana e Fábio Camargo (05).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Ney Leprevost (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM N° 001/10

Curitiba, em 11/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando revogar a Lei n° 6318, de 20/09/72, que autorizou o Poder Executivo a destinar recursos ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Paraná - FAE-PR; a Lei n° 9902, de 10/01/92, que criou o Fundo de Terras do Estado do Paraná; a Lei n° 11987, de 05/01/98, que criou o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID; e o artigo 11 da Lei n° 12945, de 05/09/00; a Lei n° 12202, de 01/07/98, que criou o Fundo Estadual de Investimentos em Crédito Produtivo Popular - Banco Família; a Lei n° 13032, de 29/12/00, que criou o Fundo de Conservação Rodoviária do Estado do Paraná - FUNCOR e a Lei n° 13399, de 21/12/01, que a alterou; e a Lei n° 14264, de 22/12/03, que criou o Fundo Estadual Antidrogas.

Considerando a conclusão de estudos quanto a viabilidade e oportunidade dos Fundos Especiais existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo e pela constatação de que alguns deles não possuem movimentação, tanto orçamentário como financeira, há mais de três anos consecutivos, é que proponho a revogação das leis acima mencionadas.

Por último, este procedimento atende, também, determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contida as fls. n° 160, do Relatório de Aprovação das Contas do Governador - exercício de 2008, para

extinção daqueles Fundos legalmente instituídos, sem regulamentação e/ou sem destinação de recursos orçamentários e financeiros.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Ficam revogadas:

I. a Lei n° 6318, de 20/09/72, que autorizou o Poder Executivo a destinar recursos ao Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado do Paraná - FAE-PR;

II. a Lei n° 9902, de 10/01/92, que criou o Fundo de Terras do Estado do Paraná;

III. a Lei n° 11987, de 05/01/98, que criou o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID; e o artigo 11 da Lei n° 12945, de 05/09/00;

IV. a Lei n° 12202, de 01/07/98, que criou o Fundo Estadual de Investimentos em Crédito Produtivo Popular - Banco Família;

V. a Lei n° 13032, de 29/12/00, que criou o Fundo de Conservação Rodoviária do Estado do Paraná - FUNCOR e a Lei n° 13399, de 21/12/01, que a alterou; e

VI. a Lei n° 14264, de 22/12/03, que criou o Fundo Estadual Antidrogas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
OFÍCIO CEE/CC N° 084/10

Curitiba, em 12/01/10

Protocolo n° 10.143.929-1

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem n° 001/10, assinada em 11/01/10 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a revogar as Leis n°s 6318, 9902, 11987, 12202, 13032, 13339, 14264 e o artigo 11 da Lei n° 12945, que tratam dos Fundos Especiais.

MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL
Chefe da Casa Civil em exercício

MENSAGEM N° 002/10

Curitiba, em 11/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei complementar dispondo que o Fundo

Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE, criado pela Lei Estadual n° 10703, de 10/01/94, tem por finalidade a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, conforme especifica.

A presente medida tem por base a necessidade de dar clareza aos procedimentos referentes a aplicação dos recursos do FUNSAÚDE nas ações e serviços de saúde, adequar a nova lei às diversas mudanças ocorridas após a edição da Lei n° 10703/94, principalmente no que se refere ao contido na Emenda Constitucional Federal n° 029, de 13/09/00 e, ainda, estabelecer, de forma objetiva, as competências do FUNSAÚDE e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA em relação às políticas e ações de saúde.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1° O Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE, criado pela Lei Estadual n° 10703, de 10/01/94 e reestruturado por esta Lei, tem por finalidade a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. A administração de despesas correntes e de capital, necessárias ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde obedecerá à classificação da despesa estabelecida pela Lei Federal n° 4320, de 17/03/64, bem como a Emenda Constitucional n° 029, de 13/09/00, e a respectiva lei que a regulamentar, as normas infraconstitucionais em vigor, além do estabelecido em contratos e convênios.

Art. 2° Constituem recursos do FUNSAÚDE:

- I. ajudas, contribuições, doações e donativos;
- II. taxas, multas, emolumentos, preços públicos arrecadados no âmbito da saúde;
- III. recursos do Estado provenientes de dotação constante do Orçamento Geral do Estado, a ele destinado;
- IV. recursos da União;
- V. recursos de convênios;
- VI. repasses de recursos de outros entes da Federação;
- VII. ressarcimento por serviços de saúde prestados fora do âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e
- VIII. outras receitas.

§1° Os juros bancários, e aplicações financeiras, bem como outras rendas eventuais afins, também constituem recursos financeiros do FUNSAÚDE.

§ 2° Os ingressos previstos neste artigo serão depositados em instituição financeira oficial, em contas específicas do FUNSAÚDE.

Art. 3° Os bens imóveis e móveis adquiridos diretamente com os recursos do FUNSAÚDE, destinados ao

Sistema Único de Saúde, constituirão patrimônio do Estado do Paraná, patrimoniados à SESA.

§ 1° Consideradas as necessidades fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cessão de uso de bens móveis e materiais na forma da Seção VII da Lei Estadual n° 13331, de 23/11/01.

§ 2° No caso de realização de convênios ou parcerias, devidamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo e firmados na forma da lei, os bens adquiridos com recursos de convênios constituirão propriedade do ente conveniente, se diversamente não estabelecer o instrumento firmado.

Capítulo II

Da Aplicação dos Recursos do FUNSAÚDE

Art. 4° Os recursos do FUNSAÚDE serão aplicados exclusivamente nas ações e serviços de saúde, em especial:

I. nos programas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde desenvolvidos pelo Estado do Paraná;

II. no custeio das despesas correntes e de capital da SESA, do FUNSAÚDE e dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, com atividades de Saúde;

III. no financiamento de ações de investimentos voltadas à melhoria da prestação de serviços de Saúde; e

IV. nos casos que exijam ações de saúde imediatas, visando a solução de emergências que afetam o meio ambiente, o indivíduo e a sociedade.

§ 1° Incluem-se nas despesas indicadas no inciso II, deste artigo, a remuneração de pessoal ativo em exercício na área de Saúde, incluindo-se os encargos sociais.

§ 2° Todas as ações e serviços públicos de saúde, bem como os respectivos financiamentos, submetem-se ao acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde, na forma da Lei Estadual n° 10913, de 04/10/94, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5° Para as ações e serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do Ministério de Saúde ou por programas próprios do Estado do Paraná, os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde independentemente de convênios ou instrumentos congêneres.

§ 1° Para habilitar-se ao recebimento dos recursos na forma indicada no *caput* deste artigo, deverá haver a comprovação da existência, no Município, de Conselho de Saúde, Fundo de Saúde e Plano de Saúde, na forma da lei, em especial, do contido na Lei Estadual n° 13331/01.

§ 2° A criação de programas estaduais de saúde que envolvam a participação dos Municípios deverá ter prévia aprovação junto a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, devendo ser regulamentado por

Resolução do Secretário de Estado da Saúde que deverá indicar de forma clara os requisitos necessários para a habilitação de Municípios interessados.

§ 3º A criação de programas estaduais de saúde deverá ser feita em conformidade com as normas do SUS e fica condicionada à autorização governamental, bem como à existência de recursos orçamentários.

§ 4º Aos repasses efetuados, na forma do *caput* deste artigo, aplica-se o dispositivo no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00.

Capítulo III

Da Organização do FUNSAÚDE

Art. 6º O FUNSAÚDE será administrado pela Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com estabelecido pela Lei Federal nº 4320, de 17/03/64 e pela Lei Estadual nº 8485, de 03/06/87, e com o suporte técnico, administrativo e operacional de todos os seus servidores.

Art. 7º Os recursos financeiros do FUNSAÚDE serão depositados em instituições financeiras oficiais e movimentados pelos Ordenadores de Despesa.

Parágrafo Único. São ordenadores de despesa do FUNSAÚDE o Secretário de Estado da Saúde ou o seu Diretor-Geral, e conjunto com o Diretor Executivo do Fundo.

Art. 8º São de competência do FUNSAÚDE e da SESA as políticas e ações de saúde, bem como:

I. acompanhar o ingresso dos recursos financeiros, bem como a emissão de empenhos, liquidações de contas e pagamentos das despesas do Fundo;

II. aplicar os recursos em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades estabelecidas no Plano estadual de Saúde e no Plano Plurianual - PPA;

III. assumir compromissos por conta do FUNSAÚDE, até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual, autorizado segundo normas e legislação em vigor;

IV. elaborar a proposta orçamentária do FUNSAÚDE, com a participação dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, que participam da execução das ações e serviços públicos de saúde;

V. encaminhar à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em época fixada, a proposta orçamentária do FUNSAÚDE;

VI. prestar contas da aplicação dos recursos do FUNSAÚDE, nos prazos e forma da legislação em vigor;

VII. exercer outras atribuições relacionadas com a execução, administração, supervisão e controle do FUNSAÚDE, inclusive quanto às ações cuja competência para a execução esteja atribuída a outros órgãos da Administração; e

VIII. zelar pela observância das disposições desta Lei Complementar e dos demais atos pertinentes.

Art. 9º São diretamente responsáveis pela prestação de contas, de que trata o inciso VI do artigo 8º, os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, aos quais compete executar ações e serviços públicos em saúde.

Parágrafo Único. Toda a documentação necessária e pertinente deverá ser encaminhada ao FUNSAÚDE, em prazo hábil, para a prestação de contas aos órgãos de controle externo.

TÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 10. Esta lei complementar será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo do Estado, no prazo máximo de noventa dias, à partir da data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei Estadual nº 10703, de 01/01/94.

Art. 12. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS

OFÍCIO CEE/CC Nº 085/10

Curitiba, em 12/01/10

Protocolo nº 7.176.085-5

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências de praxe, a Mensagem nº 002/10, assinada pelo Sr. Governador em 11/01/10, relativa ao anteprojeto de lei complementar que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAÚDE, o qual tem por finalidade a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, conforme específica.

MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL

Chefe da Casa Civil em exercício

MENSAGEM Nº 004/10

Curitiba, em 18/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a instituir uma Companhia de Desenvolvimento sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, com sede em uma das Capitais dos Estados que integram o CODESUL (Conselho de Desenvolvimento do Sul) e com capital social autorizado no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme específica e adota outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, formado pelos Estados do Paraná, Santa

Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, tem como finalidade precípua a facilitação do intercâmbio entre os Estados do Sul, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e político, além da adoção de medidas comuns nas áreas de Segurança Pública, Saúde, Defesa Civil e todas as questões que, por afetarem região geográfica que extrapole o território dos respectivos Estados, necessitem de ações conjuntas com o objetivo de otimizar a busca de soluções.

Os membros do referido conselho concordaram em enviar, simultaneamente, às suas respectivas Assembleias Legislativas, anteprojetos de leis autorizando a criação da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul. Tal decisão foi tomada considerando:

I) a importância da ampliação da integração das gestões governamentais entre os Estados que compõem o CODESUL, com vistas a identificar ações que propiciem benefícios econômicos em âmbito regional;

II) a necessidade da formulação de planos regionais de desenvolvimento, como mecanismo de obtenção de sinergias na solução de problemas comuns no âmbito da região composta pelos Estados que compõem o CODESUL e para atrair e orientar os investimentos públicos e privados;

III) a vantagem que advirá para os Estados que integram o CODESUL em função da identificação e ordenamento de ações em âmbito federal, a serem conduzidas pelo colegiado de Governadores; e

IV) a necessidade de identificar fontes e promover captações de recursos para o fomento econômico da região.

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma Companhia de Desenvolvimento sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, com sede em uma das Capitais dos Estados que integram o CODESUL (Conselho de Desenvolvimento do Sul) e com capital social autorizado no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 2º O capital social autorizado da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul será dividido e limitado a 100.000,00 (cem mil) ações ordinárias norminativas, sem valor nominal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a subcrever até 25.000 (vinte e cinco mil) ações, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), limitado ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social autorizado, sendo que o restante poderá ser subscrito pelos demais Estados que integram o CODESUL e pela União Federal.

Parágrafo Único. O capital social inicial da Companhia será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 4º A Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul terá por objetivo social:

I - propor, promover e contratar a elaboração de estudos e a implementação de programas de fomento econômico de interesse regional;

II - identificar ações junto à União e a organismos multilaterais, para a concretização de objetivos comuns aos Estados da região;

III - identificar e propor ações estruturantes que resultem em maior integração econômica entre os Estados da região;

IV - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

V - promover a identificação de fontes e a captação de recursos, para ampliar a oferta de financiamento para o desenvolvimento da região;

VI - promover a organização de consórcios públicos, como os instituídos pela Lei nº 11107/05, inclusive com aportes financeiros;

VII - participar de empresas e empreendimentos, inclusive com aporte de capital, que sejam estruturantes para a economia ou infraestrutura da região.

Art. 5º A Companhia poderá contratar serviços de terceiros e celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como participar de consórcios públicos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incumbir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul da gestão administrativa e financeira de Fundos Públicos, existentes ou que venham a ser criados, que tenham relação com seu objeto social.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a aceitar a inclusão dos demais Estados integrantes do CODESUL nesta Companhia ou aderir a igual Companhia de igual objeto ou finalidade instituída por qualquer dos outros Estados integrantes do CODESUL.

Art. 8º O Poder Executivo por decreto ou o CODESUL por resolução, se e quando os outros Estados aderirem, aprovará os Estatutos da Companhia.

Art. 9º O BRDE (Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul) providenciará aporte administrativo, de infraestrutura, de pessoal e financeiro para o funcionamento da Companhia até sua autonomia econômico-financeira.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à implementação desta lei.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
OFÍCIO CEE/CC N° 180/10

Curitiba, em 19/01/10

Protocolo n° 10.329.126-7

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa. a Mensagem n° 004/10, pela qual o Sr. Governador submete à apreciação dessa Assembleia Legislativa anteprojeto de lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Estadual a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Cordialmente.

RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

Após constituída, espera-se que, através do cumprimento de seus objetivos, a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul torne-se importante instrumento de apoio à formulação e, principalmente, executor das estratégias de desenvolvimento regional no que diz respeito à identificação de projetos e ações estratégicas, busca de fontes de financiamento para sua execução e o respectivo acompanhamento para a realização dos mesmos.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

MENSAGEM N° 005/10

Curitiba, em 18/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando alterar e incluir os dispositivos que especifica, na Lei Estadual n° 10799, de 24/05/94, que tornou obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território paranaense, dos produtos de origem animal.

A alteração proposta, essencialmente, redefina a qual órgão estadual compete o registro de produtos de origem animal no Estado do Paraná, quando objeto de comércio intermunicipal. Atualmente, essa competência é da Secretaria de Estado da Saúde e, pela alteração em vista, passaria a ser da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, órgão ao qual compete o registro dos respectivos estabelecimentos produtores.

Pela alteração, portanto, o órgão estadual competente ao registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal passaria a ser, também, o competente ao registro dos respectivos produtos.

Essa alteração objetiva adequar a legislação estadual de inspeção sanitária de produtos de origem animal às regras estabelecidas no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, instituído pela Lei Federal n° 8171/91. A habilitação do Estado do Paraná nesse Sistema permitirá que estabelecimento registrados nos seus termos possam comercializar seus produtos em todo território nacional e não somente no Paraná.

A abertura do mercado e o conseqüente incremento da atividade econômica retratam a importância da alteração legal em vista aos agricultores familiares empreendedores, cujo mercado atualmente se restringe ao Estado do Paraná, quando não registrados no Serviço de Inspeção Federal - SIF.

Outrossim, a alteração compõe comprometimento do Termo de Compromisso SDA-MAPA/SEAB em 22/06/09 (cópia anexa), firmado pelo Governo do Estado do Paraná, pelo Ministro da Agricultura e do Abastecimento, pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná e o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, ajuste precursor à adesão do Serviço de Inspeção do Estado do Paraná ao Sistema Brasileiro de Inspeção.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. os meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° o artigo 5°, da Lei Estadual n° 10799, de 14/05/94, passa a vigorar com nova redação, incluído de parágrafo único:

“Art. 5° O registro no órgão de saúde competente de todos os produtos de origem animal transformados em alimento humano é obrigatório.

Parágrafo Único. Os produtos de origem animal produzidos em estabelecimentos registrados no SIP/POA exigem registro na Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, exclusivamente.”

Art. 2° O inciso III, do artigo 7°, da Lei Estadual n° 10799, de 24/05/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - o Órgão de Saúde, na emissão da licença sanitária e no registro de alimentos prontos produzidos em estabelecimentos não registrados no SIP/POA.”

Art. 3° A alínea ‘e’, do inciso I, do artigo 9°, da Lei Estadual n° 10799, de 24/05/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) Regulamentar e promover o registro de produto de origem animal produzido em estabelecimento registrado no SIP/POA;”

Art. 4º A alínea ‘f’, do inciso I, do artigo 9º, da Lei Estadual nº 10799, de 24/05/94, passa a vigorar com a nova redação, nos termos que segue:

“I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) Executar as atividades previstas nas alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’, inciso I deste artigo;”

Art. 5º Fica incluída alínea ‘g’, no inciso I, do artigo 9º da Lei Estadual nº 10799, de 24/05/94, com a seguinte redação:

“I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) Colaborar, quando necessário, com as demais entidades envolvidas na atividade.”

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

TERMO DE COMPROMISSO SDA MAPA/SEAB-PR Nº 2009

Termo de compromisso que entre si celebram a união por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, objetivando a formalização da adesão do Serviço de Inspeção Estadual do Estado do Paraná - SIP, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, integrado pelo Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/POA.

A União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, nesta Capital, doravante denominado simplesmente Ministério, neste ato representado pelo Ministro Reinhold Stephanes, e por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária do Secretário de Defesa Agropecuária, Inácio Afonso Kroetz, residente e domici-

liado à SQSW 100, bloco “D”, apto 605, Sudoeste, Brasília - DF, Portador da Carteira de Identidade nº 6.428.365-0/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 169.716.800-06 e o Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Governador Roberto Requião e por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, CNPJ nº 76.416.957/001/85, situada à rua do Funcionários, nº 1559, na Cidade de Curitiba - PR, doravante, denominada Secretaria, representada pelo seu Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Sr. Valter Biachini, residente e domiciliado à rua Mário Strapasson, nº 13, na Cidade de Colombo - PR, CEP 83.415-256, portador da Carteira de Identidade nº 1.784.692, expedida pelo SSP/PR e inscrito no CPF-MF nº 710.412.658-91, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

02, de 01/01/03, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 6387, em 02/01/03, CONSIDERANDO:

1 - o atendimento pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB do Estado do Paraná aos artigos 4º, 6º, 19 e 20 do Anexo I da Instrução Normativa nº 19, de 24/07/06, que estabelece os requisitos para adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, integrado pelo Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/POA;

2 - os resultados da avaliação documental efetuada através do Processo nº 21034.001904/2008-09 que trata da solicitação de adesão ao SISBI/POA, pela SEAB/PR;

3 - Os resultados da Auditoria de Orientação realizada no período de 09 a 13 de fevereiro de 2009 e da Auditoria Operacional realizada no período de 18 a 22 de maio de 2009;

4 - A necessidade de atendimento aos artigos 17 e 18, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 19, de 24/07/06;

5 - A aprovação pelo MAPA do Programa de Adesão do Estado do Paraná ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, do respectivo Plano de Trabalho e do cronograma de implementação objetivando atender o artigo 13 da IN 19/06, conforme decisão exarada no Processo nº 21034.001904/2008-09;

R E S O L V E M :

celebrar o presente Termo de Compromisso, objetivando a formalização da adesão do Serviço de Inspeção Estadual do Estado do Paraná - SIP ao SISBI/POA, comprometendo-se a:

a) pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA; através do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, promover no mês de agosto de 2009, Curso de Capacitação e Harmonização dos Procedimentos de Inspeção aos técnicos da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Paraná e em setembro de 2009 realizar Auditoria Operacional para verificação da implementação dos procedimentos de inspeção padro-

nizados, com vistas à formalização da adesão do Serviço de Inspeção Estadual do Estado do Paraná - SIP ao SISBI/POA;

b) pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná: cumprir o Plano de Trabalho aprovado e o cronograma de atividades constantes no Processo nº 21034.001904/2008-09, como forma de finalizar a adesão do Serviço de Inspeção Estadual do Paraná - SIP ao SISBI/POA.

E por estarem assim compromissados firmam o presente que segue assinado pelos respectivos titulares das Secretarias envolvidas, acima qualificados.

Londrina/PR, em 22/06/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado do Paraná
INÁCIO AFONSO KROETZ
Secretário de Defesa Agropecuária
VALTER BIANCHINI
Secretário de Estdo de Agricultura
e Abastecimento do Estado do Paraná

CASA CIVIL
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
OFÍCIO CEE/CC nº 181/09

Curitiba, em 19/01/09.

Protocolo nº 9.877.532-3

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para providências, a Mensagem nº 005/10, assinada pelo Sr. Governador em 18/01/10, relativa ao anteprojeto de lei que objetiva alterar e incluir os dispositivos contidos na Lei Estadual nº 10799, de 24/05/94, que torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal em todo território paranaense.

Cordialmente,

(a) RAFAEL IATAURO - Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 006/10

Curitiba, em 18/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando incluir, no rol de funções da Classe I, do cargo único de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), de que dispõe o Anexo II da Lei nº 15050, de 12/04/06, a função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

O presente anteprojeto de lei objetiva prover a função de Tradutor - Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no quadro de cargos das Instituições Estaduais de Ensino Superior, de forma a viabilizar os futuros ingressos de profissionais com este perfil profissional, atendendo aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação das universidades, cujos cargos foram criados pela Lei Estadual nº 11713/97, quantificados pela Lei Estadual nº 14269/03 e recepcionados pela Lei Estadual nº 15050/06, conforme quadro abaixo:

ANEXO II DA LEI Nº XXX/10 - ACRÉSCIMO					
De		Para		Série de Classes para ingresso	Requisito para ingresso
Função da Lei nº 11713/97	Classe	Função Singular	Classe		
		Tradutor - Intérprete de LIBRAS	I	C	Graduação (Certificado de Proficiência em LIBRAS - Nível Superior)

A criação da função de Tradutor possibilita garantir o atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, por profissionais que interpretam, de forma simultânea, consecutiva e intermitente, a língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa, mediando a comunicação entre pessoas surdas usuárias de LIBRAS e ouvintes, bem como disseminando-a entre as comunidades interna e externa ao meio acadêmico.

A atuação do profissional intérprete se dará no âmbito do ensino, Pesquisa e Extensão, através da atuação em sala de aula, intermediando a comunicação e propiciando o acesso aos conteúdos ministrados pelos professores em reuniões, palestras, leitura de textos, apoio didático do professor ao aluno, conteúdo veiculado em palestras, cursos e outros eventos acadêmicos.

A Lei Estadual nº 15050/06 (anexo II), de 12/04/06, que alterou a carreira técnica universitária das instituições de ensino superior do Estado do Paraná, não contemplou a Função de Tradutor - Intérprete de Libras.

A Lei Federal nº 10436, de 24/04/02, estabelece que as instituições públicas devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, e o Decreto Federal nº 5626, de 22/12/05, que regulamentou a Lei Federal nº 10436, determina que as instituições públicas devem prover suas unidades educacionais com tradutor e intérprete de LIBRAS.

A Lei Estadual nº 12095, de 11/03/98, estabeleceu que a Administração Pública, Direta e Indireta, manterá em seus quadros de servidores para o atendimento aos

surdos, profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Desta forma, verificamos que as IEES necessitam, considerando a importância deste tema e a necessidade de atender a Legislação, da criação da Função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Esta medida atende a demanda existente nas Instituições de Ensino Superior, pleiteada pelos diversos cursos e setores responsáveis por esse assunto nas Universidades e Faculdades e também via ao encontro de uma política do Governo do Estado voltada a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Para as pessoas surdas, que apresentam dificuldades de comunicação e formação educacional, poderá representar o início de um novo tempo, marcado pela maior facilidade e abrangência no entendimento e no aprendizado.

A criação da Função do Tradutor - Intérprete de LIBRAS não causa impacto orçamentário ou financeiro para o Tesouro do Estado, uma vez que só poderá haver ingresso de servidor em cargos vagos, cuja ocupação depende de autorização governamental, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO - Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica incluída, no rol de funções da Classe I, do cargo único de agente universitário da carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), de que dispõe o anexo II da Lei nº 15050, de 12/04/06, a Função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.

Art. 2º O ingresso na função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será na série de Classe C e o requisito de ingresso é Graduação.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
OFÍCIO CEE/CC 182/10

Curitiba, em 19/01/10.

Protocolo nº 10.249.972-7

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências, a Mensagem nº 006/10, assinada em 18/01/10 pelo Exmo. Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que trata da

função de tradutor - Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

RAFAEL IATAURO - Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 008/10

Curitiba, em 25/01/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei dispondo que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da administração Direta e Indireta do Estado, inclusive as Autarquias e sociedades de economia mista, deverão remunerar seus funcionários com, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná. A presente medida demonstra a preocupação, por parte do Governo do Estado, com relação aos salários de funcionários tercerizados, com serventes, faxineiras e copeiras, que prestam serviço aos órgãos do Estado do Paraná. Atualmente, estes trabalhadores recebem das empresas contratadas pelo Governo menos de R\$ 500,00 por mês, quase R\$ 120,00 a menos que o piso regional definido para a categoria.

Esta proposta visa vincular os rendimentos destes funcionários ao salário-mínimo estadual vigente. São milhares de trabalhadores que prestam este tipo de serviço ao Estado com salário inferior a R\$ 615,10, que é o piso regional definido para a categoria. Com esta proposta, o valor subirá 21,5% fortalecendo e valorizando as pessoas e o nosso piso estadual.

Por último, vale mencionar, que os funcionários a serem beneficiados com a nova lei pertencem ao grupo II da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, com trabalhadores em serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trabalhadores de reparação. De acordo com o salário estadual, estes trabalhadores já deveriam receber R\$ 615,10. Com o novo aumento proposto pelo Governo, a partir de 01/05/10, o valor deve subir para R\$ 688,50 (+11,9%). Comparando com o piso nacional, o valor proposto é 35% maior.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO - Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da Administração Direta ou Indireta do Estado, inclusive as Autarquias e sociedades da economia mista, deverão remunerar seus funcionários com, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
OFÍCIO CEE/CC 244/10

Curitiba, em 26/01/10.

Protocolo nº 10.365.008-9

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para as providências, de praxe a Mensagem nº 008/10, assinada em 25/01/10 pelo Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei o qual dispõe que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive as Autarquias e sociedades de economia mista, deverão remunerar seus funcionários com, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

RAFAEL IATAURO - Chefe da Casa Civil

Ofícios

Sob os nºs CEE/CC 4104, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4120, 4122, 4123, 4124, 4125 e 4128/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Roberto Requião - Governador do Estado SANCIONOU os Projetos de Lei nºs:

608/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de São Carlos do Ivaí, o qual convertido em Lei tomou o nº 16294. **Anote-se - Arquivo-se.**

371/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Verê, o qual convertido em Lei tomou o nº 16295. **Anote-se - Arquivo-se.**

604/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Pato Branco, o qual convertido em Lei tomou o nº 16296. **Anote-se - Arquivo-se.**

582/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar cessão de uso do imóvel que especifica, ao Município de São Jerônimo da Serra, o qual convertido em Lei tomou o nº 16297. **Anote-se - Arquivo-se.**

533/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Bom Sucesso, o qual convertido em Lei tomou o nº 16298. **Anote-se - Arquivo-se.**

536/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Porto Amazonas, o qual convertido em Lei tomou o nº 16299. **Anote-se - Arquivo-se.**

602/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Santa Inês, o qual convertido em Lei tomou o nº 16300. **Anote-se - Arquivo-se.**

471/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar cessão de uso do imóvel que especifica, ao Município de Paranavaí, o qual convertido em Lei tomou o nº 16308. **Anote-se - Arquivo-se.**

581/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Uraí, o qual convertido em Lei tomou o nº 16301. **Anote-se - Arquivo-se.**

559/09: do Poder Executivo que, dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 7101, de 15/01/79, o qual convertido em Lei tomou o nº 16302. **Anote-se - Arquivo-se.**

470/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Engenheiro Beltrão, o qual convertido em Lei tomou o nº 16309. **Anote-se - Arquivo-se.**

605/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Pato Branco, o qual convertido em Lei tomou o nº 16303. **Anote-se - Arquivo-se.**

382/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar cessão de uso do imóvel localizado na rua Saldanha Marinho, 161 e rua Cruz Machado, 50, nesta Capital, ao PROVOPAR - Ação Social/Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16310. **Anote-se - Arquivo-se.**

603/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo, através da Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR, efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Cerro Azul, o qual convertido em Lei tomou o nº 16304. **Anote-se - Arquivo-se.**

441/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo, por meio da Universidade Estadual de Maringá, efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Maringá, o qual convertido em Lei tomou o nº 16311. **Anote-se - Arquivo-se.**

447/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo, por meio da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, a efetuar doação dos imóveis que especifica, ao Município de Paranavaí, o qual convertido em Lei tomou o nº 16312. **Anote-se - Arquivo-se.**

610/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Ibiporã, o qual convertido em Lei tomou o nº 16313. **Anote-se - Arquivo-se.**

609/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Nova Londrina, o qual convertido em Lei tomou o nº 16306. **Anote-se - Arquivo-se.**

612/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Jataizinho, o qual convertido em Lei tomou o nº 16314. **Anote-se - Arquivo-se.**

535/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo doar os imóveis que especifica, ao Município de Luiziana, o qual convertido em Lei tomou o n° 16307.

Anote-se - Arquite-se.

442/09: do Poder Executivo que, autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Loanda, o qual convertido em Lei tomou o n° 16315. **Anote-se - Arquite-se.**

Sob o n° CTL/CC 224/09 do Sr. Roberto Requião - Governador do Estado, comunicando haver VETADO PARCIALMENTE o Projeto de Lei n° 540/09, do Poder Executivo, por considerar as partes vetadas contrárias ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o n° CTL/CC 225/09 do Sr. Roberto Requião - Governador do Estado, comunicando haver VETADO PARCIALMENTE o Projeto de Lei n° 532/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, por considerar a parte vetada inconstitucional e contrária ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o n° CTL/CC 226/09 do Sr. Roberto Requião - Governador do Estado, comunicando haver VETADO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n° 656/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, por considerá-lo contrário ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o n° CTL/CC 001/10 do Sr. Roberto Requião - Governador do Estado, comunicando haver VETADO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n° 018/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, por considerar que a proposta é inconstitucional, por afrontar o inciso IV do artigo 66 da Constituição Estadual. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o n° CTL/CC 008/10 do Sr. Roberto Requião - Governador do Estado, comunicando haver VETADO PARCIALMENTE o Projeto de Lei n° 707/09, de autoria do Tribunal de Contas, por considerar as partes vetadas inconstitucionais e contrárias ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob os n°s CEE/CC 4167/09, 4168/09, 4388/09, 4389/09, 007/10, 008/10, 009/10, 040/10, 108/10 e 109/10 da Sra. Maria Cecilia Centa do Amaral - Chefe da Casa Civil - substituta, restituindo a esta Casa de Leis os Projetos de Lei n°s 508/07 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, 375/09 do Poder Executivo, 412/09 do Deputado Reni Pereira, 633/09 do Deputado Dobrandino da Silva, 571/09 do Deputado Alexandre Curi, 456/09 e 497/09 do Deputado Nelson Justus, 494/09 do Deputado Waldyr Pugliesi, 683/09 do Deputado Luiz Claudio Romanelli e 614/09 do Deputado Professor Lemos, respectivamente. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o n° CEE/CC 4087/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Marcelo Rangel, que solicita esclarecimentos sobre a compra de aeronaves

no ano de 2009. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o n° CEE/CC 3914/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita esclarecimentos sobre os valores repassados pelo Governo do Estado para Ponta Grossa, relativos à arrecadação de ICMS. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o n° 659/09/IAP/GP do Sr. Vitor Hugo Ribeiro Burko - Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Tadeu Veneri, que solicita esclarecimentos sobre licenciamentos ambientais. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o n° GS/1533/09 do Sr. Valter Bianchini - Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Marcelo Rangel, Durval Amaral, Fernando Scanavaca, Douglas Fabrício e Antonio Belinati, que solicitam esclarecimentos sobre o pagamento dos salários dos funcionários da CLASPAR. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o n° 050/GS do Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Elio Rusch, que solicita esclarecimentos sobre as obras de recuperação da rodovia PR-491, que liga Nova Santa Rosa a Maripá. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

Sob o n° CEE/CC 4391 e 4393/09 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral - Chefe da Casa Civil do Estado, em exercício, em resposta aos pedidos de informações requeridos pelo Deputado Neivo Beraldin, que solicita esclarecimentos sobre o orçamento geral do Estado para o ano de 2010. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o n° CEE/CC 010/10 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral - Chefe da Casa Civil do Estado em exercício, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Valdir Rossoni, Ademar Traiano, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Mauro Moraes, Ney Leprevost e Plauto Miró, que solicitam esclarecimentos sobre o porquê da não utilização do helicóptero do Corpo de Bombeiros na operação policial no Estádio Couto Pereira. **Ao conhecimento dos Srs. Deputados interessados.**

Sob o n° 6266/09/REDUR/LD do Sr. Sérgio Luiz Zacarias, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, informando que foi procedida a alteração dos termos referentes a prorrogação do prazo de desembolso, do Contrato de Repasse OGU n° 0210149-15/06/MDA/CAIXA junto ao Programa PRONAF. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o n° 6273/09/REDUR/LD do Sr. Sérgio Luiz Zacarias, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, informando que foi procedida a alteração dos termos

referentes a prorrogação do prazo de desembolso, do Contrato de Repasse OGU n° 0171322-80/04/MDA/CAIXA junto ao Programa PRONAF. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o n° AF/DEFIN/GTES-00677/09 do Sr. Alfredo Gonçalves Nunes, Gerente da GTES/DEFIN/AF do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, comunicando que o referido Banco efetuou liberação de recursos financeiros para o Estado do Paraná, no âmbito do Contrato n° 2222441, no valor de R\$ 9.470.275,11. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob o n° 031/10 do Sr. João Carlos J. Mendes, Gerente Geral da Agência Governo do Estado do Paraná da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União n° 0308886-27 que tem por finalidade reequipar bases físicas municipais do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER em cinco Municípios do Estado, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais). **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO N° 001/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e ao Secretário dos Transportes a recuperação de rodovia que específica.

Sr. Governador, Sr. Secretário dos Transportes:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de ser proposta ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes a recuperação da pavimentação asfáltica da rodovia PR-561, que liga o Município de Nova Aliança do Ivaí à Paranavaí.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

A estrada acima referida é via por onde transitam ônibus escolares e por meio das quais se transporta toda a produção agrícola e pecuária da região. Dispensável, portanto, destacar aqui o valor, a necessidade e a importância que a recuperação desse trecho terá para essa região. Com efeito, recuperada, essa via gerará ganhos não só de produção - porquanto é sabido que a má conservação das vias é uma das principais causas de perda de grãos, bem como do desgaste e destruição de carros e caminhões - mas também implicará em mais economia, segurança e novas possibilidades de desenvolvimento aos habitantes dessas regiões.

INDICAÇÃO N° 002/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador Roberto Requião e a Secretária da Educação a cessão em definitivo de prédio

estadual onde funciona escola do Município de Paranavaí.

O Sr. Governador, Sra. Secretária da Educação:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus pares, requer seja aprovada a presente indicação, a fim de ser proposta ao Sr. Governador do Estado e a Secretária da Educação que determine a cessão de uso em definitivo do prédio onde está instalada a Escola Municipal Getúlio Vargas, no Município de Paranavaí, pelas razões que especifica na justificativa abaixo.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

Há anos a referida Escola Municipal Getúlio Vargas funciona em prédio pertencente ao Estado, e toda a comunidade do entorno que dela faz uso tem nessa escola não só um centro de educação, mas uma referência no lazer e bem-estar para suas crianças que a frequentam.

Por essa razão, apresentamos o pleito da comunidade, que nos foi enviado pelos ilustres edis da Cidade, ao Governo do Estado do Paraná, certos de contar com seu apoio.

INDICAÇÃO N° 003/10

SÚMULA:

Propõe a SEIM uma atenção especial na busca de novos investimentos e criação de novos postos de trabalho para o nosso Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Notícia nos dão conta da intenção de multinacional General Eletric em abrir um novo centro de pesquisa e desenvolvimento para o Brasil. Esse fato já foi confirmado pelo presidente mundial da empresa Jeff Immelt.

II - Dentre vários destinos a este novo centro estariam os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

III - Diante desta intenção manifestada pela multinacional, esta Secretaria de Estado deveria promover os contatos e mobilizações necessárias na intenção de incluir o nosso Estado nesta disputa, afinal somos um polo tecnológico tanto quanto estes Estados citados, e uma mobilização, por si só, atrairia as atenções ao nosso Estado.

IV - Pra se ter ideia da importância desse centro, existem apenas outros quatro no mundo (EUA, Alemanha, Índia e China). Um centro de P&D no Paraná traria milhões em investimentos diretos sem contar o fomento, indireto que criaria por meio de parcerias favorecendo centenas de pequenas empresas ao seu redor sem contar o

impacto político que uma mobilização bem sucedida desse porte causaria.

V - Condições para ganhar o Paraná tem, com o envolvimento certo é totalmente possível. Algumas notícias relacionadas ao tema: http://www.revistafator.com.br/ver_noticia.php?not=102561; <http://www.baguete.com.br/noticiasDetalhes.php?id=351376>.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 004/10

SÚMULA:

Propõe atenção especial e atendimento ao fornecimento de 04 (quatro) Ambulâncias ao Município de Campo Mourão.

O Sr. Secretário de Estado da Saúde:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado dispensa atenção especial e atendimento da necessidade do fornecimento de 04 (quatro) Ambulâncias ao Município de Campo Mourão.

II - Os moradores nos relatam as dificuldades encontradas e pedem empenho na sensibilização desta Secretaria de Estado para atendimento deste grande problema da falta de veículo adequado para fazer o atendimento médico emergencial para a população.

III - Relatam-nos, ainda, que a intenção é minimizar a incidência de mortes em decorrência da falta de transporte adequado. O Município, por vezes efetua empréstimo do Município ao lado para realizar os seus atendimentos.

IV - Para a melhora imediata dos atendimentos e dos serviços oferecidos aos munícipes e da região é por demais importantes a aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias.

V - A solicitação se justifica perfeitamente diante da situação atual.

VI - O atendimento deste pleito representa o atendimento das necessidades de milhares de paranaenses que se beneficiariam dos atendimentos no Município e região.

Ainda aproveito o ensejo para manifestar a nossa mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO N° 030

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do

dia 04 de fevereiro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO N° 050

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, propõe, após ouvido o douto Plenário, a realização de Sessão Extraordinária para a efetivação de Sessão Solene do evento denominado Honraria de Mérito dos Trabalhadores - Prêmio Personalidades do Paraná, no dia 26/04/10, às 18h30.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de evento promovido pela Fundação Força Trabalhista do Paraná e pela União das Associações de Empregados da CIC, Região Metropolitana e Estado do Paraná, tendo por objetivo homenagear trabalhadores de todas as origens de atividades fins do trabalho, das diversas escalas sociais, empregados ou patrões, da iniciativa privada ou pública, indicados por Entidades Representativas, por autoridades e Parlamentares dos poderes municipais e estaduais que acompanham este universo e que queiram sugerir nomes de trabalhadores. Valendo ressaltar que o evento encontra-se em 16ª edição, devendo ser homenageados aproximadamente mil trabalhadores do Paraná.

REQUERIMENTO N° 059

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificativa de ausência para o Deputado Ney Leprevost, pois, ausentar-se-á deste plenário na Sessão do dia 03 do mês corrente, tendo por motivo a realização de exames médicos.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO N° 067

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, autorização desta Casa de Leis para ausentar-se do País por motivo de viagem pessoal, no período de 11 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO N° 022

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais REQUER, ao Presi-

dente deste Legislativo, após ouvido o soberano Plenário, a liberação plenarinho, dia 01/03/2010, às 16h, para solenidade de aniversário e posse na nova diretoria da ABRABAR - Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas, e entregas de honorarias.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº 008

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, para que fique registrado para a posteridade, voto de profundo pesar pelo falecimento da Dra. Zilda Arns Neumann.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A Dra. Zilda Arns Neumann, faleceu dia 12 de fevereiro último, em Porto Príncipe (Capital do Haiti), em consequência do grande terremoto que atingiu aquela Cidade. A Dra. Zilda era natural do Município de Forquilha no Estado de Santa Catarina, tinha 75 anos de idade. Era viúva do Dr. Aloysio Bruno Neumann que faleceu em 1978. Tinha 5 filhos: Nelson, Rubens, Heloisa, Rogério e Silvia (já falecida), todos residentes em Curitiba. Deixou 9 netos. Aos 11 anos de idade a Dra. Zilda transferiu residência para Curitiba.

Na Capital paranaense, iniciou os estudos, formando-se em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1959.

Em 1983, a Dra. Zilda, fundou a Pastoral da Criança, instituição ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), iniciando no Município de Florestópolis, na arquidiocese de Londrina, na época comandada pelo Cardeal Arcebispo Dom Geraldo Majella Agnello. O primeiro teste da Pastoral foi feito em Florestópolis, recordista da taxa de mortalidade infantil no Paraná, com 127 mortes a cada mil nascimentos. Em dois anos, os óbitos desabaram para 20 por mil. A saudosa Dra. Zilda estava certa. Hoje são cerca de 260 mil voluntários que acompanham 1,8 (um milhão e oitocentas mil) crianças de até seis anos além de 94 mil gestantes em 42 comunidades pobres em mais de quatro mil Municípios do Brasil. A Pastoral atua nos bolsões de miséria por meio de voluntários que residem nas comunidades e mobilizam as famílias para os cuidados dos filhos. O programa inclui apoio as gestantes, controle de doenças e prevenção, remédios caseiros, projetos de geração de renda e alfabetização de adultos. Um universo de alternativas serem postas em prática e providências a tomar que tornaram por todo esse tempo curtos demais aos dias da Dra. Zilda.

Muitas e muitas vezes os aviões, que a levaram aos diversos continentes a tornaram uma personalidade conhecida e respeitada pela comunidade internacional, a ponto de ser indicada quatro vezes seguidas, 2001, 2002, 2003 e 2005 para o Prêmio Nobel da Paz. O resultado de seu trabalho garantiram-lhe o respaldo necessário. Um dos principais projetos da Pastoral é o da alimentação enriquecida, que consiste em educar as populações carentes sobre meios de enriquecer a alimentação do carente sobre meios de enriquecer a alimentação do dia a dia com produtos disponíveis na região. Seu trabalho na Pastoral da Criança contribuiu para reduzir drasticamente os índices de mortalidade infantil no Brasil, o que deixa o País bem próximo de alcançar pelo menos um dos oito objetivos de desenvolvimento, do milênio, diminuir a taxa de mortes de crianças até seis anos e dois terços até o ano de 2015.

Apesar disso, a saudosa Dra. Zilda, encontrava força para ainda se dedicar a outra Pastoral que construiu, a dos idosos, fundada em 2004. O Projeto beneficia mais de 30 mil pessoas, mas, segundo dizia a coordenadora, a falta de solidariedade por parte da sociedade ainda é uma barreira a ser vencida por quem tem mais de 60 anos de idade. É um trabalho de muito amor e dedicação. Em algumas residências, os voluntários até auxiliam na higiene do ambiente e roupas de cama. A saudosa Dra. Zilda havia viajado no último domingo dia 10 de janeiro para o País Caribenho, onde participaria de algumas conferências pela missão de Paz. Seu tema, claro, seriam as crianças também eram as razões de sua vida. Em cada 10 palavras suas, uma se referia as crianças. Não por coincidência, portanto, o final de sua última palestra, dada dia 12 de janeiro (terça-feira) em que morreu, foi dirigido a elas.

Como pássaros, que cuidem de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe dos predadores, das ameaças e dos perigos, e, mais perto de Deus, devemos cuidar de nossas crianças como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-las.

A morte da Dra. Zilda em plena ação Missionária, no Haiti, tem dimensão trágica e poética do artista que morreu em cena. Ela morreu de uma maneira muito bonita, na causa que sempre acreditou. Ela tinha muita saúde. Morreu do jeito que queria (trabalhando), lutando pelo que acreditava. Á vida da Dra. Zilda sempre esteve nas mãos de Deus, mas ninguém imaginava que ela poderia estar lá no Haiti na hora do grande terremoto. Todos os brasileiros ficaram muito tristes pela forma como ela morreu, mas foi em missão, fazendo o que ela mais gostava, com amor e carinho. Ela cumpriu seu papel. Ela foi sepultada em Curitiba no cemitério Água Verde, onde já estão sepultados o marido e uma filha.

O terremoto que se abateu sobre pobre Haiti, foi o da ignorância, treva em que vive 80% de uma população destituída de tudo, a mais pobre e miserável das Américas. Parece que a pobreza atrai tragédia e a dor do Haiti deverá corresponder um certo sentimento de culpa de todo mundo dito civilizado. O País é o mais pobre do

hemisfério ocidental. Todo o tipo de catástrofe geológica e humana já se abateu sobre esse País infeliz: Tufões, furacões, maremotos, e por fim o terremoto de fatídicas proporções que também ceifou a vida de benfeitores como Dona Zilda Arns. Ela morreu no campo da batalha como soldado fiel em favor da vida, das crianças pobres, subnutridas e das pessoas idosas e necessitadas no Brasil, na África, na América Latina, no Caribe e no Haiti, de todas as nações a mais pobre.

Na tragédia do Haiti, no meio dos pobres e dos mais necessitados, a médica pediatra e sanitarista Zilda Arns, encontrou sua morte, que há de ser apenas uma passagem para a vida eterna junto a Deus. A fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, Zilda distribuiu milhões de copos de soro caseiro, pratos multimistura, formou e ensinou milhões de mães e organizou milhões de comunidades em favor da vida, doando-se totalmente como só as pessoas de boa vontade são capazes de fazer acontecer.

Temos certeza de que a missão da Dra. Zilda Arns, agora com a proteção de seu carinhoso olhar desde o infinito para onde foi chamado por Deus, há de prosseguir com todos aqueles que acreditam na valorização da vida como supremo valor para a construção de um mundo muito melhor. A Dra. Zilda Arns Neumann, recebeu títulos de cidadania honorária em 10 Estados e em 35 Municípios brasileiros. Recebeu diversos prêmios como: Wood Drow Wilson da Wood Drow Wilson Faudation em 2007. Opus Prize do Opus Prize Forendation em 2008. Heroína da Saúde Pública das Américas em 2006. Primeiro prêmio de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo em 2000 e personalidade brasileira de destaque no trabalho em prol da Saúde da Criança da UNICEF em 1998. Possuía os Títulos de Dra. Honoris Causa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, da Universidade Federal do Paraná, da Universidade do Extremo Sul Catarinense de Criciúma, da Universidade Federal de Santa Catarina, a Portal da Criança.

A saudosa Dra. Zilda Arns Neumann, foi uma grande guerreira lutadora da esperança da paz, uma força da vida, e a médica e educadora partiu para o céu em pleno exercício de seu trabalho. Foi ao Haiti para disseminar a ideia da participação constante da sociedade em projetos que beneficiem os mais necessitados. Ela não poderia partir para o céu durante a execução de uma trajetória tão nobre. Em meio a tragédia que cobria de dor um dos países mais pobres do Continente. Nós brasileiros choramos pela perda da Dra. Zilda Arns Neumann que foi para o céu junto a Deus.

É para nós um dia de muita tristeza, este dia em que redigimos este requerimento, para registrar o falecimento de nossa querida e inesquecível Dra. Zilda Arns Neumann. Estamos aqui no gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, venerável médica, para lhe render, mais uma vez a homenagem do nosso respeito e do nosso amor filial. O tempo que tudo embota, não consegue, todavia, apagar a saudade que habita em nosso coração

depois que nos deixou para uma vida melhor no céu, junto a Deus. É que sua vida exemplar deixou em nosso espírito uma lembrança imorredoura.

Passou como o divino mestre sobre a terra fazendo somente o bem. O amor que dedicava ao seu sagrado serviço criou em torno de sua frente austera uma aura de prestígio internacional que o tempo não apagará.

Foi a médica dedicada a Pastoral da Criança e amorosa que não conhecia descanso nem repouso. Nada a detinha no cumprimento do dever, sacrificava o seu bem estar pelo bem estar dos outros e isso como um desinteresse apostólico, elevado ao nível do sacrifício. Sua missão inspirada nas lições do Evangelho, produziu frutos imarcescíveis, e, eis porque aqui nos achamos neste momento concentrados para lhe render mais uma vez o nosso preito de gratidão e saudade imensa.

Bendita, pois, sua memória, e ao rememorar-la teremos sempre presente a figura da apostola, suas lições e os seus exemplos que tão fundo calaram em nossas almas. Prometemos que nunca haveremos de esquecer e que há de ser, para nós, a conselheira segura nas nossas aflições e nas nossas dúvidas.

Lá junto a Deus, onde está, Dona Zilda, seja nossa intercessora para que sua proteção vele sempre por nós. Sua coragem, sua lealdade sua prudência nunca desmedida são outras tantas qualidades que procuraremos cultivar como homenagem que lhe devemos eternamente.

Repousa, pois, valente lutadora. Que Deus na sua infinita bondade lhe restitua na outra vida o muito que fez pelos seus semelhantes.

Tombou mais uma grande lutadora. A morte no seu perambular incessante, não respeita nem fortes nem fracos. Por isso caiu a ilustre Sra. Zilda Arns Neumann, quando ainda no aceso da luta, levando consigo, entretanto, a certeza de haver lutado com denodo e altivez o combate da honra e do dever, sempre junto com os amigos e as companheiras da Pastoral da Criança e nós que pertencemos ao imenso rebanho aqui ficamos quais ovelhas unidas a Dra. Zilda que sempre nos guiou através das campinas da vida. A parca impiedosa roubou a vida e ao convívio de seus entes queridos resta-nos um consolo: É a certeza de que viveu uma vida honrada dedicada à família e as crianças necessitadas bem como suas famílias amparadas pela Pastoral da Criança.

Sua família, a família que adorava, esteve presente, despedindo-se em lágrimas dizendo que poderá repousar tranquila no céu junto a Deus, pois, saberão honrar seu nome e cultivar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se a dor que abalou seus familiares, endereçando a eles, voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO Nº 010

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

Plenário seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Revmo. Padre Aleixo Kochinski, na Cidade de Quitandinha.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência para a família enlutada bem como ao Exmo. Sr. Valfrido Eduardo Prado, DD. Prefeito Municipal de Quitandinha.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

O saudoso Revmo. Padre Aleixo Kochinski, faleceu na Cidade de Quitandinha no último dia 26 de janeiro, com 73 anos de idade, dos quais, 27 anos à frente da Paróquia de Quitandinha, Sr. Bom Jesus Cana Verde, Diocese de São José dos Pinhais. Era filho de Francisco Kochinski e Dona Maria Szydiowski, Padre Aleixo, nasceu na Cidade de Campo Largo em 28/03/37. A ordenação como Sacerdote aconteceu em 14/07/63, pelas mãos do saudoso Dom Manoel da Silveira D'elboux, celebrou sua primeira Santa Missa em 21/07/63, na Paróquia Nossa Senhora da Piedade em Campo Largo.

O tempo que tudo embota, não conseguirá, todavia, apagar a saudade que habita em nossos corações, depois que nos deixou para uma vida melhor, no céu junto a Deus.

É que sua vida exemplar deixou, em nossos espíritos, uma lembrança imorredoura.

Padre Aleixo, passou sobre a terra como o divino Mestre, fazendo sempre o bem.

Bendita, pois, sua memória, e ao rememorar-la teremos sempre presente sua figura de apóstolo.

Prometemos que nunca haveremos de esquecer-lo e que há de ser sempre o conselheiro seguro nas nossas dúvidas e aflições.

REQUERIMENTO Nº 012

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER aprovação de pesares da Assembleia Legislativa à família de Euclides Formighieri, pelo seu falecimento ocorrido na Cidade de Cascavel-PR, com envio de mensagem de condolências.

Euclides José Formighieri (26/06/33), pioneiro e uma das mais expressivas lideranças do setor agropecuário no Paraná, foi sócio fundador e presidente por mais dois mandatos da Sociedade Rural do Oeste (gestões 1992 a 1995), deixando forte contribuição comunitária como um dos idealizadores e fundadores do Cascavel Country Clube, entre outras entidades. Aos 76 anos, liderava empreendimentos produtivos na área de grãos e pecuária. Deixa a esposa Iracema, os filhos Gerson, Lisiane, Luciane e Adriane e oito netos.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 013

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER aprovação de pesares da Assembleia Legislativa à família de Leandro Rodrigues Mello, pelo seu falecimento ocorrido na Cidade de Rolândia-PR, com envio de mensagem de condolências.

Personalidade que desfrutava de credibilidade na região, onde vinha atuando no ramo empresarial de radiodifusão sendo sócio da Rádio Cultura de Rolândia.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 014

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Clair Soster, ocorrido no dia 31/01/10, no Município de São Jorge do Oeste-PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de sua esposa, a Sra. Luzia Soster, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

A dor e a tristeza da perda se instalam no coração de familiares e amigos. A morte, um dos mistérios de Deus, retira da nossa convivência pessoas que nos fazem bem, pessoas com as quais convivemos diariamente, pessoas que amamos.

Perdemos um amigo. Sempre sofremos quando perdemos alguém especial. Mas sabemos, dentro da nossa fé cristã, que a vida é um estágio para outra vida em outro lugar mais elevado. E é justamente neste outro lugar, na presença do Pai Criador, que seu Clair Soster, encontra-se ajudando, com seu talento, a tornar o céu ainda mais bonito.

Quando as dúvidas e incertezas começam a nos confundir, devemos preservar a fé e acreditar que para tudo existe um propósito divino, muitas vezes desconhecido pela nossa frágil condição humana.

Homem conhecido e muito querido pela população devido aos muitos anos que se dedicou ao serviço público, Clair, deixa a esposa Luzia, os filhos Ademir, Vanderlei e Sidney e cinco netos.

Temos absoluta certeza de que foi justamente no caminho da retidão, dos valores éticos e morais, que ele pautou a sua vida e, principalmente, procurou construir a sua história em cima de pilares sólidos da justiça, do amor ao próximo, da compreensão e da dedicação à família.

Que Deus, no seu amor infinito, receba Clair Soster em sua morada eterna e console o coração de todos os que sofrem com sua partida.

Aceite os nossos sinceros sentimentos.

REQUERIMENTO Nº 015

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Cristina Sechini, ocorrido no dia 29/01/10, no Município de Três Barras do Paraná-PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de seu filho, Sr. Antonio Sechini, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O homem, dentro da sua capacidade de pensar, procura explicações para a dádiva da vida, como também para o momento da partida. Podemos, portanto, colocar a vida como se fosse uma viagem. Vamos imaginar que um dia chegamos em uma estação ferroviária, compramos o bilhete e entramos no trem.

A partir deste momento, a única certeza que temos é que um dia esta viagem vai chegar ao seu ponto final. Porém, até esta data, muitos e muitos acontecimentos vão ocorrendo. Não sabemos, por exemplo, se a viagem será calma ou tumultuada. Não sabemos ainda, quem são as pessoas que vão estar ao nosso lado no vagão da vida.

A vida é assim. O imponderável pode acontecer a cada momento. E, o mais importante são os momentos bons que guardamos em nossa memória. Lembrar da dona Cristina, não pela partida, mas pelo que ela, com o seu carinho, com o seu trabalho, com a sua dedicação semeou de bom para os seus dez filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Se existe o dia da chegada, há também o dia da partida. Fica a história de amor de dona Cristina. Uma história que deve ser lembrada e que, com absoluta certeza, gerou grandes ensinamentos e boas lições às próximas gerações.

A nossa fé cristã nos faz acreditar que aconteceu apenas uma separação. Que um dia, dentro do plano divino, haverá novamente o reencontro. Enquanto isso, pedimos que Deus, dentro do seu infinito amor, acolha dona Cristina na sua morada eterna.

Aceite os nossos sinceros sentimentos.

REQUERIMENTO Nº 016

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Clóvis José Safraidier, ocorrido no dia 31/01/10, no Município de Rio Bonito do Iguazu-PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de seu filho, o Sr. Rildo José Safraidier, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O passamento do Sr. Clóvis José Safraidier causou consternação à população de Rio Bonito do Iguazu, onde conquistou grandes amizades, deixando em todos dor e saudade irreparáveis.

Perder um ente querido é na verdade um momento de profunda dor e enorme tristeza. Por tudo o que ele foi aqui na Terra como homem, esposo de Lourdes, pai de Rildo e Joelci, avô de Rodrigo e Caroline, empresário do ramo alimentício, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguazu (ACERBI), deixará uma lacuna difícil de ser preenchida.

Tenho certeza que lá do céu ele estará vigilante acompanhando os nossos passos e rezando por sua família, pelos seus amigos e pelo povo de Rio Bonito do Iguazu, que ele tanto amava.

Embora sabemos que a morte é um dos grandes mistérios de toda a nossa existência, cremos, que a vida não cessa, e a morte para os cristãos, significa o recomeço de uma nova vida, ao encontro com Deus, em sua morada divina.

É com este pensamento e com a nossa fé que nos acalenta a alma que rogamos a Deus, que proporcione todo o conforto necessário à família Safraidier, neste momento tão difícil.

Por sua vez, a Assembleia Legislativa do Paraná, na pessoa deste Parlamentar, cumpre o doloroso dever de enviar à família enlutada, sinceros votos de pêsames e condolências.

REQUERIMENTO Nº 069

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 26 de janeiro do corrente ano, do Padre Aleixo Kochinski, pároco da Igreja Senhor Bom Jesus da Cana Verde, em Quitandinha, na Diocese de São José dos Pinhais.

Padre Aleixo, nasceu no dia 28/03/37, em Campo Largo, filho de Francisco Kochinski e Marta Szydlowski Kochinski. Estudou o primário no Município, entrando no Seminário Menor da Arquidiocese de Curitiba em 18/04/49, e iniciou seus estudos no Seminário Maior no dia 20/02/57.

Foi ordenado diácono no dia 03/03/63 na capela do Seminário Maior Rainha dos Apóstolos de Arquidiocese de Curitiba. A ordenação presbiteral se deu em 14/07/63 pelas mãos de Dom Manuel da Silva d'Elboux, na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, de Campo Largo, sua Cidade Natal. Na mesma paróquia, Padre Aleixo Kochinski celebrou sua 1ª missa em 21/07/63.

Foi nomeado Vigário da Paróquia Santo Antonio da Lapa em janeiro de 1964. Em 1968 foi nomeado pároco da Paróquia São Benedito, no Capão da Imbuia, em Curitiba. Em 1974 se tornou Vigário paroquial na

Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro Água Verde, também na Capital. Um ano depois comandou a Paróquia Santíssimo Sacramento, na Vila dos Bancários, em Curitiba. Em 1979, Padre Aleixo atuou por quatro anos como pároco na Paróquia Santa Isabel, na Vila Izabel.

Em 1984 foi transferido dessa comunidade paroquial para a Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde, em Quintandinha. Sua posse foi em 29 de junho daquele ano onde permaneceu no pastoreio do povo daquela comunidade paroquial até quando foi chamado para junto de Deus Pai.

Sua passagem deixa exemplo e convivência de amor ao próximo. Na ação missionária de evangelizar para transformar, mostrou que pela caridade aos mais necessitados e a fé em Deus, é possível construir a harmonia e a boa vontade entre os homens. A sua família e seus fiéis, que desfrutaram de seu convívio tão sublime, receberam e manifestaram sentimento de pesar pelo seu falecimento.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à Diocese de São José dos Pinhais.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 018

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Emílio Clemente de Oliveira, ocorrido no dia 12/10/09, no Município de Itapejara-PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de seu filho, o Sr. Genipo Farias de Oliveira, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Às vezes ocorrem fatos que nem de longe conseguimos entender ou compreender. Por mais que busquemos respostas, muitos acontecimentos se envolvem em contundentes mistérios e se tornam inexplicáveis.

Assim é de definimos o falecimento de Emílio Clemente de Oliveira. Pai, avô, trabalhador e amigo, sua existência foi marcada pela forma generosa de ser.

Como trabalhador, lutou incansavelmente para superar as dificuldades. Foi agricultor e um dos primeiros desbravadores que ajudaram na construção do Município, esforçando-se para dar progresso e desenvolvimento a Itapejara do Oeste.

No âmbito familiar, criou com muito esmero e disciplina seus 17 filhos: Edília, Tereza, Arlindo, Fernando, Isaura, Neuzita, Genipo, Genésio, Alcides, Valter, Jandira, Jacira, Nevercinda, Jovino, Dirlei, Iracema e Ivair. Como avô, participou de forma presente da criação de seus netos e como bisavô de seus bisnetos.

Enfim, adjetivos não faltam para qualificá-lo, uma vez que em vida deixou uma grande marca de honestidade, humildade e caráter. Todos, com certeza, sentirão amargamente e ausência do senhor Emílio.

Todavia, é necessário partir do pressuposto de que Deus, na sua inesgotável bondade e sabedoria é justo e sabe o que faz, por isso resta-nos neste instante de profundo sofrimento, dor e tristeza para família, amigos e conhecidos, rogar ao Pai supremo que acolha este filho, reservando-lhe um local junto à morada eterna.

As nossas sinceras condolências.

REQUERIMENTO Nº 023

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Wilson Martins.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

Justifica o proponente dizendo que é com grande tristeza que Curitiba se despede de um autêntico homem: Wilson Martins.

Wilson nasceu no dia 03/03/21 em São Paulo, mas em 1930 sua família migrou para Curitiba. Aqui, seu primeiro emprego foi como revisor na Gazeta do Povo.

O crítico disse, em diversas ocasiões, que passava o tempo livre lendo na Biblioteca Pública do Paraná e que, sem exagero, chegou a pensar que leu todos os livros do acervo. Foi locutor da (extinta) rádio PRB2. Chefiou o Diário dos Campos, Jornal de Ponta Grossa. Também é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Curitiba perde um de seus valorosos homens. Mas deixa um rastro de paradigmas serem seguidos, pelo seu bom exemplo, aos seus descendentes.

REQUERIMENTO Nº 024

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Miguel Alberto Mazureck.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

Justifica o proponente dizendo que é com grande tristeza que Ponta Grossa se despede de um autêntico homem: Miguel Alberto Mazureck.

Miguel fazia questão de frisar sempre que podia mais que ponta-grossense, era filho de Olarias, tradicional bairro de trabalhadores, o mais antigo de Ponta Grossa. E lá se conta a história da família Mazureck que começou a imigração de seu avô, um iugoslavo também de nome Miguel.

Desde sua época todos os homens da família levam o seu nome, conta o bisneto do falecido iugoslavo e filho de Miguel Alberto, Fábio Miguel. É uma homenagem, afirma. Desde então, o bairro se urbanizou, as olarias que deram o nome fecharam e a história chega aos dias atuais com o envolvimento da família com renascimento das escolas de samba da Cidade. Miguel e o filho deram o reinício à história do carnaval na região, com a fundação da escola Nova Princesa, em meados dos anos 2000.

Ponta Grossa perde um de seu valerosos homens. Mas deixa um rastro de paradigmas a serem seguidos, pelo seu bom exemplo de pai e avô, aos seus descendentes.

REQUERIMENTO Nº 038

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido na semana passada em nossa Capital, do crítico literário Wilson Martins, intelectual brilhante e respeitado em todo o território nacional.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 044

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família da Sra. Zilda Arns, bem como à Pastoral da Criança.

Médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nasceu no dia 25/08/34, em Forquilha, Estado de Santa Catarina.

Filha de Gabriel Arns e Helena Steiner Arns. Irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo emérito de São Paulo. Viúva (1978), mãe de cinco filhos: Rubens, Nelson, Heloísa, Rogério e Silvia.

Para chegar até a indicação ao Prêmio Nobel da Paz, Zilda Arns percorreu um longo e delicado caminho. Sua formação começou em Forquilha, SC, e em 1959 concluiu o curso de Medicina, em Curitiba. Começou a vida profissional como Médica Pediatra do Hospital de Crianças Cezar Pernetá - Curitiba-PR - em 1955 a 1964 e em 1983 é fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança.

A Dra. Zilda Arns fez história na PR e no mundo, com sua dedicação à criança, aos jovens e ao idoso. Deixa marca indelével na sociedade brasileira e merece as homenagens desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 053

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Ari José Hoff, pioneiro no Distrito de Margarida, foi ex-Vereador, empresário e agropecuarista rondonense que veio a falecer no dia 13/01/10.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa da filha, Sra. Inês Catarina Schrank.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 054

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Claudina Pastori Bogoni, falecida em 20/12/09, no Município de Medianeira.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa da filha, Sra. Hilva Bogoni e irmãos.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 055

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Raul Motta da Costa, pai do Vice Prefeito de Matelândia, que veio a falecer no dia 16 de janeiro do corrente.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do filho, Sr. Gilmar Motta da Costa.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 056

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Elimar Eckert, falecido em janeiro do corrente, aos 74 anos.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do filho, Sr. Cezar Eckert.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 057

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Padre Daniel Aloísio Henkemeier, falecido no último dia 29 de janeiro.

O saudoso padre prestou serviços de pároco em Marechal Cândido Rondon, Assis Chateaubriand, Nova Santa Rosa e atualmente estava na Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes, no Município de Guaíra.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do irmão, Padre Tobias Henkemeier.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO N° 058

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Miguel Angel Patino Cruzatti, que veio a falecer no dia 24 de dezembro de 2009.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do filho, Dr. Carlos Horácio Patino Baptista.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO N° 062

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Elvira do Amaral Virmond, ocorrido no mês de dezembro de 2009.

D. Elvira, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade curitibana, mãe e vó que teve na família sua maior riqueza, a bondade cristã espelhada no ser humano, uma mulher comedida, moderada e muito realista.

Requer o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO N° 064

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Aramis Gorniski, ocorrido no dia 15 de janeiro, aos 63 anos.

Aramis Gorniski, pertencia a família tradicional de Rio Negro; estabeleceu-se na Cidade da Lapa onde marcou história como fundador do jornal A Tribuna Regio-

nal, instrumento para ações em benefício da comunidade lapeana.

Homem de firmeza de opiniões, destacou-se na sociedade pelo seu engajamento nas causas que traziam melhorias a sua terra e pela sua atuação junto aos movimentos relacionados à Igreja Católica.

Deixa esposa, quatro filhos, quatro netos, noras e genro.

Requer o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO N° 001

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações, a diretoria da Associação das Mulheres Donas de Casa e Consumidores de Santa Terezinha de Itaipu, pela posse da sua nova diretoria.

Presidente: Edna Alves da Silva Ferreira

Vice-Presidente: Sonia Pires Ienerich

1ª Secretária: Maria Elizabete Moura Duarte

2ª Secretária: Leonice Bonet

1ª Tesoureira: Neuza Dornellis

2ª Tesoureira: Alice Vieira Marques

Requer ainda, que se dê ciência a Sra. Edna Alves da Silva Ferreira - Presidente da entidade, através de correspondência a ser encaminhada.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO N° 004

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o manifesto do soberano Plenário, seja consignado em ata desta Sessão voto de congratulações ao Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Pedro Edivaldo Ruiperes Selane e sua esposa, Sra. Roseli de Fátima Duarte Ruiperes pela eleição, respectivamente, para a presidência da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná - AMUNPAR e da Associação das Primeiras Damas do Noroeste do Paraná - APRIDANORPA.

É, pois, com grande alegria que esta Casa de Leis homenageia esse casal, destacando sua eleição vitoriosa e desejando-lhes uma gestão com muitas conquistas e realizações.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Pedro Edivaldo Ruiperes Selane, na Prefeitura, em Diamante do Norte/PR.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO N° 007

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, para que fique registrado para posteridade nos anais da Casa, voto de congratulações e aplausos ao Jornal Diário Popular, pela passagem de seus 47 anos de fundação.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência aos Diretores do Jornal, para que recebam e transmitam a todos os jornalistas e auxiliares.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Exatamente no próximo dia 03 estará completando 47 anos que o saudoso jornalista Dr. Abdo Aref Kudri, fundou o tradicional jornal Diário Popular. Inaugurar um jornal é como se estivéssemos inaugurando um templo. Sim, um jornal é um templo dedicado ao saber e a ciência. Razão tinham, pois, os antigos ao darem aos Jornais um caráter mais ou menos religioso. São assim, os jornais, propulsores do progresso e da civilização. E os povos mais adiantados estão aí para provar. De tal valia se reveste a passagem dos 47 anos de inauguração do Diário Popular, que hoje levamos a efeito, pois não há palavras que enalteçam tão grande empreendimento colocando ao alcance da população o jornal Diário Popular. Sobre os mais variados assuntos, é proporcionar-lhe um maná para sua alma sequiosa de saber, é concorrer para a ilustração de seu espírito, é em suma facilitar-lhe a aquisição de conhecimentos que por outra forma não poderia obter.

Honra, pois, ao saudoso Jornalista Dr. Abdo Aref Kudri, que tanto lutou para dotar esta terra paranaense com esse templo do saber, assim como os familiares e todos aqueles que continuam trabalhando pelo Diário Popular, na certeza de que estão praticando o ato mais meritório de que é capaz o esforço humano.

Nossos aplausos ao Diário Popular.

REQUERIMENTO N° 011

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que fique consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Tapira pela comemoração de seus 43 anos dia 02/02/10.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Helio Belter, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Delfino Marques da Silva bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Tapira.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que a população do Município de Tapira comemorou seus 43° aniversário.

Parabenizamos todos os que congregam os mesmos desejos de evoluir e alcançar novos horizontes, através de um trabalho sério voltado aos interesses da população. Pois, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos atuais administradores merece nossos aplausos.

A Colonizadora Rio Bom executou a colonização da localidade. Em 27/05/57, surgiu o pioneiro da localidade, Luiz Antão Barbosa, que acompanhara com outros desbravadores na cabeceira do Córrego Água Fria, iniciando assim a derrubada da mata virgem.

Em 1958 foi construída a primeira casa, que serviu de instalações do Hotel Tapira e ficou sob a direção de familiares de Antão Barbosa. Em seguida foram construídas mais cinco casas para os funcionários da Colonizadora Rio Bom, que eram Oswaldo Becker (gerente administrativo), Pedro Horácio da Silva e Laurindo Batista (tratoristas) e Laércio Martin e Joaquim de Lima (motorista).

A Lei n° 046, de 21/11/62, criou o distrito.

Através da Lei Estadual n° 5495, de 02/02/67, foi criado o Município, com território desmembrado dos Municípios de Cidade Gaúcha e Maria Helena. A instalação oficial ocorreu no dia 15/11/68, com a posse do Prefeito eleito e da Câmara de Vereadores.

Ao contentamento do povo honesto e trabalhador do Município de Tapira, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar como representante do povo, pois, estamos felizes todos nós que vemos hasteada a bandeira da esperança no tempo do saber.

REQUERIMENTO N° 017

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, sejam enviados votos de congratulações a nova patronagem do CTG Pealando a Saudade de Quedas do Iguaçu.

Requer ainda que seja dada ciência à patronagem, através de seu patrão. Milton Veronese, enviando correspondência, Quedas do Iguaçu.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Na condição de grande admirador da cultura gaúcha é oportuno prestar uma justa homenagem aos que lutam pela conservação dos usos e costumes das tradições gaúchas no Município de Quedas do Iguaçu.

A nova patronagem do CTG Pealando a Saudade foi empossada recentemente com a grande missão de oportunizar que as pessoas possam ter conhecimento das raízes e da cultura gaúcha, bem como manter viva a memória, os seus valores e suas tradições.

Para isso, o Patrão Milton Veronese, o Vice-Patrão José Carlos Dalbosco, o 1° Tesoureiro Renato Melata, o 2° Tesoureiro Genésio Toczek e mais quinze membros assumiram a responsabilidade de não somente dar conti-

nuidade aos trabalhos já desenvolvidos, como também melhorar naquilo que for possível

Sendo assim, este Parlamentar parabeniza a nova patronagem, desejando sucesso nesta empreitada.

REQUERIMENTO N° 019

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, sejam enviados votos de congratulações à Pastoral da Criança de Quedas do Iguaçu.

Requer ainda que seja dada ciência à Pastoral, através de sua coordenadora, Rose Marly, enviando correspondência.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Graças ao trabalho solidário de mais de 60 voluntários, a Pastoral da Criança de Quedas do Iguaçu dedica parte do seu tempo em benefício ao próximo.

Suas ações sociais merecem de nossa parte todo o reconhecimento público. Isso por que a Pastoral é uma das mais importantes organizações que trabalha nas áreas da saúde, nutrição e educação da criança, desde o ventre materno até os seis anos, e de prevenção da violência no ambiente familiar, envolvendo as famílias e a comunidade.

Em Quedas do Iguaçu, este trabalho humanitário vem auxiliando no desenvolvimento de 685 crianças. As reuniões são mensais no Pavilhão da Igreja Matriz e têm como grande incentivador o pároco Padre José Wojnar.

Os voluntários não doam somente o seu tempo, mas sua generosidade, vontade de colaborar, ajudar, dividir alegrias, aliviar sofrimentos e melhorar a qualidade de vida.

Por isso, queremos parabenizar os colaboradores pela qualidade do trabalho, digno de divulgação, com votos extensivos à coordenadora Rose Marly. Afinal, esse ato de amor de quem, por vocação e voluntariado, dedica-se a esta atividade, merece as nossas sinceras congratulações.

REQUERIMENTO N° 025

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo dos familiares participantes, REQUER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de congratulações a Família Pahl, pelo amplo sucesso e elevado nível de confraternização alcançados com a realização do 20° Encontro da Família, que ocorreu no último dia 23 de janeiro, na Cidade de Nova Santa Rosa, com a participação de grande número de parentes. Ao tempo em que se manifesta votos para que o próximo encontro e posteriores também se consagrem de grande êxito.

Caso aprovada a presente proposição, o preponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a

ser encaminhada a Associação da Família Pahl, na pessoa do seu presente Presidente, Sr. Maurio Buss, e mais ao Sr. Enoch Pahl.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 026

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo das dirigentes e integrantes da Liga, REQUER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de congratulações a Liga das Servas Luteranas no Brasil, pelo imenso sucesso alcançado com a realização de seu 25° Congresso Nacional, de 13 a 17 de janeiro recentes, na Cidade de Toledo. Ao tempo em que se formula votos para que o próximo evento e posteriores igualmente se consagram de complexo êxito.

Caso aprovada a presente proposição, o preponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada à Diretoria da LSLB, na pessoa de sua Presidente, Sra. Juliana Rosmeri Blauth Lindenmeyer.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 027

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo dos dirigentes e quadro social, REQUER ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de congratulações ao Guarani Esporte Clube, na Cidade de Marechal Cândido Rondon pelo transcurso de seu 45° aniversário que ocorreu no último dia 17 de janeiro, para grande orgulho de seu vasto círculo de associados bem como para toda a sociedade rondonense.

Caso aprovada a presente proposição, o preponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada à diretoria do Guarani Esporte Clube, na pessoa de seu Presidente, Sr. Jair Fiori.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 031

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado um voto de congratulações ao Pastor Lauro Celso de Souza, pela comemoração de seus 40 anos de ordenação.

Há 26 anos à frente da Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Mourão o Pastor Lauro vem desenvolvendo com dedicação, devoção e brilhantismo os seus dons na evangelização e condução dos fiéis do Município e região.

Queremos demonstrar com este voto de congratulações concedido pelo Legislativo Estadual o nosso reconhecimento de sua luta e empenho em causa tão nobre. A sua dedicação à nossa comunidade é motivo de muita satisfação e orgulho. A comunidade de Campo Mourão e região sentem-se honrada em ter em seu seio o Pastor Lauro Celso de Souza.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Pastor Lauro Celso de Souza.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Pastor Lauro Celso de Souza que completa 40 anos de ordenação e 26 anos à frente da atuação da igreja Presbiteriana Renovada de Campo Mourão. O Pastor Lauro é ícone de luta e de sucesso de atuação nas causas de nossa comunidade e desde o início de seus trabalhos em Campo Mourão vem sendo reconhecido como exemplo de organização e garra e destaca-se, principalmente, pelo fruto de sua obra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N° 032

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado um voto de congratulações ao Padre Boveslaw Cisz, reconhecido como o Sacerdote mais idoso do Brasil em atividade.

Aos 94 anos de idade, o Padre Boveslaw é o sacerdote mais idoso do Brasil em atividade. Ele preside a paróquia São Pedro, no distrito de Paraná d'Oeste, Município de Moreira Sales, há 21 anos. Virou um grande exemplo na comunidade, pela dedicação e esforço com que conduz a paróquia, mesmo com a saúde fragilizada.

Queremos demonstrar com este voto de congratulações concedido pelo Legislativo Estadual o nosso reconhecimento de sua luta e empenho em sua causa tão nobre. A sua dedicação à nossa comunidade é motivo de muita satisfação e orgulho. A comunidade paranaense e em especial a região sentem-se honrada em ter em seu seio o Padre Boveslaw Cisz.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Padre Boveslaw Cisz.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Padre Boveslaw que aos 94 anos de idade representa o sacerdote mais idoso do Brasil em atividade. O Padre Boveslaw é um ícone de luta e de sucesso de atuação nas causas de nossa comunidade e

desde o início de seus trabalhos e vem reconhecido como exemplo de organização e garra e destaca-se, principalmente, pelo fruto de sua obra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N° 036

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de votos de congratulações a Exma. Desembargadora Dra. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, pela posse na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo mais alto desta Corte eleitoral.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO N° 037

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de votos de congratulações ao Dr. Dicesar Beches Vieira Júnior, pela posse na Presidência da Subseção da OAB em Araucária - Paraná.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO N° 039

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER, à Mesa seja oficiado ao Diretor Edmundo Lemanski enviando-lhes voto de congratulações, em razão da comemoração dos 91 anos de jornalismo.

O trabalho sério realizado pelo Jornal Gazeta do Povo e a confiança da população curitibana, conquistada ao longo dos anos, merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 040

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito de Município de Pitanga, Altair José Zampier, e ao Presidente da Câmara, Vereador João Edival Aramoni em razão do 66° aniversário do Município.

A comunidade pitanguense merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 041

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Apucarana, João Carlos de Oliveira, e ao Presidente da Câmara, Vereador Mauro Bertoli em razão do 66° aniversário do Município.

A comunidade apucarense merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 042

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Piraquara, Gabriel Jorge Samanhas, e ao Presidente da Câmara, Vereador Eliseu Salgueiro Meira em razão do 120° aniversário do Município.

Piraquara, Município da Região Metropolitana de Curitiba que possui o maior manancial de abastecimento público do Estado do Paraná, completou 120 anos de história no dia 29 de janeiro.

A comunidade piraquarense merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 043

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado à Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, pela posse ocorrida em 01/02/10, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Esta Assembleia congratula-se com a Desembargadora, que é a primeira mulher a ocupar o cargo mais alto da corte eleitoral.

Trata-se de conquista que enobrece a participação da mulher nos destinos da sociedade paranaense.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 045

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Colombo, José Antonio Camargo, e ao Presidente da Câmara, Vereador Gilberto Tabora Ribas em razão do 47° aniversário do Município.

A comunidade colombense merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 046

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Francisco Luis dos Santos, e a Presidente da Câmara, Vereadora Ana Miranda em razão do 20° aniversário do Município.

A comunidade merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 020

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao servidor Contábil e Tributário do Município de Curitiba, o Sr. Aristides Eduardo da Veiga.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Aristides Eduardo da Veiga, é natural de Curitiba, casado com dona Sandra Lúcia, ingressou nos quadros da Prefeitura Municipal de Curitiba, em 12/04/77, onde deu início a sua carreira como técnico contábil.

Veiga, como é mais conhecido, vem atuando há mais de 33 anos no setor tributária do Município, onde pela sua dedicação e desvelo, não demorou para decolar e alcançar patamares profissionais mais elevados, adquirido profundo conhecimento nesta área, sendo hoje, uma das cabeças pensantes em tributos e auditoria na municipalidade.

Em maio de 1982, passou para o nível contabilista; em julho de 1987, subiu para técnico tributário, 4 anos depois alcançou a função de auditor de tributação imobiliária e, em junho de 2004, chegou à auditor fiscal de tributos municipais.

Sempre com atenção, qualidade e responsabilidade que são suas marcas de atuação vem se destacando como um profissional altamente qualificado para o desenvolvimento eficaz de seus serviços, sendo admirado e respeitado não somente para seus companheiros de trabalho mas, também, por grande parte da comunidade curitibana que necessitam de seus préstimos.

REQUERIMENTO N° 021

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Dr. Francisco Fernandes Claudino.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Dr. Francisco Fernandes Claudino, é natural de Cajazeiras Município da Paraíba, 72 anos, médico, é casado com dona Liliam, tem três filhos, dois médicos e uma formada em hotelaria, dedica o seu trabalho desde o início da década de 70, onde chegou em Campo Mourão e montou uma pequena Clínica.

O Dr. Claudino, como é mais conhecido, hoje comanda a Central Hospitalar de Campo Mourão, especialista em ortopedia e traumatologia, esta é frente do Hospital com seus mais de 150 funcionários, com desvelo e dedicação é reconhecidamente, além de médico dedicado, uma das mais notáveis pessoas de Campo Mourão, sempre zelando pela qualidade dos serviços prestados a toda comunidade daquela região.

REQUERIMENTO Nº 060

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações a Physio Corpus Clínica de Fisioterapia.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Physio Corpus Clínica de Fisioterapia, na pessoa da Dra. Cristian Bas, profissional que põe em prática todos os seus conhecimentos à disposição dos pacientes, realizando seu trabalho com competência e dedicação, proporcionando eficácia no tratamento. Utilizando-se dos avanços da medicina, eleva o nome da clínica, demonstrando sua preocupação constante com a atualização dos tratamentos e o seu compromisso com as pessoas, dando-lhes conforto e qualidade com atendimento personalizado.

REQUERIMENTO Nº 061

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações aos formandos em residência médica e especialidade do Hospital Erasto Gaertner.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos formandos em residência médica e especialidades do Hospital Erasto Gaertner, que através de sua formação oportunizarão aos enfermos maiores condições de recuperação. Trabalhando com competência e dedicação, levam afeto e conforto aos pacientes sobre suas responsabilidades, demonstrando que é possível amenizar o sofrimento dos doentes e dar-lhes esperanças de restabelecimento. Dispensando atenção genuína e espontânea, doando-se incondicionalmente para melhor realizar ser feito e da melhor maneira possível tendo como fundamento a clareza e o comprometimento para combater as doenças com humanismo, ciência e afeto, priorizando os princípios éticos.

REQUERIMENTO Nº 063

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao engenheiro Gustavo Selig.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao engenheiro Gustavo Selig, um grande empreendedor do Paraná, que frente a Hestia Construções e Empreendimentos Ltda., adquiriu experiência e se fortaleceu como empresário da construção, destacando-se pelo pioneirismo e pela responsabilidade social e ambiental. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sociocultural e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedor e dinâmico, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia.

REQUERIMENTO Nº 065

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Sr. Rogério Affonso.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Rogério Affonso, diretor geral da rádio Transamérica, onde administra uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstrado sempre o respeito aos seus ouvintes. Seu comando frente a emissora, confere credibilidade e respeito a uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada. Buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência, inovou sua grade de programação e abriu novos horizontes na radiocomunicação.

REQUERIMENTO Nº 066

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações a Original Imóveis.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Original Imóveis, empresa com atuação nas áreas de venda, locação e administração de imóveis na Cidade de Curitiba. Fomentando negócios que geram riquezas para o Município, oportuniza empregos aos cidadãos. Por se tratar de um estabelecimento empenhado na atividade econômica e no desenvolvimento social, distinguiu-se no mercado imobiliário como exemplo de empreendedurismo e pela constante evolução mercadológica.

REQUERIMENTO Nº 051
MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO-SE que, as destruições nas Cidades de Tomazina e de Sengés, no Estado do Paraná atingiram proporções enormes;

CONSIDERANDO-SE que, muitas pessoas que residem nestas Cidades estão passando por momento muito difíceis;

CONSIDERANDO-SE que grande parte da população perdeu tudo aquilo que tinha totalmente na miséria;

CONSIDERANDO-SE que, as Cidades já sofrem com a falta de alimentos, o que torna ainda mais difícil das famílias residirem neste lugar;

CONSIDERANDO-SE que, a falta de estrutura dificulta o atendimento as vítimas, causando um transtorno cada vez maior para os meios de saúde destas Cidades;

CONSIDERANDO-SE que, é necessária a recuperação de grande parte da Cidade, e que ambas não tem fundos para realizar estas obras;

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, moção de apelo a Presidenta da Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos enunciado:

“A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná manifesta apelo a Exma. Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho - Presidenta da Caixa Econômica Federal, para liberação das reservas de Fundo de Garantia, para as famílias atingidas pelas enchentes e catástrofes naturais nas Cidades de Tomazina e Sengés, no Estado do Paraná.”

É a moção.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) MARCELO RANGEL

REQUERIMENTO Nº 052
MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO-SE que, as destruições nas Cidades de Tomazina e de Sengés, no estado do Paraná atingiram proporções enormes;

CONSIDERANDO-SE que, muitas pessoas que residem nestas Cidades estão passando por momento muito difíceis;

CONSIDERANDO-SE que grande parte da população perdeu tudo aquilo que tinha totalmente na miséria;

CONSIDERANDO-SE que, as Cidades já sofrem com a falta de alimentos, o que torna ainda mais difícil das famílias residirem neste lugar;

CONSIDERANDO-SE que, a falta de estrutura dificulta o atendimento as vítimas, causando um transtorno cada vez maior para os meios de saúde destas Cidades;

CONSIDERANDO-SE que, é necessária a recuperação de grande parte da Cidade, e que ambas não tem fundos para realizar estas obras;

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, moção de apelo a Presidenta da Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos enunciado:

“A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná manifesta apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República, para liberação das reservas de Fundo de Garantia, para as famílias atingidas pelas enchentes e catástrofes naturais nas Cidades de Tomazina e Sengés, no Estado do Paraná.”

É a moção.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) MARCELO RANGEL

REQUERIMENTO Nº 028

Senhor Presidente.

O Deputado Estadual infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente, por esta colenda Casa de Leis, ao Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cargo legalmente ocupado pelo Ministro da Fazenda, de acordo com o que segue:

Venho, através deste expediente, em atendimento a inúmeras reivindicações por parte da classe de taxistas do Estado do Paraná, considerando-se a competência institucional de controle e fiscalização do mercado de seguros exercida pela SUSEP, requerer a V. Exa., mui respeitosamente, providências no sentido de reduzir o preço do seguro pago aos automóveis comerciais da modalidade táxi.

Sabe-se que, em razão da própria natureza comercial exercida pelo táxi, bem como em razão da praxe do mercado, os automóveis que exercem a atividade de táxi acabam por ter seu preço de seguro majorado, o que acaba tornando ainda mais onerosa ao taxista, haja vista que o seguro é de fundamental importância para a atividade em questão.

Dessa forma, na certeza de que o pleito em tela resultará, inexoravelmente, no fomento à atividade econômica, além do incentivo aos taxistas em implementarem o seguro aos seus instrumentos de trabalho, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Na certeza da importância do presente pleito, espera-se imediato apoio e unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 029

Senhor Presidente.

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião, solicitando a doação de um veículo de passeio para 5 (cinco) passageiros para o Município de Florestópolis, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segundo o Exmo. Sr. Prefeito e outras autoridades ambientais a gestão de meio ambiente do Município de Florestópolis tem efetuado um serviço de extrema relevância, mas necessita de um veículo para ampliar seu trabalho. Sendo assim tomo a liberdade de solicitar os préstimos deste Governo no sentido de garantirmos este instrumento de trabalho para as autoridades ambientais de Florestópolis.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 009

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado correspondência, pela Presidência da Casa, ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, no sentido de indicar em nome do Brasil, a saudosa Dra. Zilda Arns Neumann, para o Prêmio Nobel da Paz *post-mortem*.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A saudosa Dra. Zilda Arns Neumann, tornou-se uma personalidade conhecida e respeitada não somente em todo o Brasil, mas, também pela comunidade internacional. O resultado de seu trabalho incansável garantiram-lhe o respaldo necessário. Seu trabalho na Pastoral da Criança contribuiu para reduzir drasticamente os índices de mortalidade infantil, bem como a Pastoral dos Idosos, trabalhando sempre com amor e tradição. Dona Zilda viajou no último dia 10 de janeiro para o País caribenho onde participou de algumas conferências pela Missão de Paz. Quando estava para concluir a última palestra na igreja local no dia 12, aconteceu o grande terremoto que devastou todo o Haiti, atingindo-a, que ficou soterrada sob os escombros.

A morte da Dra. Zilda em plena ação missionária pela paz no Haiti teve uma dimensão trágica, trabalhando, lutando pelo que sempre acreditou no campo de batalha. O amor que dedicava ao seu sagrado serviço criou em torno de sua frente o prestígio internacional que o tempo não apagará.

A saudosa médica Dra. Zilda Arns Neumann nasceu no Município de Forquilha no Estado de Santa Catarina, tinha 75 anos de idade. Era viúva do Dr. Aloysio Bruno Neumann, que faleceu em 1978. Tinha cinco filhos e nove netos.

Aos 11 anos de idade a Dra. Zilda transferiu a residência para Curitiba, onde entre outros títulos, formou-se em Medicina pela Faculdade Federal do Paraná em 1959.

A Dra. Zilda recebeu títulos de Cidadania Honorária em 10 Estados e em 35 Municípios do Brasil, recebeu também quantidade de prêmios por todo o Brasil e no exterior. É necessário uma calculadora para conhecermos exatamente o número de títulos em todo o Continente.

O Céu ganhou mais uma estrela. Com uma vida dedicada especialmente a ajudar o próximo, a Dra. Zilda Arns Neumann foi um exemplo de líder comunitário, que usou de suas principais habilidades para conquistar o bem. Fundadora da coordenadoria interfacial da Pastoral da Criança e nacional da Pastoral da Pessoa Idosa. Se destacou mundialmente por sua luta incansável contra as doenças infantis e outros males que atingem os necessitados.

Esperamos a aprovação unânime dos nobres colegas, para que o expediente seja encaminhado à Brasília com possível urgência.

Agradecemos atentamente.

Projeto de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 101 e inclui o parágrafo 5º, ao artigo 101, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. A Ordem do Dia, organizada pelo Presidente, será anunciada ao término da Sessão anterior e será disponibilizada no site da Assembleia Legislativa, constando na íntegra as proposições, pareceres e emendas digitalizadas, antes de iniciar-se a Sessão respectiva.

§ 5º Será disponibilizado para os Srs. Deputados em plenário, para acompanhamento das discussões e votações da Ordem do Dia, aparelhos de notebook com acesso à internet.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) Pastor Edson Praczyk

JUSTIFICATIVA:

A apresentação do presente projeto de resolução consiste em criar mais uma ferramenta necessária ao processo de transparência no Poder Legislativo. A implantação do Portal da Transparência, a consulta às proposições em tramitação nesta Casa de Leis, a divulgação da relação dos servidores efetivos e comissionados, a divulgação dos gastos da estrutura de cada gabinete parlamentar, a frequência dos Deputados às Sessões, Plenárias, torna evidente que estas informações contribuem significativamente para o acompanhamento dos trabalhos dos Deputados junto aos cidadãos paranaenses.

A disponibilização da Ordem do Dia na internet com a digitalização na íntegra das proposições, pareceres e emendas, torna o processo legislativo transparente para toda a sociedade, o que ensejará em uma maior participação da população no desenvolvimento político do nosso Estado.

Ao analisarmos a questão ambiental com a diminuição da utilização de papel para a impressão da Ordem do Dia, estaremos contribuindo sobremaneira com o meio ambiente, pois atualmente são confeccionados em média 200 exemplares todos os dias, 800 exemplares por semana, 3mil e 200 exemplares por mês, 35 mil e 200 por ano e mais de 140 mil exemplares em um mandato de quatro anos.

Uma árvore retirada da natureza produz 50 kg de papel, o que corresponde a 20 resmas ou 1 mil folhas. Em cada semana de Sessão Plenária é necessário a derrubada de quatro árvores, 16 árvores por mês, 176 árvores por ano e inacreditáveis 704 árvores derrubadas para confeccionar a Ordem do Dia em mandato de quatro anos.

Ao analisarmos a questão financeira com a diminuição da utilização do papel para a impressão da Ordem do Dia, estaremos diminuindo gastos do Poder Legislativo, pois em média o custo de cada xerocópia é de R\$ 0,10, para os 200 exemplares por dia gasta-se R\$ 400, por semana R\$ 1 mil e 600, por mês R\$ 6 mil e 400, por ano R\$ 70 mil 400 e para o mandato de quatro anos R\$ 281 mil e 600.

Além do gasto com as xerocópias deve-se computar o gasto com as impressões em off-set para confecção das capas e a impressão das datas em cada exemplar. Pode-se chegar ao custo total da ordem de mais de R\$ 330 mil em quatro anos de mandato.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de resolução que irá contribuir com a transparência do processo legislativo, diminuição de gastos financeiros e contribuirá sobremaneira com a preservação do meio ambiente.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 007/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado do Paraná, o Dia da Consciência Jovem, a ser celebrado, anualmente, no último domingo do mês de abril.

Parágrafo Único. No ensejo da celebração de que trata esta lei, deverão ser realizadas, na rede pública de ensino, palestras e programas de conscientização priorizando ampla discussão a respeito da juventude, relacionamento familiar, capacitação e perspectivas futuras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

JUSTIFICATIVA:

Ser jovem é ter muita energia e disposição para realizar sonhos, é acreditar que tudo é possível e acima de tudo lutar por um mundo melhor. Jovem é aquele cheio de expectativas, cheio de esperanças, que está na

fase de se libertar para descobrir o mundo. Assim, todo jovem deve ser incentivado a participar da vida política, social e cultural de um País, de um Estado ou da região ou Cidade em que vive, precisam ter voz ativa para que possam traçar seu futuro e assegurar sua estabilidade emocional e profissional.

A população jovem do mundo hoje equivale a mais de um terço da população do planeta. Por isso, é necessário dar-lhes mais atenção, oferecendo novas oportunidades e muitas melhorias, principalmente na Educação. Em contrapartida, para garantir os seus direitos, o jovem não deve jamais se esquecer que tem o dever de lutar por esses mesmos direitos: saber reivindicar o direito à Educação, ao ingresso no mercado de trabalho, à Saúde, à Segurança nas ruas, à diversão.

Cabe à sociedade preocupar-se com os problemas da juventude - a saber: uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo, tabagismo, violências, desemprego, baixo rendimento escolar, - soluções para dirimi-los ou eliminá-los.

É óbvio que eles serão o futuro de cada Nação e a solução para os problemas do mundo. Hoje, eles estão atravessando uma fase entre a infância e a idade adulta, entre o mundo da educação e o mundo trabalho. Amanhã, estarão ocupando as cadeiras do Governo, a direção das corporações, o mercado de trabalho. Em vista disso, se faz necessária ao jovem uma formação moral e intelectual que o faça refletir sobre os verdadeiros problemas da vida em sociedade, sobre o exercício da cidadania e que, sobretudo o ajude a encontrar um sentido para a vida.

A educação tradicional tem como principal objetivo a formação integral do educando, mas não oferece disciplinas que preparem os jovens para a vida em sociedade e para o exercício da cidadania. Para minimizar esses problemas, os jovens conscientes e a sociedade têm se engajado no movimento do "protagonismo juvenil", que se relaciona, basicamente, com a preparação do jovem para exercer a cidadania.

A juventude é uma fase de experimentação em que valores e convenções estão em jogo. Todo jovem tem o ideal da autonomia, ou seja, ser reconhecido como alguém cuja voz e opinião poderá, definitivamente ajudar a mudar o estado das coisas. Ao estimular essa autonomia intelectual e a participação nos principais problemas de sua comunidade, a sociedade estará formando pessoas capazes de agir e influenciar na vida política, social e cultural de um País, de um Estado ou de uma região. Estará, enfim, formando cidadãos mais conscientes e preparados na busca de um futuro melhor para todos.

A instituição do Dia da Consciência Jovem no Calendário Oficial do Estado do Paraná dará a oportunidade de que sejam realizadas ações para a ampla discussão a respeito da juventude, educação, relacionamento familiar, capacitação, perspectivas futuras e os problemas encontrados pelos jovens como o uso de drogas, tabagismo, alcoolismo, educação sexual, violência, desemprego e outros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei nesta augusta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI N° 008/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública o Abrigo de Menores São Vicente de Paulo, com sede no Município de Engenheiro Beltrão.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O Abrigo de Menores São Vicente de Paulo de Engenheiro Beltrão, fundada 28/02/71, contando, pois, com aproximadamente 39 anos de existência, vem desenvolvendo constante trabalho em favor da promoção do bem-estar e da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter estabelecimento destinado a abrigar menores órfãos desamparados de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental.

Trata-se de uma entidade de classe, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Personalidade Jurídica sob nº 77.287.373/0001-10, e pela sua importância e representatividade é merecedora em ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI N° 009/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública o Instituto Vida Renovada, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vida Renovada, IVR como é conhecido, é entidade de assistência psicossocial e à saúde de pessoas com distúrbios psíquicos deficiência mental e dependência química.

É meio de atuação social muito importante para a população do Município de Maringá, sobretudo em se revelando as grandes dificuldades de tratamento que envolvem os problemas mentais e a dependência química.

O preconceito é evidente e as famílias menos favorecidas economicamente sofrem com a falta de serviços públicos adequados para os familiares afetados pelos referidos problemas.

O público alvo principal da instituição são ex-presidiários e as respectivas famílias, viciados, delinquentes, famílias de presidiários, mendigos, menores abandonados, homossexuais, entre outros.

Além da orientação psicológica, o IVR também oferece algumas refeições às pessoas em tratamento, buscando uma total inserção social.

PROJETO DE LEI N° 010/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

“Passa o artigo 24 a da Lei Complementar nº 076/95 contar com a seguinte redação:

Art. 24 São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

§ 2° O prazo do contrato de concessão não poderá ser superior a 25 (vinte e cinco) anos, sendo vedada qualquer espécie de prorrogação ou aditivo contratual.”

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(aa) RENI PEREIRA

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

JUSTIFICATIVA:

A proposta encontra fundamento no artigo da Constituição da República:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Prosseguindo, temos que, pela Lei Complementar nº 076/95, o assunto das concessões estaduais é tratada de modo pormenorizado.

O que se pretende é evitar sucessivas prorrogações e aditivos contratuais, que podem ensejar prejuízo ao patrimônio do Estado.

No caso de abertura de novo certame licitatório novas empresas poderão oferecer propostas, franqueando que possibilidades condizentes com o interesse público, visto sob a ótica da razoabilidade e de eventual redução de tarifas, propiciando a modicidade buscada pelas leis ora vigentes.

PROJETO DE LEI N° 011/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Ao prestador de serviço de transporte rodoviário interestadual ou intermunicipal de cargas fica assegurado:

I - a utilização, conforme dispuser o regulamento do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, em substituição aos créditos efetivos do ICMS, de um crédito presumido de até 50% (cinquenta por cento) do imposto devido na prestação de serviço de transporte exclusivamente de cargas, iniciada no território paranaense.

Art. 2º Na hipótese da ocorrência de créditos acumulados em contra gráfica dos prestadores de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas, em decorrência da aquisição de caminhões e/ou implementos rodoviários destinados ao ativo imobilizado do adquirente, poderá lhe ser facultada, na forma regulamentar, a transferência de até 50% (cinquenta por cento) do saldo credor para o fornecedor paranaense dos bens descritos.

Art. 3º Nas saídas de veículos automotores exclusivamente destinado ao transporte escolar poderá ser concedida uma redução da base de cálculo até 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente projeto de lei pretende-se dar tratamento tributário isonômico aos contribuintes paranaenses da área da prestação de transporte rodoviário de cargas em relação aos prestadores de serviços idênticos de outros Estados, especialmente os de Santa Catarina que obtiveram benefícios instituídos colocando-os em vantagem competitiva frente aos nossos.

O crédito presumido para o setor já está instituída e regulamentado no Estado do Paraná, entretanto em percentuais muito inferiores, daí a regra do artigo 1º colocando em igualdade de condições.

Também possibilitará que o Poder Executivo permita a transferência de parte dos créditos acumulados em decorrência de investimentos por parte dos créditos acumulados em decorrência de investimentos por parte dos transportes de cargas, criando a possibilidade de uma maior movimentação econômica do setor aliada a própria renovação da frota.

Por derradeiro, possibilita a redução da base de cálculo nas saídas de veículos destinados ao transporte escolar, já em sintonia com as últimas medidas no campo federal que reduziram o IPI dos carros e elevaram as vendas com aumento da arrecadação, incentivando sobremaneira a renovação da frota deste segmento que necessita estar em permanente atualização tendo em vista a segurança requerida.

PROJETO DE LEI N° 012/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado de Zilda Arns Neumann o Hospital Regional de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/02/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o nome de Zilda Arns para o Hospital Regional de Ponta Grossa.

Este nome seria uma homenagem a esta grande mulher, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança, que veio a falecer junto com o povo do Haiti neste trágico terremoto.

Zilda Arns nasceu em 1934 no Município de Forquilha, no interior de Santa Catarina. Casou-se com Aloísio Neumann em 1959. Formada em medicina pela UFPR, aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitário, visando a salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em contexto familiar e comunitário.

Sua experiência fez com que em 1980, fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação Sabin, para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória no Paraná, criando um método próprio depois adotado pelo Ministério da Saúde.

Irmão de Dom Paulo Evaristo Arns de quem partiu a ideia de criar a Pastoral. Foi em 1983, com o Apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que se criou a Pastoral da Criança, no pequeno Município de Florestópolis no interior do Paraná.

Hoje a Pastoral está presente em mais de três mil Municípios brasileiros, desenvolvendo ações básicas de saúde e educação, junto às comunidades. Conta também, com mais de 150 mil pessoas, treinadas e capacitadas para um trabalho voluntário inédito no País: Combater a mortalidade infantil e melhorar as condições de vida de mães e crianças brasileiras.

O modelo da Pastoral da Criança já foi exportado para os Países da América Latina e da África, e já recebeu do Governo brasileiro indicação para o prêmio Nobel da Paz, em 2006. O prêmio não veio, mas para Zilda a indicação já foi um prêmio.

Entre os prêmios internacionais recebidos por Zilda estão:

- Em 1994 - Prêmio Internacional da OPAS em Administração Sanitária;

- Em 1997 - Prêmio Humanitário 1997 do Lions Club Internacional;

- Em 2000 - A Medalha Simón Bolívar, da Câmara Internacional de Pesquisa e Integração Social;

- Em 2002 - Prêmio Heroína da Saúde Pública das Américas, concedido pela organização Pan-Americana de Saúde;

- Em 2005 - Prêmio Social 2005 da Câmara de Comércio Brasil-Espanha.

Em 2004, recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar o coordenador a Pastoral Idosa. Atualmente mais de cem mil idosos são acompanhados mensalmente por doze mil voluntários em 579 Municípios de 141 dioceses de 25 Estados brasileiros.

Zilda dividia seu tempo entre os compromissos de coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, coordenação internacional da Pastoral da Criança e a participação como representante titular da CNBB no Conselho Nacional de Saúde, e como membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (CDES).

Dessa forma, considero a pertinência da matéria, solicitamos aos Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente projeto.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus declaro aberta a presente Sessão.

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PSDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, senhores membros da Mesa Executiva, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. É uma honra, uma satisfação podermos voltar do recesso e dar, novamente, a nossa parcela de contribuição à sociedade curitibana e paranaense.

Nos últimos dias, tomaram conta da imprensa, Sr. Presidente, a questão das chacinas. É uma chacina no Uberaba, é uma chacina no Barreirinha, é uma chacina no presídio. E por que não dizer, uma chacina no CIC, porque 10 mortes, em apenas uma semana, não deixa de ser uma chacina na Cidade Industrial de Curitiba. Quanto à chacina do presídio, Sr. Presidente, gostaria de salientar que, há mais de um ano, já alertávamos o Sr. Secretário da Segurança sobre a existência do PPC no Estado do Paraná, por várias denúncias que recebíamos quando presidíamos aquela comissão, aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Em 17 novembro de 2008, encaminhamos ao Secretário de Segurança, protocolado na Secretaria, o seguinte Ofício n° 065/08:

(Lê):

“COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO N° 065/08

Curitiba, 12/11/08.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública, solicitar a V. Exa. o envio das seguintes informações:

1 - A Secretaria de Segurança tem conhecimento de membros da facção PCC nos presídios do Paraná?

Se positivo, informar o números deles. E se já foram identificados por esta secretaria.

2 - A Secretaria tem conhecimento de facilitação de fugas nas penitenciárias do Paraná por parte e membros da Polícia Militar responsável pela segurança externa de nossos presídios?

Se positivo, informar se os Policiais Militares já foram identificados e punidos.

3 - Denúncia formulada pela RIC-TV a esta comissão, mostra que o PCC tem sede administrativa e depósitos de armamentos em Curitiba.

É de conhecimento desta Secretaria tal denúncia?

4 - Denúncias feitas por agentes penitenciários a RIC-TV fala sobre suborno nos presídios, inclusive, falando sobre valores.

É de conhecimento da Secretária de Segurança tal fato?

5 - A Secretaria de Segurança tem conhecimento de algum plano de fuga a ser realizado por membros ligados à alguma facção criminosa?

6 - Existe algum inquérito ou sindicância não finalizada sobre facilitação de fuga de presidiário por parte de Policiais Militares?

7 - Esta secretaria tem conhecimento de alguma possível futura fuga de elementos presos no presídio de segurança máxima de Catanduvas?

Esses questionamentos baseiam-se na denúncia formulada a esta Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa pela RIC-TV.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

(a) MAURO MORAES”

Esses questionamentos são baseados em denúncias formuladas à Comissão de Segurança, e esse ofício, como já disse, foi encaminhado, protocolado na Secretaria de Segurança na data de 17 de novembro de 2008, ou seja, há mais de um ano. Então, se o Secretário já tinha conhecimento através das denúncias que fizemos nesse ofício encaminhado à Secretaria de Segurança e que, infelizmente, nem respondido foi, não obtivemos nenhuma resposta a esse nosso ofício. É evidente que poderíamos ter evitado essa chacina no presídio. Teríamos que abrir uma sindicância para apurar esses fatos denunciados por nós na ocasião, naquele momento. E, evidentemente, apurados os fatos e constatada a realidade que o Governador denunciou, nesta tribuna, que existem

agentes penitenciários envolvidos e que alguns já foram presos, evidentemente que nós teríamos com certeza evitado essa chacina no presídio do Estado do Paraná. Fica aqui o meu repúdio às informações não obtidas quando solicitadas pela Presidência da Comissão de Segurança na ocasião em que eu era o Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente é o Deputado Fernando Scanavaca.

Deputado Fernando Scanavaca (PDT)

(Lê):

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Registramos com pesar o falecimento de Euclides José Formighieri, ocorrido na Cidade de Cascavel/PR neste fim de semana. Pioneiro e uma das mais expressivas lideranças do setor agropecuário, Euclides foi Sócio Fundador e Presidente por dois mandatos da Sociedade Rural do Oeste (gestor 1992 a 1995), deixando ainda grande contribuição na comunidade como um dos idealizadores e fundadores do Cascavel Country Clube, entre outras entidades.

Como Presidente da Sociedade Rural se notabilizou pela autoridade e diplomacia no trato de assuntos delicados como as desapropriações dos atingidos pelo lago de Salto de Caxias, a maioria pequenos produtores, tendo papel decisivo na composição de entendimentos e na defesa do direito de propriedade. Atuava junto às autoridades pertinentes, mostrando sempre uma habilidade incomparável ao tratar de assuntos ligados ao meio rural. Direcionou para a agropecuária os investimentos econômicos de sua vida, gerando empregos e fazendo cumprir em seus empreendimentos a função social.

Em 1971 fundou o FRIGUAÇU, frigorífico que atendeu muitos anos a demanda regional e posteriormente vendeu para a COOPAVEL, estando ainda em pleno funcionamento. Estimulou o Poder Público Municipal a construir novo terminal rodoviário de Cascavel, que ensejou moderno visual à Cidade. No ramo imobiliário exerceu destacada atuação, com presença ativa em incorporações que resultaram na Vila Iguazu e no Parque São Paulo, dois importantes conglomerados habitacionais de Cascavel.

Euclides marcou época nos empreendimentos sociais do Município, como idealizador e fundador do Cascavel Country Clube, do qual era assíduo frequentador e fazia parte de grandes decisões regionais que ali eram adotadas. Professou a religião católica e, nesta condição, cooperou para a construção de igrejas, capelas e da Igreja Matriz de Cascavel.

Adotou Cascavel para viver e implantar a sua base familiar, deixando o orgulho e reconhecimento pelo legado

de retidão, amor e carinho do patriarca que partiu com o dever cumprido. Aos 76 anos, quando de seu falecimento, liderava empreendimentos produtivos na área de grãos e pecuária. Deixa a esposa Iracema, os filhos Gerson, Lisiane, Luciane e Adriane e oito netos.

Formiga, como era carinhosamente chamado pelos seus amigos, ao juízo daqueles que lhe foram mais próximos, foi um empreendedor excepcional, viveu intelectualmente muitos anos a frente de seu tempo, com isto, foi útil ao mundo que viveu. Ser útil neste mundo é o único meio de deixar um rastro para quando daqui partir.”

Era essa a minha homenagem, que eu queria fazer a um grande cidadão cascavelense e paranaense.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

A Assembleia associa-se às homenagens proferidas pelo Deputado Scanavaca.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, me inscrevi para falar no Pequeno Expediente, para dar em primeiro lugar as boas-vindas a todos os Deputados. Dizer que esse ano de 2010 possa ser muito produtivo, com boas realizações e ações, no objetivo maior de fazer com que a nossa população tenha orgulho de ver a atuação de nossos Parlamentares, nesta Casa. Saúdo o Deputado Praczyk, a Deputada Luciana Rafagnin, em nome dos quais saúdo todos os Deputados presentes.

Uso também esse tempo para dizer da minha satisfação, em ver que esta Casa aprovou uma lei, que garante o Programa Leite das Crianças e para que os próximos Governos não deixem de executá-lo, porque traz um grande benefício às crianças do Paraná. Propus esta lei no ano que passou e a Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade. Agradeço o relator Deputado Romanelli, por seu relatório favorável e muito especialmente o Governador Requião, por ter sancionado a nossa Lei nº 16385. O Paraná se orgulha deste programa. Agora, evidentemente, todos nós vamos ficar mais tranquilos porque o leite das crianças está garantido por lei. E esta Casa mais uma vez deu um passo importante na visão de atender as questões sociais. Objetivo maior de estender a mão do Governo para aquelas pessoas que precisam receber a mão amiga do Governo, ou seja, os mais simples, mais humildes, as crianças de zero até três anos de idade. Como disse, desta tribuna ontem o Governador Requião, estão recebendo diariamente um litro de leite.

E o próximo Governador do Paraná não poderá fazer diferente porque agora é lei. O leite das crianças está garantido. Muito obrigado aos senhores Deputados, ao Sr. Governador por ter sancionado esta lei. Muito obrigado a cada um que contribuiu para que este programa de grande alcance social, possa ter garantido a sua continuidade.

Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra no Pequeno Expediente, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Nós, nesse início de período legislativo, certamente teremos alguns pontos para serem votados, alguns projetos que exigirão um debate maior. Acredito que dois deles, pelo menos, iremos nos próximos dias debater. Um deles obviamente diz respeito aos vetos apostos pelo Governador Requião, a meu ver certamente, tanto do projeto do Tribunal de Contas a outros projetos porque quando foram votados aqui geraram uma série de discussão quanto a sua constitucionalidade. E o outro é o salário-mínimo regional. Sobre este que gostaria de fazer algumas considerações.

Acho que o salário-mínimo regional distribui renda, é importante, faz justiça social. Agora, não podemos esquecer que podemos aperfeiçoar esse projeto, não através de emendas, mas de uma forma talvez para que tenhamos duas situações, Deputado Cheida, que já havia conversado com V. Exa., que hoje são situações que ao meu ver geram uma injustiça muito grande e que poderão ser corrigidas.

As duas situações são as seguintes: a primeira é que não tenhamos nenhum trabalhador no Estado do Paraná recebendo menos que o salário-mínimo regional. Inclusive aqueles que no Estado do Paraná são funcionários de carreira, mas por não terem atingido ainda os 5 anos, estão hoje com o salário em torno de R\$ 635 reais. Que certamente por não estarem dentro daquilo que prevê o salário-mínimo regional contemplado, irão receber menos que o salário-mínimo. Parece-me que esta é uma situação que precisa ser corrigida. Inclusive o fórum dos servidores entregou ontem uma carta onde pedem algumas considerações. Entre elas, esta. Obviamente que há outras. Esta que me parece que é fundamental, não podemos ter nenhum ou nenhuma trabalhadora no Estado do Paraná que receba menos que o salário mínimo regional, muito menos os que estão prestando serviço no Governo do Estado do Paraná.

O outro ponto que precisa ser debatido ainda com relação ao projeto que diz respeito ao salário mínimo regional, é que tenhamos este ano uma lei que determine que todas as empresas que participam de licitações para prestar serviços ao Estado, obrigatoriamente tenham que ter como piso o salário mínimo regional. Não é possível que as empresas, hoje cerca de 80 mil pessoas estão prestando serviços terceirizados, não é possível que essas pessoas, até para que essas empresas ganhem as concorrências ou ganhem as licitações recebam salários que são muito inferiores do que aquele que o Governo do Estado determina para os demais trabalhadores não organizados

em sindicatos. Acredito que esses pontos serão debatidos aqui, acredito que teremos obviamente no bojo do debate do salário-mínimo, já vi outros Deputados colocando, outras emendas. Acho difícil que nós aprovemos emendas alterando uma lei como essa. Mas acho que essas iniciativas podem vir do Governo do Estado, não ter nenhum trabalhador no Estado do Paraná recebendo menos que o mínimo, aquele que presta serviço diretamente ao Estado e nenhum terceirizado das empresas contratadas pelo Estado que possam receber menos que o salário-mínimo regional.

Se fizermos isso estaremos dando um passo positivo no sentido de fazermos com que todas as pessoas que estão ligadas ao Estado... Mesmo ontem foi lembrado pelo Governador que o Estado tem a preocupação de fazer a distribuição de renda através de um salário-mínimo que vai ser maior do que todos os salários mínimos regionais e do que o próprio salário mínimo do piso nacional. Ninguém recebendo no Estado do Paraná, desses 2 segmentos, um salário menor que o salário-mínimo regional. E obviamente que isso será feito por iniciativa do Governo do Estado. Porque fazemos aqui emendas como essa, elas podem até ter um efeito positivo do ponto de vista do debate, mas sabemos que padecerão de inconstitucionalidade. Acho que o Governo do Estado está correto quando manda um projeto de aumentar o salário-mínimo regional.

Agora é preciso que o próprio Governo não pague menos que o salário-mínimo que ele mesmo estipula como sendo mínimo. E que o mesmo Governo do Estado que diz que a iniciativa privada tem que pagar R\$ 715 reais, R\$ 717 reais não pode ter também empresas terceirizadas que pagam aos seus trabalhadores R\$ 585 ou 602 reais. Parece que é uma questão de coerência. Se queremos de fato termos distribuição de renda, ter como parâmetro o salário-mínimo regional, ter como parâmetro toda a parte social atendida, uma vez que é o mínimo, o próprio nome já diz é o mínimo, não podemos aceitar que esse mínimo seja para os outros e não para aqueles que dentro do serviço público sejam eles concursados ou terceirizados acabem recebendo menos. Espero que possamos fazer um bom debate a respeito desse tema. Assim como espero que possamos fazer na semana que vem um debate a respeito do projeto que o Governo pretende fazer que é uma contratação temporária, fazer um convênio com a OAB ao invés de Defensoria Pública possa suprir a falta de Defensoria Pública. Acho que pode até ser feito enquanto estivermos ao longo do tempo implemento de fato defensoria pública. Acho que esse é um tema para tocarmos na semana que vem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Pequeno Expediente o Sr. Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados.

Gostaria de ao ocupar a tribuna pela primeira vez neste ano desejar a todos um feliz 2010, a todos os paranaenses e em especial também aos nossos companheiros Deputados que entrarão nessa verdadeira guerra, que é as eleições que a cada 2 anos praticamente ou no Plano Estadual ou Municipal temos que enfrentar.

Sr. Presidente, o que me faz ocupar a tribuna é o fato de que muitas previsões que haviam sido feitas, algumas tidas como exageros, descabidas estão se realizando como profecias e profecias que nós gostaríamos que fossem evitadas, como por exemplo, as catástrofes climáticas. O Brasil já contabiliza mais de 180 mortes fora outras questões como doenças e outras males também ruins. Mas 180 mortes, nesses últimos 60 dias, de pessoas vitimadas por efeitos climáticos, com chuvas em exagero, com desabamento e as suas repercussões, ou doenças que vêm diretamente ligadas a isso. Enfim, a contabilidade não é nada positiva.

Os acontecimentos aqui, do Norte do Paraná, do Norte Pioneiro, em especial em Sengés, em Tomazina e outras Cidades devem colocar a todos, sem dúvida nenhuma com uma preocupação redobrada. O Paraná, não é e nunca foi um Estado vítimas de grandes catástrofes climáticas, como as que vimos no Estado vizinho de Santa Catarina ocorrerem com alguns furacões, com alguns tornados, que jamais na história do Brasil afetaram o nosso País. Mas isso tem acontecido e a ONU está prevendo que esses efeitos se redobrarão e aumentarão de intensidade. Ou seja, não apenas a frequência desses eventos se tornará maior, mas também as suas dimensões serão de forma catastrófica e o Brasil não está de fora disso.

Bem, o que nós Deputados podemos fazer com relação a isso, a não ser votarmos aqui uma ou outra lei para tentarmos de certa maneira ajudarmos na estabilização climática.

Acho que está na hora do Paraná pensar um pouco maior que tem pensado apenas com a sua brilhante e bem conduzida política de defesa civil. Está boa, está correta, teve um incremento nesses últimos anos, com os bombeiros comunitários e com outras ações, todavia, está muito longe ainda de ser aquilo que o Paraná precisa. O Paraná precisa trabalhar com cenários. Cenários futuros. Cenários que possam nos dar a possibilidade de prevermos algumas situações. Porque não estamos falando apenas em perdas de vidas, o que já seria mais que suficiente para podermos intervir, interagir nesta questão. Estamos falando em perda de alimentos, em perda de safras, de perdas econômicas, e com as suas grandes repercussões.

A UFPR possui um centro de Catástrofes que trabalha com cenários, mas obviamente como todo meio universitário, com os recursos muitos pequenos. Têm

alguns profissionais na Universidade do Paraná sido chamado para terremotos no Chile, problemas de desabamento de geleiras no Peru, na Bolívia e outras coisas mais. Mas, não são aproveitados como devem aqui no Paraná.

Por isso, Sr. Presidente, estamos encaminhando um projeto de lei, que possa prever um Centro Paranaense de Catástrofes, ou seja, que trabalhe com essa. Nada mais oportuno no meu entendimento e nada mais justo. Acho que o Estado deve se debruçar sobre essa questão. Imagino poder desenvolver nesse primeiro semestre alguns debates na Assembleia Legislativa. Peço a todos os Deputados que possamos interagir com relação a isso, porque estamos falando de uma questão que está diante dos nossos olhos, se descortinando a todos e que a gente muitas vezes está acostumado a ter isso como um problema que vem lá do céu: São Pedro abriu as torneiras. Deus assim o quis e coisas do gênero.

Acho que malgrado as expectativas, as fés e as filosofias de cada um de nós, nós temos que fazer aquilo que sempre se espera, ou seja, prevenir, que como diz o ditado é muito melhor que remediar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Deputado Pastor Edson.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, senhoras e senhores telespectadores; ocupo esta Tribuna inicialmente fazendo uma saudação a uns amigos que estão dando-me a honra, nesta tarde: Dr. Brito, Dr. Elton Nardoni e o jornalista Antonio Carlos Ribas, conhecido como “Fumaça”, que muito nos honram nesta tarde.

Pediria aos nobres Pares, às senhoras e aos senhores, o máximo de atenção, embora na maior parte do tempo do meu pronunciamento fitarei meu olhar para aquela câmera, porque acredito que mais cedo ou mais tarde, este pronunciamento chegará à pessoa principal responsável por este discurso, por este pronunciamento, por esta fala, que é nada mais nada menos que o Governador Roberto Requião.

Partindo de um princípio óbvio, quem trai é traidor. Quem mente é mentiroso. Quem engana é enganador. Então, quero falar exatamente com aquele que eu acredito seja senão “hors concours” em mentira, é um dos maiores mentirosos do Estado do Paraná, que é exatamente a pessoa do Exmo. Sr. Governador Roberto Requião.

Com base em que falo isso? porventura estaria eu trazendo à baila à memória do cidadão paranaense, quando por ocasião, em discurso inflamado, o Governador prometeu, quase que praticamente jurou que no Governo

dele o pedágio baixaria ou acabaria - o que não aconteceu - ou estaria eu ressuscitando também fala do Governador, quando prometeu que como não teve êxito na derrubada do pedágio, ele construiria as chamadas “estradas da liberdade”. O que também não aconteceu.

Mas, trarei uma das mentiras que o Governador, já habituado a tal, falou e que trouxe em particular um grande constrangimento para este Parlamentar, quando por ocasião, em uma entrevista com meu amigo e DD. Deputado Jocelito Canto, o Governador fez um pronunciamento sacramentando sua fala, afirmando ter dado um “pito” neste Parlamentar.

Primeiro, o Governador não é homem para dar “pito” neste Parlamentar. Só um homem me deu “pito” até hoje, Sr. Presidente, que foi meu já falecido pai.

E faço questão de ler, na íntegra, a participação do Governador, que infelizmente continuou ecoando no meu subconsciente e que me causou momentos de muita tristeza.

(Lê):

“É que, ô Jocelito, você sabe que o Paraná, hoje, é uma ilha de moralidade e de decência, no Brasil, nós não barganhamos com a Assembleia e nem os Deputados devem barganhar. Nós temos um comportamento que deveria ser exemplo para o País inteiro. Isto vale para os Deputados do Governo, vale também para os Deputados da Oposição. Não sei como foi no passado, ou melhor, eu sei. A coisa andava feia. Mas, como o Governo é sério, os Deputados acompanham esta seriedade. Ninguém quer ser um canalha. Ninguém acredita num canalha. Quando o ambiente é um ambiente de seriedade, as pessoas jogam com seriedade. E eu quero dizer a vocês que tenho orgulho da Assembleia Legislativa do Paraná, quando lá em Brasília existe essa patifaria toda. Só um Deputado foi a Secretaria de Comunicação pedir R\$ 45 mil por mês para votar com o Governo e nós imediatamente denunciámos para a imprensa. Foi um Deputado do PL...”

Até então era do Partido Liberal, hoje PR, Partido da República.

“...o que me causou uma profundíssima decepção. É o Pastor Praczyk. Não recebeu nada. Recebeu foi um pito do Governador do Estado.”

Volto a repetir que o Governador não, é, nunca foi e jamais será homem para dar pito neste Parlamentar. Talvez esteja acostumado a fazê-lo com outros, mas me desculpe, Sr. Governador, porque aqui o senhor mentiu deslavadamente e descaradamente.

Passa a fazer uso do horário do Grande Expediente

Por consideração, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a muitos Parlamentares, Secretários e pessoas ligadas ao Governo é que faço esta minha fala, porque sei que muita gente gostaria de ter a oportunidade de falar certas coisas aqui e não podem. Não são todos que têm a liberdade de falar o que querem, que gostariam de falar mas não falam, isso por “N” razões que não me compete citar.

Por ocasião, o Governador fez essa denúncia na região dos Campos Gerais e isso me trouxe o maior pesadelo em vida que se possa imaginar. Primeiro, porque fui pego no contrapé. Estava em uma viagem a São Paulo e imaginem a Folha de São Paulo ligando para mim, jornalista do Paraná e de outros Estados já me intitulado como “O Autor do Mensalinho do Paraná”. E por aí foi, embora desde o princípio eu tenha sustentado a minha versão, que se pauta em 4 pontos principais. Primeiro, afirmo que tinha realmente ido para a Secretaria de Comunicação como foi amplamente divulgado, mas não pedi para ir, pediram para que eu fosse - eu fui chamado. Segundo, não pedi absolutamente nada a eles, mas eles que me ofereceram e nós não aceitamos - digo nós porque na ocasião não fui sozinho, o que é o terceiro item.

Se uma pessoa vai fazer alguma coisa ilegal, imoral ou não digna de ser exposta, essa pessoa não vai levar ninguém junto com ela. Se eu cometeria tamanho deslize, porventura eu levaria testemunhas comigo? E outro detalhe que defendi desde o princípio é que se ele ficou sabendo dessa minha má conduta, por que já não denunciou logo de pronto? Por que esperou 45 dias para por a boca no trombone? E todos nós conhecemos o comportamento do Governador, que recebe a informação e já fala. Por que ele levou tanto tempo para falar? O Secretário de Comunicação, Airton Pisseti, confirmou que no mesmo dia levou ao conhecimento do Governador - está aqui nas notas do processo - esse meu comportamento. E por que ele não denunciou então?

Ora, Senhoras e Senhores! Bem diferente do que muitos achavam, eu não fiquei magoado com o Governador, eu fiquei decepcionado, porque eu gostava do Governador, eu acreditava no Governador, e acreditava e gostava incondicionalmente. Ou seja, ele nunca fez absolutamente nada por mim, não deve a ele o meu mandato. Eu sim fui eleitor dele, votei nele, Deputado Anibelli, e via nele a figura do meu pai, já falecido. Inúmeras vezes ele ligou para mim para falar coisas tão importantes, mas não tão relevantes, por ocasião no dia em que meu pai estava sendo sepultado ele ligou para mim e disse: “Olha, Deputado Praczyk, eu tenho uma notícia boa e outra ruim para o senhor. A ruim é que um projeto seu eu fui obrigado a vetá-lo; e a boa é que um outro projeto eu sancionei, parabéns”. Rasgou confete, seda e tudo mais. Aí eu perguntei: diante de uma denúncia tão grave como esta, por que, Sr. Governador, o senhor não me chamou para pôr em pratos limpos caso pairasse a dúvida de que este Parlamentar tivesse agido de forma não digna? Custava V. Exa. ter me chamado, e chamado os acusadores, feito uma acariação? Tem os que digam que ele estava alterado porque tinha bebido umas e outras. Eu não sei a razão, e não me convém aqui discutir o porquê. Mas que ele foi precipitado, foi, Deputado Zucchinho, e toda aquela admiração caiu por terra.

Pois bem, aqui eu trago em primeira mão, e depois se a imprensa de interessar posso distribuir cópia para todos vocês, de uma ação que este Parlamentar no dia seguinte abriu contra a pessoa do Governador. Uma ação, em síntese, de indenização pela difamação do Governo. Ora, o resultado dessa ação, que foi brilhantemente conduzida, e de forma imparcial, não foi decidida porque este é Parlamentar, nada disso foi levado em conta pela Juíza Ana Luiza Ferreira, que muito firmemente conduziu esse processo. A conclusão, Sr. Presidente, Sr. Governador.

(Lê):

PODER JUDICIÁRIO

Ante o exposto, julgo procedente o pedido deduzido por Edson da Silva Praczyk em face de Roberto Requião de Mello e Silva e Airton Carlos Pissetti, para o fim de: a) condenar os requeridos, solidariamente, ao pagamento de indenização por dano moral ao requerente, no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), atualizado monetariamente a partir desta data pela média do INPC e IGP-DI, acrescida de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir de junho de 2005 (Súmula 54 do STJ); b) arcar com a despesa de publicação de nota de desagravo a ser feita no programa de rádio e periódicos conforme acima estipulado.

Condeno ainda os requeridos, solidariamente, ao pagamento das custas processuais, honorários do perito e honorários advocatícios, que, na forma do artigo 20, parágrafo 3º e alíneas do Código de Processo Civil, fixo em 20% sobre o valor atualizado do débito, ante a natureza da lide, as várias audiências realizadas (inclusive com deslocamentos à Assembleia Legislativa para inquirir alguns dos Parlamentares arrolados) e as intervenções feitas.

Cumpra-se, no que for aplicável, o Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Curitiba, em 18/12/09.

(a) ANA LÚCIA FERREIRA - Juíza de Direito

Os nobres Deputados, Sr. Governador, vocês não imaginam a situação vexatória que este Parlamentar passou. Sempre fui uma pessoa muito popular, sempre fui uma pessoa muito comunicativa, Sr. Presidente, e pelos meus amigos eu tinha que engolir piadas, brincadeiras em torno do meu nome.

Certa vez estava em um laboratório de informática e um amicíssimo meu, começou a gesticular dessa forma em minha direção e fui ver o que ele queria. Ele falou para eu ter cuidado pois poderia sair algemado dali. Imaginem a minha assessoria, alguns concluíram seus cursos superiores, sendo ridicularizados, porque trabalhavam para o suposto Deputado autor do mensalinho paranaense. O que é pior! Tem gente que não sabe que continuo Pastor. Não uso o nome Pastor como nome legislativo de alegre, não! Sou Pastor muito antes de pensar em entrar na vida pública. Não usei o artifício Pastor para atrair os religiosos. Nada disso! Sou Pastor há 28 anos. Sou Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, Instituição, embora achincalhada por muitos, muito séria. Por causa disso, quem é evangélico sabe, fui punido.

Fiquei quatro meses suspenso, sem poder pisar os pés no altar da minha Igreja. Não podia fazer orações, celebrar casamentos, celebrar batismos. E, mantendo-me no meio da Congregação sempre sob aquela sina: “Ah, será que o Pastor Edson Praczyk pediu ou não? Deve ter pedido por ter sido afastado. Com certeza se ele está sendo corrigido é porque alguma coisa ele fez”. Diante da minha família, dos meus filhos. Isso é muito ruim! E volto a repetir, só levei adiante essa ação, que a todos os custos tentou-se que este Parlamentar desistisse e não o fiz em respeito aos jornalistas que, muitas vezes, são ofendidos pelo Governador Roberto Requião, muitos companheiros do Governador Roberto Requião são chutados e têm que engolir sapo, como se diz na gíria popular da política.

Agora, não tenho que engolir nada. Espero que, com essa ação pedagógica, o Governador Roberto Requião pense mais antes de falar e trate as pessoas com mais respeito, seja ela do setor público ou seja ela quem for. Recentemente um jornalista apresentador de renome cometeu a maior das gafes, está aí competindo com o Governador Roberto Requião em gafes, ironizou a classe de trabalhadores de limpeza pública. Está agora sofrendo as consequências. Isso é uma lei natural, quem planta, colhe! Apesar de terem feito todos os tipos de convite para que este Parlamentar não levasse adiante essa ação, mas eu fui até o fim. No Paraná têm homens que não se vergam, não se dobram, homens que respeitam porque querem ser respeitados, e eu sou um deles.

Portanto, é com grande alegria que eu trago essa decisão da Justiça e compartilho dessa felicidade, embora os danos não sejam reparados nem por 80 mil, nem por 80 milhões, porque é como V. Exa. disse no dia de ontem, infelizmente não consegui chegar a tempo. É como um travesseiro de penas que você espalha no vento. Esqueça, nunca mais você consegue resgatar tudo. Ainda paira sobre este Parlamentar o ponto de interrogação, será que ele foi ou não foi? Mas aqui fica, pedagogicamente, o exemplo, quem sabe, queira Deus que outros sigam esse exemplo e não cedam para o Governador Roberto Requião e levem adiante as suas respectivas ações, para fazê-lo refletir mais.

Essa é a primeira fala, Sr. Presidente. A segunda serei bem breve, existe um comercial na televisão que fala de uma série de coisas, tal coisa custa tal coisa, coisa tem o custo tal, mas têm coisas que o dinheiro não pode comprar, têm coisas que não têm preço, aí fala lá de um cartão de crédito. Eu vivi exatamente isso. Poder dar um “pito” no Governador não tem preço. É a coisa mais gostosa que existe.

É o que eu queria deixar registrado, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito, no Grande Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Stephanes Júnior.

Deputado Stephanes Júnior (PMDB)

O SR. STEPHANES JÚNIOR

Sr. Presidente Nelson Justus; membros da Mesa; Deputado Teruo Kato; Deputado Jonas Guimarães, a quem eu agradeço a mãozinha que me deu para preparar, hoje, o assunto do qual eu vou tratar; meus colegas Deputados e Deputadas.

O que me traz à tribuna, hoje, é a situação de calamidade pública que alguns Municípios do Paraná se encontram. As chuvas são as maiores dos últimos 20 anos do Paraná. Na última sexta-feira e sábado, semana passada, principalmente no Norte Pioneiro, a chuva foi muito forte. Alguns Municípios, como Sengés, ficaram completamente ilhados. Não tinha como chegar em Sengés pela rodovia PR-151 porque interrompeu na chegada da Cidade, com queda da estrada, e nem sair porque também se interrompeu do outro lado.

Em Tomazina, uma Cidade também do Norte Pioneiro, ficou completamente debaixo d'água o centro da Cidade, com água até o telhado. Só em Tomazina, para se ter ideia, 4 mil pessoas ficaram desabrigadas, 2 mil e 700 pessoas foram para casa de amigos e parentes e 1 mil e 300 foram para abrigos.

Tenho conversado bastante com o Luis Farias, ex-Prefeito de Tomazina, com o Dilsão, atual Vereador, com o Luizão, ex-Presidente da Câmara, e com alguns amigos moradores, e queria reportar um pouco do que está acontecendo lá. Faltam artigos de necessidade básica; está faltando água. A solidariedade tem vindo de Wenceslau Braz, Siqueira Campos, do Governo do Estado. A Cidade estava sem telefonia, se restabeleceu ontem. A chuva foi sexta-feira e, ontem, se restabeleceu a telefonia, e ainda de forma não perene, com interrupções ao longo das ligações. Tanto a rodovia PR-272 ficou completamente destruída na localidade, como precisa de readequação de estradas em todo Município. Praticamente não sobrou nenhuma ponte na Cidade. O rio das Cinzas, que é o rio que subiu, poucos paranaenses sabem, mas ele é utilizado até o campeonato brasileiro de rafting, ou seja, aquele esporte de caiaque. É uma Cidade bonita que está completamente destruída.

Quero levantar esta questão porque vai ser preciso não só recuperar a infraestrutura da Cidade, mas também até dar atenção às necessidades básicas da população, como alimentos, água, cobertores, móveis, colchonetes, colchões, porque foi tudo destruído com a chuva.

Então, é uma situação que temos que não só aqui politicamente trabalhar para se recuperar as estradas, readequar as estradas vicinais dos Municípios, conseguir pontes novas, mas também fazer com que a população do Paraná se mobilize para atender essas Cidades, como Sengés e Tomazina. Aqui na Região Metropolitana também tem alguma situação semelhante, mas esses estão bem atendidos, melhor do que lá. Então, queria levantar isso.

Sexta-feira, o Ministro da Agricultura vai estar no Município, mas o mais importante é a nossa mobilização, aqui na Assembleia e da população do Estado, porque é uma situação grave, as pessoas passam necessidades básicas e não podemos deixar as coisas acontecerem no Paraná sem noticiar e sem ajudar. Temos visto desgraças como aconteceu no Haiti, que é muito maior que essa, essa é uma coisa muito pequenina perto do que aconteceu lá, mas tem que ser também tratada e ser olhada com carinho.

Deputado Nelson Justus, quero aproveitar e desejar neste ano que se inicia um trabalho profícuo na sua gestão. Parabenizar por tudo o que foi feito da infraestrutura nesta Casa. Eu vi um projeto interessante apresentado pelo Pastor Edson Praczyk, e acho que complementando o trabalho que foi feito deve se procurar implementar, colocar na internet. Esse é um trabalho que está sendo desenvolvido, começou com o atual Prefeito José Maria, que está em Ibiporã, de colocar tudo: pareceres, o que vai ser votado, a Ordem do Dia da Assembleia, sempre na internet antes das votações; É algo muito interessante e sei que é o caminho. Por isso quero parabenizá-lo pelo que tem feito e esse é o próximo passo para que todo mundo acompanhe os pareceres que são dados, qual é a pauta da Casa, saber aquilo que ocorre e onde está, os pareceres para serem relatados ou não. Isso vai fazer com que o processo de transparência que esta Casa, depois da sua presidência, avançou, feche com chave de ouro. E quero fazer as palavras do Pastor Edson Praczyk as minhas, esse assunto que aconteceu com ele, essa responsabilidade de se atacar com palavras e sem provas, é uma injustiça muito grande. Felizmente tardou, mas não falhou e ele conseguiu na Justiça o reconhecimento da injustiça que foi feita contra ele.

Muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se ao Horário das Lideranças: Liderança do PT; PSDB; PDT.

(Declinam)

PMDB: com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Liderança do PMDB: Deputado Luiz Claudio Romanelli

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, quero, aqui, fazer uma saudação a todos os senhores e senhoras, a todos que acompanham as Sessões Plenárias da Assembleia Legislativa e desejar que nesta Sessão Legislativa de 2010 possamos cumprir aquilo que o povo paranaense espera quando, claro, nos escolheu para representá-lo de verdade.

Desejo um ano profícuo a esta Casa e penso que poderemos estabelecer uma pauta extremamente produtiva em relação ao processo legislativo e que, claro, não vamos ter como fugir do debate político, principalmente em um ano que teremos eleições gerais neste País.

Indiscutivelmente nas tribunas desta Casa em alguns momentos vamos perceber que vai se elevar a temperatura do ponto de vista do calor do discurso dos que aqui poderão, naturalmente, opinar, sugerir, veicular ideais, criar muitas vezes até falsamente um clima adverso a um determinado tema. Mas, entendo que esta Casa nunca pode se desviar daquilo que é essencial, que é votar as matérias que são de interesse público, relevantes, que poderão garantir a governabilidade desse Estado, fazendo com que em um ano de eleição possamos dar sempre continuidade, às boas políticas que estão sendo desenvolvidas por esse Governo. Criar condições para que o Governador Requião, que deverá se desincompatibilizar ainda no final de março, para que ele possa disputar a eleição - seria um sonho para todos os paranaenses - para o Presidente da República ou para o Senado. Certamente teremos depois com o Governador Pessuti, a continuidade daquilo que tem feito por esse Governo.

Teremos as eleições e, aí sim, nos meses de outubro, novembro e dezembro, do último trimestre, teremos que estar preparados para estar debatendo e discutindo aquilo que vai exigir o novo Governador. Seja o Governador Pessuti que possa ser reeleito, o Beto Richa, o Osmar Dias ou o Álvaro Dias. Enfim, quem for o Governador do Paraná vai querer fazer adequações ao Orçamento, a Proposta Orçamentária de 2011 e querer poder eventualmente reformular alguma estrutura administrativa do Estado, para implementar o seu plano de Governo.

Essa Casa não faltou e nunca vai poder faltar com o compromisso que tem, de poder fazer com que possamos, em uma sociedade dinâmica em que vivemos, cada vez mais avançar e superar os obstáculos que temos.

Desejar a todos um período de muito trabalho e, especialmente, na vida política tenham os seus desejos alcançados. Todos trabalharam de forma intensa nesses anos. Temos que reconhecer nesta Casa, que em poucas legislaturas houve Parlamentares da qualidade que temos hoje. Saudar o retorno a esta Casa do Deputado Estadual Enio Verri, que é Presidente do Partido dos Trabalhadores, que foi Secretário do Planejamento do nosso Governo, que poderá contribuir muito com o debate, pela sua qualificação acadêmica, pela experiência profissional e sobretudo por sua capacidade de articulação política. Fico feliz com o seu retorno, porque haverá uma elevação do nível do debate, com sua presença, aqui, sem desmerecer nenhum outro Parlamentar.

Presidente Nelson Justus, estaremos enfrentando temas interessantes, como o novo piso regional. Verifiquei que há setores, não do empresariado, mas dos chamados patrões que reagem contra o instrumento normativo, que possa fazer avançarmos na superação da profunda desigualdade social que temos, na distribuição de renda no nosso Estado. O piso é indiscutivelmente poderosíssimo, para que possamos avançar.

Ao mesmo tempo teremos que votar até o final de março, se for a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mensagens que possam tratar do tema específico, em relação aos servidores públicos, que é um tema importante. Há uma expectativa da Polícia Militar, em relação a esta Casa, de como vamos votar. O Presidente Nelson Justus já deve ter feito hoje a leitura da PEC-64, para poder instalar a Comissão Especial, que analisa a constitucionalidade. Esse é um tema que tem que ser debatido e discutido pela Assembleia Legislativa e é um compromisso, que eu pessoalmente assumi. Todos sabem que sempre quando assumo um compromisso, cumpro a minha palavra. Dei a minha palavra em nome da bancada de apoio ao Governo. Vamos avançar nesse processo de discussão, pela importância do tema e estaremos enfrentando todas as questões, discutindo com transparência tudo aquilo que é importante para o nosso Estado, até porque vivemos um modelo de sociedade que é democrático, onde as pessoas estão cada vez mais, através da TV, do rádio, participando ativamente do processo político. E esta eleição vai ser muito diferente, justamente pela leitura crítica, mas ao mesmo tempo pela visão que as pessoas têm em relação àquilo que é importante para o nosso Estado, para o nosso País.

No plano nacional, um grande debate sobre que País queremos, crescimento econômico somado com o desenvolvimento, que é absolutamente fundamental. Esse é o grande desafio do nosso País, porque desenvolvimento significa, de fato, a distribuição de renda, crescimento econômico de forma substancial. Estamos num caminho virtuoso de crescimento da nossa economia, de gestão de políticas sociais importantíssimas para o nosso País. Até os piores adversários do Presidente Lula reconhecem o quanto este Governo pode avançar. Indiscutivelmente o debate vai ser num alto nível. Para disputar a eleição contra a Ministra Dilma, o Governador José Serra - e certamente este debate vai ser a favor do Brasil, até porque não teremos nenhum representante, um neoliberal daqueles clássicos, disputando essa eleição - o Serra, disputando São Paulo, foi Ministro da Saúde, Senador, exilado político, foi Presidente da União Nacional dos Estudantes, uma pessoa com uma visão libertária. Da mesma forma a Ministra Dilma, que é uma revelação do quadro político, uma mulher num País onde tantos discriminam, uma mulher qualificado profissionalmente, com capacidade de fazer política, se tornou a pessoa mais importante, depois do Presidente Lula, na gestão de toda esta política econômica, social, do Programa de Aceleração do Crescimento. Tudo isso fez uma grande diferença no nosso País.

Para concluir, e aqui ouvi as palavras do Deputado Stephanes Júnior sobre o relato do que aconteceu em relação às enchentes ocorridas na nossa região, o Governo do Estado já tomou uma série de providências. Eu estive na região, o Governador também foi junto com

o Deputado Alexandre Curi, com o Deputado Marcelo Almeida, visitamos as Cidades mais atingidas, Municípios de Pinhalão, Tomazina, São José da Boa Vista, Sengés, Jaguariaíva, São Jerônimo da Serra. E quero aqui reconhecer publicamente o esforço que o Coronel Washington, como chefe da Defesa Civil, está mobilizando os bombeiros, como podemos contar com a Polícia Militar. É muito importante podermos, de fato, estar trabalhando, superando essa adversidade.

Amanhã ainda o Secretário Tizzot, que também estava na região no domingo, estará também na região tratando da questão que envolve as estradas rurais, principalmente as pontes. São temas complexos, estamos trabalhando, os Prefeitos estão lutando, vamos superar essa dificuldade.

Esperamos muito o apoio do Governo Federal. Seria importante, são 21 ou 22 os Municípios gravemente atingidos. Seria muito interessante se pudéssemos analisar, na vinda da Ministra Dilma com o Ministro Paulo Bernardo, o encontro desses Prefeitos que estão sendo convidados, pudéssemos ter uma pequena audiência, especificamente para tratar do socorro do Governo Federal, porque certamente vai ser necessária a edição de uma medida provisória para dar agilidade na liberação dos recursos.

Concedo aparte ao Deputado Enio Verri.

O Sr. Enio Verri (PT)

A sua sugestão não só é necessária é brilhante, mas também já foi encaminhada. Não com a Ministra Dilma, mas às 17h os Ministros Paulo Bernardo e Stephanes vão se reunir com todos os Prefeitos das Cidades atingidas para discutir todo o processo da emergência que é feita pela nossa equipe do Governo Estadual, para encaminhar de maneira mais rápida o atendimento. V. Exa. está convidado a participar, às 17h, no mesmo local que a Ministra Dilma chegará às 17h30, uma reunião com todos os Municípios atendidos para que possamos fazer de uma maneira muito rápida. Porque todos sabem, a burocracia é gigantesca, e se for seguir o prazo da burocracia Sengés terá uma dificuldade gigantesca. Por isso, a reunião no sábado para que na semana que vem já possamos viabilizar também alguma coisa vai Governo Federal.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputado Enio e essa notícia é fresca. Desde o começo da semana discuto essa possibilidade com o Coronel Washington, que foi justamente a possibilidade de agilizar isso através de uma medida provisória. Medida provisória não, desse encontro político, e obviamente desse encontro poderemos ter a agilização do socorro que o Governo pode dar, porque o Estado obviamente está agindo, mas o tamanho do problema é muito grande, muito grave, Temos que trabalhar é muito importante. E essa união é que faz a diferença. Esse apoio do Governo Federal é absolutamente importante.

Sr. Presidente, desejo sucesso a todos um grande ano, que possamos vivenciar grandes debates, mas sempre buscando com que a discussão seja em alto nível para que possamos sempre manter esse clima de generosidade no relacionamento que nós temos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Bloco PPS/PMN concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Rangel.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna nessa 1ª Sessão Legislativa em 2010 e acredito que seja um grande e importante ano para todos nós. Um ano de avanços políticos para o nosso Estado. Acredito que estamos dando início a um novo ciclo político no Estado do Paraná. E agora assumirá um novo Governador. O Sr. Vice-Governador Orlando Pessuti tem tudo para dar início também a um Governo diferente. Em outubro teremos eleições e acredito que realmente o maior alento para todos os paranaenses é saber que a mudança está próxima, que poderemos ter um Governo mais sensato, um Governo de mais diálogo, um Governo mais humilde seja ele quem for o candidato, quem for o vitorioso.

Este ano, Sr. Presidente, precisamos dar prioridade para os projetos relacionados pela Federação das Indústrias do Paraná. A FIEP fez uma lista dos projetos convergentes, são projetos de grande importância para o Estado do Paraná e precisam ser votados imediatamente. Nesta lista da FIEP 25 projetos de minha autoria estão presentes. E projetos de diversos Deputados. A minha prioridade, também é cobrar da Assembleia Legislativa a votação da PEC nº 064, que é a PEC dos Subsídios dos Policiais. Temos muitos trabalhos parlamentares. Claro teremos trabalhos eleitorais, no ano de 2010, mas principalmente, o trabalho da Assembleia Legislativa, em primeiro lugar.

Hoje subo à tribuna para falar a respeito da tragédia que assolou vários Municípios, do Norte Pioneiro. Falar também sobre a BR-092, porque neste final de semana, estive visitando os Municípios do Norte Pioneiro: Arapoti, Wenceslau, São José. Antes de falar sobre a questão da tragédia que assolou Tomazina e a Cidade de Sengés, queria dizer que o Governador tivesse visitado Sengés de carro, acredito que ele estaria indignado, por que a rodovia que liga Arapoti a Wenceslau Bráz está impraticável.

Em 2006, ela já era lastimável. Agora, a rodovia, na verdade, é um estado de vergonha, para todo o Estado.

O Deputado Romanelli falou que eles estão em processo licitatório. É verdade, há muito tempo em processo licitatório. De Arapoti a Calógeras trecho de 21

quilômetros só drenagem e o asfalto ainda está na promessa. A empresa executora da obra, COPASA entre Calógeras e Wenceslau Braz está ainda na fase de projeto. Não está licitado o trecho de 13,3 quilômetros.

Deputado Dobrandino, quando se sai de Arapoti, quem está me assistindo neste momento, e quem faz esse trajeto pelo Norte Pioneiro é só prestar atenção. Sai de Arapoti tem uma placa oficial do DER e na placa está escrito: “Buracos na pista. Extensão 32 quilômetros”.

É realmente algo impressionante. Até para se colocar uma placa oficial com esses dizeres: “Buraco na pista. Extensão 32 quilômetros.” Tem que ter coragem.

Mas, senhoras e senhores, além de fazer as questões de indicação de projeto e de cobrança aqui na Assembleia Legislativa com relação a esta obra, a BR-092, que liga Arapoti a Wenceslau Braz. Começo o ano legislativo trazendo para a Assembleia um apelo, Deputado Elio Rusch, uma moção de apelo como aconteceu lá em Santa Catarina. No ano passado a Cidade de Itajaí e outras Cidades catarinenses também sofreram com as chuvas, tragédias climáticas. O que a Assembleia de Santa Catarina fez? Tomou algumas ações importantes que contribuíram para que as Cidades, principalmente, a Cidade de Itajaí pudesse se recompor. Trago a mesma ação catarinense para a Assembleia Legislativa do Paraná.

Sr. Presidente, estou apresentando uma moção de apelo e estou pedindo o apoio de todos os Parlamentares, principalmente, da Mesa Executiva, do nosso 1º Secretário, do nosso Vice-Presidente, 2º Secretário, do nosso Presidente da Assembleia. Com essa moção de apelo que estamos endereçando ao Sr. Presidente da República e, também, ao Presidente da Caixa Econômica para que se faça o que foi feito em Santa Catarina abrindo a reserva do FGTS para os cidadãos, para as famílias que foram assoladas pela tragédia climática que aconteceu em Sengés e também em Tomazina. Com esse apelo encaminhado pela Assembleia Legislativa, tenho certeza absoluta, do Governo Federal, de Brasília virá a boa notícia da liberação do FGTS para as famílias. E, também, me dirijo especialmente ao Sr. Governador do Estado do Paraná, para que faça a mesma coisa que o Governador de Santa Catarina fez, também, encaminhando um projeto à Assembleia Legislativa sobre bolsas de auxílio às famílias desabrigadas. É algo muito simples, mas que deu um resultado extremamente positivo para as famílias catarinenses.

Então, utilizando o horário do meu partido, o PPS, dando as boas vindas aos nossos companheiros colegas Parlamentares, encaminhando a moção de apelo ao Presidente da República, encaminhando à direção nacional da Caixa Econômica Federal para que consigamos a liberação do FGTS para Sengés e para Tomazina. Desejando um grande ano Legislativo de grandes vitórias para o Estado do Paraná, agradeço ao Sr. Presidente por ceder nosso horário.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário destinado ao PT, concedemos a palavra ao Deputado Péricles de Mello.

Gostaria de lembrar a V. Exa. que teremos antecipada a Sessão de amanhã para a tarde de hoje. Portanto, teremos hoje duas Sessões, conforme acordo entre as Lideranças.

Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello

O SR. PERICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; inicialmente cumprimentar a todos desejar um ano de 2010 profícuo, cheio de realizações e trabalho a favor do povo do Paraná. Um ano de extraordinária importância para o Brasil, para nosso Estado. Teremos eleições gerais.

Uso à tribuna na condição de Líder do PT pela última vez este ano, porque assume este papel nosso companheiro Deputado Pedro Ivo pelo rodízio natural que fazemos entre os Deputados, o Deputado Pedro Ivo passa a assumir a liderança do partido a partir da próxima Sessão.

Quero também saudar o Deputado Enio Verri, que volta a esta Casa com uma experiência maior ainda a respeito do Estado do Paraná pela função que ele desempenhou com muita competência, à de Secretário de Planejamento do Estado do Paraná. O Deputado Enio Verri vai contribuir muito neste Plenário com sua experiência. Desejamos a ele um excelente trabalho neste ano de 2010.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria também falar sobre a enchente que aconteceu na região do Norte Pioneiro. Particularmente, trabalho muito em Jaguariaíva e fiquei consternado com o drama que aquela Cidade e Cidades vizinhas, como Sengés e outras Cidades do Norte Pioneiro passaram a viver com as chuvas.

Estamos tomando algumas providências. Já no sábado, como dizia o Deputado Enio Verri, o Ministro Paulo Bernardo e outros ministros estarão reunidos com os Prefeitos da região para achar soluções imediatas, diminuindo a gravidade daquela situação na qual se encontram os Municípios. Eu mesmo encaminhei alguns ofícios ao DER. Jaguariaíva, por exemplo, perdeu seis pontes nas comunidades rurais. O mais grave o Município não tem como, as escavadeiras, que são duas, não têm como as máquinas chegarem até as cascalheiras, porque as estradas estão interrompidas. Então, temos que achar uma solução emergencial.

E as empresas concessionárias extraem das rodovias o asfalto fresado. Entrei em contato com DER, mas o DER me informou que este asfalto, se autorizarem a concessionária a passar este asfalto para os Municípios, terão que pagar. E o DER não faz isto. Estamos gestionando junto às concessionárias, mas também oficiaremos o Secretário dos Transportes para que neste momento emergencial, o DER possa adquirir das concessionárias este asfalto fresado e repassar aos Municípios que dele necessitam, porque isto trará uma série de benefícios urgentes.

Fazemos este apelo, desta Tribuna, ao Secretário de Transportes, ao Governador do Estado e estaremos encaminhando ofício aprovado pelo Plenário desta Casa para que possamos rapidamente ajudar a população que se encontra numa situação muito difícil.

Entramos em contato, também, com a Defesa Civil da União, para que emergencialmente repasse estes recursos, não só para os Municípios de Jaguariaíva e Senegés, mas para todos os Municípios atingidos pelas grandes enchentes que aconteceram no Estado do Paraná.

Queria também destacar que há uma greve, hoje, no Estado do Paraná, do Sindicato dos Vigias e Vigilantes, uma greve que permanece no setor de transportes de valores, que é justamente o setor que aumentou muito o faturamento. Temos aqui o dado de uma empresa, a PRO-SEGUR, que teve um avanço de 12% do seu faturamento. Quando acontece o crescimento econômico do País, é normal que os sindicatos se fortaleçam, o emprego aumente e os trabalhadores também lutam para que consigam a redistribuição da renda, para que também tenham um saldo positivo dos frutos do crescimento econômico. Sabemos que no período autoritário o Brasil cresceu muito, mas por não haver liberdade do movimento sindical de organização da sociedade brasileira, esse crescimento foi concentrado, tivemos um modelo de modernização conservador, que aprofundou a concentração da propriedade da terra e das riquezas geradas. Então, no momento em que o Brasil volta a crescer, que já tem um Governo que distribui a renda, é muito importante que a sociedade brasileira se organize de todas as formas possíveis e o sindicato é um instrumento adicional de defesa dos trabalhadores.

Quero saudar essa greve pacífica e organizada do Sindicato dos Vigilantes, que é um sindicato tradicional. Esperamos que tenha uma solução boa para a greve. Na vigilância patrimonial os trabalhadores aceitaram a proposta das empresas, mas a greve continua nas duas principais empresas de transporte de valores, que estão muito intransigentes com relação à proposta de acordo do sindicato. Esperamos que essa greve tenha um acordo positivo para os trabalhadores, visto que as empresas têm muito faturamento e podem pagar o que os trabalhadores exigem e que logo tenhamos uma solução positiva para esse movimento grevista. Estive hoje de manhã acompanhando os vigilantes aqui em Curitiba e deverei estar amanhã em Ponta Grossa, também acompanhando o movimento. Mais uma vez, desejo uma boa solução para essa greve!

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Estaremos comemorando em fevereiro os 30 anos de nascimento do Partido dos Trabalhadores, e temos notícias alvissareiras que nos chegam pelas pesquisas. Aqui no Paraná, no sábado, como já comentou o Deputado Enio Verri, que é o novo Presidente do nosso partido, teremos uma grande festa no Município de Colombo, na antiga sede do BANESTADO, onde estará presente a nossa Ministra Dilma, que será a nossa candidata a Presidente do Brasil;

o Ministro Paulo Bernardo e outros Ministros. E antes dessa festa, que vai atrair milhares de militantes do PT de todo o Paraná, vai acontecer uma reunião em São José dos Pinhais, no prédio da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, onde a Ministra Dilma, o Ministro Paulo Bernardo e outros Ministros receberão todos os Prefeitos do Paraná que estão convidados para essa reunião, especialmente os Prefeitos das Cidades atingidas pelas enchentes no Paraná.

Queremos saudar a vinda da Ministra Dilma, essa grande festa do nosso partido e também, com muita alegria, destacar a nova pesquisa do *Data Sensus*. Já na sexta-feira o *Vox Populi* divulgava uma pesquisa nacional que mostra o crescimento da Ministra Dilma como candidata a Presidente da República. É um crescimento permanente nas últimas pesquisas. Em função dessas duas últimas pesquisas, algumas analistas já preveem que na Páscoa a Ministra Dilma já vai estar à frente de seu principal adversário, que é José Serra, porque todas as análises das pesquisas revelam isso.

Então, estamos muito contentes. Nessa última pesquisa José Serra aparece com 33,2% e a Ministra Dilma já com 27,8%. Quando Ciro Gomes é candidato e quando o Ciro sai a diferença aumenta, mas é uma diferença de 11 pontos e pouco, o que, pelo crescimento que a Ministra está apresentando e pela estabilidade dos índices de José Serra, principal adversário, a tendência clara é que logo logo a Ministra já esteja na frente do seu adversário. Isso é consequência da avaliação positiva do Governo Federal.

A própria pesquisa do *Data Sensus* mostra que o Governo Lula está cada vez melhor avaliado, e um dado interessante é que na pesquisa espontânea o Lula aparece com 18,7%, em primeiro lugar, e na espontânea a Dilma já está na frente de José Serra, 9,5% a 9,3%. Então, todos os dados são positivos, a avaliação do Governo Lula cada vez melhor, temos aqui 71,4% positiva a avaliação, 22% regular e apenas 5,8% negativa a avaliação do povo brasileiro com relação ao Governo Lula. E o desempenho pessoal do Presidente Lula, aprovação de 81,7% do povo brasileiro, desaprovação de 13,9%. Ou seja, são dados que nos deixam muito otimistas, e comemorar com muita alegria os 30 anos dessa experiência inovadora na história do Brasil, que foi a criação do Partido dos Trabalhadores.

É interessante, Sr. Presidente, que um cientista político ligado ao PT, chamado André Singer, filho do Paul Singer, economista famoso, ele escreveu um texto que tem sido objeto de reflexão, chamado: As bases sociais, ideológicas, do lulismo, onde ele mostra que houve mudança no eleitorado brasileiro com relação ao nosso Governo. Porque na primeira eleição, quando o Lula ganhou do Serra, os eleitores mais pobres, que ganham até dois mínimos por mês, eles preferencialmente votaram no Serra, apesar do Lula ganhar eleição. Já na eleição do Lula contra Alkimin, esse eleitorado mudou completamente, houve uma migração de apoio ao Governo Lula, e o Lula teve uma grande vitória nesse setor.

Ele analisa que isso é fruto de algumas causas. Primeiro: a lógica de um Governo que beneficiou as pessoas mais pobres, ascensão das classes sociais D e E para a classe C; o aumento real do salário-mínimo; o avanço do Bolsa Família, mais de 11 milhões de famílias no Brasil, e o aumento do mínimo que teve repercussão o benefício continuado, a idade das pessoas que têm acesso a esse benefício diminuiu de 67 para 65 anos. E ele coloca como terceiro elemento fundamental o crédito consignado. E aliado a esses três elementos, os avanços no Nordeste da irrigação para os agricultores, os avanços dos recursos do PRONAF que aumentou de 2,5 milhões para 15 milhões no Governo Lula, o Luz Para Todos e uma série de outros programas. E coloca também o Presidente Lula ter optado pela permanência da estabilidade econômica, fortaleceu também o Governo nesse setor. Porque esse cientista político acha que esse setor, por ter uma insegurança na sua existência pela baixa renda, a instabilidade de emprego, ele precisa da estabilidade econômica. E também analisa que esse eleitor é conservador preferencialmente.

Quando se faz várias pesquisas no Brasil com o eleitor mais pobre, esse eleitor se autocalifica preferencialmente como eleitor conservador e de Direita. Mas o Lula conseguiu mudar essa lógica do eleitor que votou no Collor no passado, havia votado o Serra, e por essas ações de Governo esse eleitor migra no aspecto político e passa a votar num partido de Centro-Esquerda, não no partido, mas no Governo de Centro-Esquerda, porque ele percebe que esse Governo melhorou concretamente a sua vida. E esse eleitor, que às vezes é mais desinformado, ele não sabe muitas vezes da Dilma ainda. É esse eleitor que vai migrar cada vez mais para a Dilma, apoiada por Lula, para continuar o Governo.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que logo, logo, a nossa candidata estará disparada em primeiro lugar nas pesquisas e será a futura Presidente do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário do Democratas, com a palavra o Deputado Plauto Miró.

Liderança do Democratas: Deputados Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero inicialmente aqui dar a todos os amigos Parlamentares, Sras. Parlamentares, membros da imprensa, uma saudação, onde neste ano de 2010 novamente aqui estaremos trazendo as nossas posições, os nossos questionamentos, apresentando projetos de lei, cobrando do Governador, autoridade maior do Executivo Estadual, as ações pelas quais nas eleições ele foi eleito, assumindo compromissos perante o povo do Paraná.

Quero neste primeiro dia de trabalho da Assembleia, das Sessões Plenárias, Sr. Presidente, registrar uma grande preocupação. Estamos vivendo um período de chuvas no Sul do Brasil, o El Niño, que faz com que o índice pluviométrico venha aumentar significativamente. Isto é uma situação que acontece de tempos em tempos. E neste momento o Paraná sofre com a grande quantidade de chuvas que caiu no mês de janeiro e tem previsão também para o mês de fevereiro.

No dia de hoje recebi a visita de alguns Prefeitos, dentre eles o Prefeito de Teixeira Soares, que colocava a sua preocupação para com as rodovias municipais. Estamos tendo um período de colheita, as rodovias não permitem o transporte da produção e os Prefeitos estão muito preocupados. Trago aqui na tribuna esta preocupação para registrar e, ao mesmo tempo, transmitir ao Líder do Governo para que leve ao Governador Roberto Requião, para que uma ação concreta possa acontecer por parte do Estado, fazendo uma parceria com as Prefeituras, para que os Prefeitos possam desenvolver um trabalho rápido, recuperando todas as rodovias municipais, em Teixeira Soares, em Ponta Grossa, enfim, nos Campos Gerais como um todo e também no Norte Pioneiro.

Tivemos um índice pluviométrico elevado, que fez com que as nossas rodovias ficassem prejudicadas. E uma ação de parceria tem que acontecer para que o Estado do Paraná, que é um dos Estados que mais produz alimentos da nossa Federação, possa ter estradas condizentes para que os produtores rurais possam transportar os seus produtos.

Deixo aqui registrada esta preocupação. Vejo Prefeitos preocupadíssimos, produtores rurais nos procurando, pedindo uma ação por parte do Estado para que esses problemas possam ser resolvidos.

Concedo um aparte ao Deputado Elio Rusch.

O Sr. Elio Rusch (DEM)

Deputado Plauto, ouço seu pronunciamento com muita atenção e vejo que procede quando V. Exa. se preocupa, alerta aqui na Assembleia Legislativa e chama a atenção do Governo do Estado em relação às estradas. Não só as estradas estaduais asfaltadas, mas as estradas estaduais sem pavimentação, principalmente as estradas municipais. Os Municípios não conseguem dar conta do recado. Estamos vivendo no auge da safra. Vamos colher uma safra recorde no Estado do Paraná, graças ao tempo que tem colaborado. Tem agricultores hoje colhendo 170 sacas de soja por alqueire, até mais do que isso. Como transportar essa produção sem estrada?

Então, é importante que o Governo do Estado, neste momento, através da Secretaria dos Transportes, através do DER, possa socorrer as Prefeituras e elas possam dar condições para os municípios transportarem a sua safra.

Parabéns pelo seu pronunciamento! Esperamos que suas palavras encontrem eco no Governo do Estado. Parabéns!

O SR. PLAUTO MIRÓ (DEM)

Agradeço seu aparte, Deputado Elio Rusch., V. Exa. que mora no Oeste do Estado. Sabemos que lá a colheita acontece antes do que aqui no Sul do Estado. E o problema lá acontece como no Sul, enfim, nos 399 Municípios do Paraná. E o Governo do Estado tem que ajudar, sim, com recursos, as Prefeituras. Repito, para que as Prefeituras possam recuperar as estradas que foram drasticamente prejudicadas com a grande chuva que caiu nesses últimos meses dentro do Estado do Paraná. Chuva, como o Deputado Elio Rusch falou, que prejudicou as estradas, mas ajudou a produção. A produtividade no Estado do Paraná deve alcançar números significativos, fazendo com que esta venha a ser uma das grandes safras produzidas no Estado do Paraná.

Ontem ouvi com atenção o Governador Roberto Requião falando das ações do seu Governo. E ele falava justamente nesta linha de recuperação das rodovias, das estradas municipais. Agora sim, que ele pegue seu discurso do dia de ontem e torne realidade, com a forma que tem, rapidamente, para recuperar, e com liberação de recursos para as Prefeituras, para que elas possam fazer frente a esse trabalho que os produtores, que a agricultura, que os paranaenses tanto esperam por parte das Prefeituras e do Governo do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Bloco PSB/PRB/PV; PP.

(Declinam)

Bloco PTB/PR. Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Liderança do Bloco PTB/PR: Deputado Jocelito Canto (PTB)**O SR. JOCELITO CANTO**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Quero cumprimentar o nosso querido Deputado Stephanes Júnior. Hoje à noite, vamos dar um coro em vocês. O Operário só ganha dos grandes. Primeiro, ganhamos do Atlético, do Presidente Nelson Justus, aqui na Arena; hoje, vamos dar um coro no Curitiba, lá no Germano Krüger. Isso é coisa do futebol. Só ganhamos dos grandes, daí perdemos para o time do nosso capitão, lá em Cianorte, por um a zero, mas ganhamos dos grandes.

Enfim, parabéns a V. Exa., que trouxe um pronunciamento importante, V. Exa. que atende a região de Sengés. Não adianta o Deputado só aparecer em época de tragédia, ir lá fazer demagogia. Isso é besteira. Acho que é desrespeitar a população que está passando um momento difícil. V. Exa. está lá, demais Deputados, Deputado Romanelli.

V. Exa. anunciou que o Ministro, seu pai, estará naquela região de Tomazina levando recursos e ajudando a população em nome do Governo, como também o nosso ex-Secretário Enio Verri já dizia aqui que o

Governo já está liberando também todas aquelas questões de Fundo de Garantia. O Governo Lula é um Governo muito rápido nessas ações de apoio ao povo mais simples, nas tragédias. Isso tem sido uma constante no Governo Lula. Tem que se respeitar o Governo Lula nessa questão que libera Fundo de Garantia, já liberou lá em anos anteriores e agora já está liberando também. Então, parabéns ao Deputado Stephanes, que trouxe esta notícia aqui ao nosso Deputado Verri, aos membros do PT. O Governo já está liberando tudo o que pode. É por isso que a Dilma já está “comendo” o Serra aí, porque o povo quer que continue esse vigor do Governo que atendeu o povo, que deu trabalho para o povo.

Alguém falava aqui do Fundo de Participação dos Municípios. Os Prefeitos receberam, agora, o Fundo de Participação. Caiu o Fundo de Participação e o Governo bancou. Eu fui Prefeito, caía o Fundo e ficávamos sem dinheiro. Agora não, o Lula determinou que quando cair o fundo ele vai pagar os Prefeitos.

Deputado Cheida, V. Exa. recebia o Fundo de Participação na Prefeitura de Londrina, chegava lá o fim do mês, caiu tantos por cento, os Prefeitos das Cidades pequenas são os que mais sofrem, e o Governo Lula, na crise, autorizou repor todo dinheiro do Fundo de Participação.

Então, por isso que a Dilma vai bem, por isso que vai bem o Governo Lula, porque tem atendido aquilo que é de interesse da população e principalmente dos Prefeitos das Cidades.

Não adianta ficar fazendo demagogia. Momento de tragédia não é de fazer marketing, de brincar com a desgraça alheia. Precisamos ter respeito pelas pessoas. Respeitar o ser humano faz parte da dignidade de outro ser humano. Não adianta fazer marketing e querer fazer sacanagem com a desgraça dos outros.

O Governo Lula já está liberando tudo que tem que liberar para o povo, e essa é uma tradição deste Governo que tem respeitado os momentos difíceis por que passa o povo.

Então, não adianta fazer sacanagem, vir aqui querer inventar coisa, depois toma um voto de repúdio e não sabe por quê, é por querer fazer festa com a o chapéu dos outros. Infelizmente, essa demagogia está presente em alguns políticos sacanas, que não têm vergonha na cara e querem se aproveitar do momento difícil das famílias. Nunca estiveram lá, mas agora, no momento da desgraça, vão lá ver o povo. Coitado do povo! Nunca estiveram lá e agora querem se aproveitar daquele povo sofrido que passa um momento difícil.

Eu repudio essas atitudes. Para mim quem faz isso é um pilantra político!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Liderança do Governo.

(Declina)

Liderança da Oposição. Com a palavra o Sr. Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas.

Ontem foi a abertura oficial dos trabalhos do último ano desta Sessão Legislativa e com a presença do Governador Roberto Requião.

Lógico que não poderíamos deixar passar em branco a Sessão de hoje fazer algumas considerações em relação ao pronunciamento feito por S. Exa. o Sr. Governador Roberto Requião, no dia de ontem. Um discurso longo, cansativo, mas acima de tudo, um discurso que merece algumas considerações. E os números que o Governador apresentou ontem e os números que vivemos e que existem no Estado são diferentes.

Então, quero fazer algumas considerações em relação ao Deputado Enio Verri, que retorna a esta Casa e deixa a Secretaria do Planejamento do Roberto Requião. O Governador disse no seu pronunciamento, a certa altura, a seguinte frase dentro do seu discurso: “O programa habitacional entre construção de casas e regularização de lotes urbanos beneficia cerca de 250 mil paranaenses que mais precisam de um teto para viver.” Esse foi um dos trechos do discurso do Governador Roberto Requião.

Vamos aos números: em 2003, ao assumir o Governo, Requião prometeu construir até 2006, no primeiro mandato dele, 200 mil casas através da COHAPAR. Em agosto do ano passado, ou seja, em 2009, através do jornal oficial Notícias do Paraná, o Governo atestava que 31 mil, 807 residências haviam sido entregues. No seu discurso de ontem, na abertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa, Requião disse que o programa beneficiou 250 mil pessoas. Considerando a média de quatro pessoas por famílias, a COHAPAR teria construído, no máximo, 60 mil casas, ou 60 mil moradias. Mas, como em agosto esse número era pouco superior a 30 mil, em seis anos e meio de Governo, não seria em seis meses que a COHAPAR construiria os outras 30 mil, mesmo assim ficando longe das 200 mil prometidas até 2006.

Outro trecho do pronunciamento do Governador: a instituição do salário-mínimo regional foi outro instrumento para elevar o ganho médio do trabalhador paranaense e combater a pobreza, perto de 800 mil trabalhadores serão beneficiados pelo o que é hoje o maior salário-mínimo regional do País, disse o Governador Roberto Requião, ontem. Ora, uma cortesia com o chapéu alheio. Não é o Governador do Paraná que vai pagar esse salário, e sim o setor privado. Enquanto o Governador Requião se vangloria do fato do Paraná ter o maior salário-mínimo regional do País, o salário base de muitos servidores estaduais está abaixo do mínimo nacional, que dirá do regional.

A lista de servidores e salários divulgados pelo próprio Governo nesta semana comprova isso, são centenas e centenas ou milhares de empregados, funcionários

estaduais, terceirizados ou próprios, que recebem menos do que o salário-mínimo regional no salário básico. Aliás, isso já falamos. A Bancada de Oposição vai apresentar uma emenda que nenhum funcionário do Governo do Estado deve receber menos do que o salário-mínimo regional no salário básico. Essa emenda a nossa assessoria já está elaborando, sem conhecer ainda o teor do projeto, para fazer com que o Governo do Estado possa pagar para os seus funcionários e não fazer, como eu disse, cortesia com o chapéu alheio. Se ele quer realmente vangloriar que o Paraná tem o maior salário-mínimo regional que equipare os vencimentos básicos dos servidores a esse valor também, não faça com que apenas a iniciativa privada sofra o ônus desse salário, dê o exemplo, Governador Roberto Requião.

Requião também disse ontem, aqui, da tribuna que o Paraná é o melhor Estado da Federação, outra frase e outro trecho do seu pronunciamento. No primeiro discurso desta Assembleia Legislativa, e éramos Deputados em 2003, ele dizia que o melhor hospital na época era a ambulância que transportava os doentes para serem atendidos na Capital - frase do Governador. Agora, podemos dizer e isso ele pode continuar dizendo, porque dos 24 novos hospitais ainda não saíram todos do papel, alguns entregaram o espaço físico, outros em construção. O Centro de Reabilitação de Curitiba que era para ser o melhor hospital do País, quando o próprio Governador precisou fazer um Raio-X do seu pé, ele encontrou o hospital sem o equipamento necessário, sem o aparelho para o Raio-X. Ele mesmo constatou isso! Então, poderíamos dizer que toda essa conversa que estamos ouvindo desde 2007 quando o Secretário da Saúde ainda era o Sr. Cláudio Xavier, mês após mês Deputado Tadeu Veneri, o prazo para entrega sempre dos hospitais é postergado.

Governador Roberto Requião: V. Exa. está a 58 dias do término do seu Governo. Construir um hospital e inaugurá-lo, é fácil, difícil é colocá-lo em pleno funcionamento e não é isso que temos visto nos famosos hospitais das propagandas deste Governo.

Outro trecho do seu pronunciamento: “O porto de Paranaguá é hoje, o maior porto de granéis sólidos da América Latina. O segundo maior porto multimarcas do Brasil, também o segundo na movimentação de contêineres e veículos e o primeiro na exportação de congelados”. Palavras do Governador ontem. Quem ouve falar pensa, realmente, que o porto de Paranaguá é o melhor porto do mundo e não existe problema por lá. Mas os problemas ainda persistem, alguns apenas foram maquiados. O edital para a contratação de uma empresa para fazer dragagem publicado em dezembro de 2007, previa que fossem retirados 17 milhões de m³ de sedimentos do canal. A dragagem de emergência retirou apenas 3 milhões e 700 mil e dizem que o traçado do canal e a profundidade do canal estão perfeitos. É muito pouco comparado ao que previa a licitação de 2007. Com isso o problema de dragagem não foi resolvido, o calado dos berços de atracação continua baixo e também o porto de Antonina está às moscas.

Outro trecho onde ele dizia: “Uma das áreas mais sensíveis da atuação do Estado é a área de Segurança. Também aqui um trabalho duro de reorganização, de reequipamento, de valorização das Polícias Civil e Militar, palavras do Governador, ontem. Mais uma vez belo discurso e a propaganda.

Todos sabemos e sentimos que a violência do Paraná tem aumentado frequentemente. Em Curitiba e Região Metropolitana, em janeiro deste ano, ocorreram 197 mortes violentas, 27 a mais do que no mesmo mês de 2009, e assim tem sido em várias regiões do Estado. O próprio Governador confirma a presença de facções criminosas, chacinas em Guaíra, aqui em Curitiba e nos bairros estão se tornando frequentes, algo que só víamos em noticiários do Rio de Janeiro e em São Paulo. Agora é frequente aqui no Estado do Paraná.

Anuncia concurso para a contratação de 2 mil 500 novos policiais. Sabemos e o próprio Secretário tem dito aqui na Assembleia, que tem algo em torno de 17 mil policiais militares na ativa hoje, entre Soldados, Oficiais e Praças. E a lei que votamos, e existem pela legislação 22 mil cargos, anuncia a contratação, agora, de 2 mil e 500 Soldados na Polícia Civil, na Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros. Mas quando é que essa Polícia Militar vai para as ruas? Tem que fazer concurso, depois tem que fazer escola, 1 mil horas de aula e treinamento! Só vão estar na rua em 2011! E quantos policiais até 2011, quando esses forem contratados, estavam fora da Corporação? Esses apenas irão repor a defasagem que vai existir até 2011. E podíamos falar muito ainda sobre a Segurança. Mas os números, com toda certeza, merecem um pronunciamento específico de outros Parlamentares sobre a Segurança no Estado do Paraná!

Outra coisa que não posso deixar de citar, o Governador dizia em seu discurso de ontem, criticado pelas montadoras, ele dizia em seu discurso: “Se premia prodigamente os investimentos multinacionais, notadamente as montadoras de automóveis”. Mas adiante ele disse: “Ou alguém acha que os tantos bilhões que as montadoras receberam de benefício não fizeram e não fazem falta aos paranaenses?”

Deputado Nelson Justus a crítica foi a V. Exa., que era Secretário da Indústria e Comércio. Como pode o Governador do Estado, Roberto Requião que hoje colhe os louros hoje da industrialização feita pelo Governo passado, recebe os benefícios, criticar o desenvolvimento que existiu na época? O Governo esconde os números de recolhimento do ICMS, a partir da data que expirou o período de carência concedida às empresas como parte de um grande programa de industrialização promovido pelo Governo que o antecedeu, é só publicar os dados e será possível comprovar o que todos já sabem: houve uma revolução no setor industrial do Paraná após o programa de incentivo do Governo que o antecedeu.

Consequentemente houve uma explosão na geração de empregos, sim, e os frutos estão sendo colhidos hoje ainda. A industrialização não se transforma de um

dia para o outro! Você dá o pontapé inicial e estamos colhendo hoje, as indústrias ainda estão vindo hoje graças ao programa, à época, graças à Lei Aníbal Khury que aprovamos também aqui na Assembleia Legislativa. São somente alguns pontos para rebater o discurso do Governador, que apresentou um Paraná virtual no meu entender.

Disse ao Deputado Valdir Rossoni que estou procurando esse Estado que o Governador pintou ontem. Onde é que existe esse Estado?

Para concluir, e como a imprensa noticiou hoje também: para quem ouviu o Governador ontem, é um Paraná virtual do atual Governador, e o outro é o Paraná com seus problemas: filas na Saúde, insegurança, falta de infraestrutura, empresas indo embora do nenhuma grande empresa se instala em nosso Estado, porque há uma certa insegurança jurídica instalada neste Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se à Ordem do Dia:

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 001/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, a recuperação da pavimentação asfáltica da rodovia PR-561, que liga o Município de Nova Aliança do Ivaí a Paranavaí. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 002/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Exma. Sra. Secretária da Educação, a cessão em definitivo do prédio estadual onde funciona a Escola Municipal Getúlio Vargas, no Município de Paranavaí. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 003/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Indústria do Comércio e Assuntos do MERCOSUI, a atenção especial na busca de novos investimentos e criação de novos postos de trabalho para o nosso Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 004/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, atenção especial e atendimento ao fornecimento de 04 (quatro) ambulâncias ao Município de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de resolução de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria dos Deputados Reni Pereira e Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 059, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, justificando ausência do Deputado Ney Leprevost na Sessão Plenária do dia 3 do mês corrente, para realização de exames médicos. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 067, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, requerendo autorização para ausentar-se do País, por motivo de viagem pessoal, no período de 11 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 030, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, requerendo antecipação da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro (quinta-feira), para logo após o término da presente Sessão, com diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

1ª Discussão

ITEM 01

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 092/07, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que dispõe sobre a matrícula de alunos portadores de deficiências locomotoras nas escolas públicas mais próximas de suas residências, e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovada. (Publ. no DA nº 008/07, em 07/03/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROPOSIÇÃO Nº 092/07

P A R E C E R :

A proposição sob análise, de autoria do Deputado Mauro Moraes dispõe sobre a matrícula de alunos portadores de deficiências locomotoras nas escolas públicas mais próximas de suas residências e dá outras providências.

O projeto foi baixado em diligência junto a Secretaria de Estado da Educação a partir do parecer do então Deputado Professor Luizão.

Manteve-se silente a referida Secretaria de Estado, não prestando as informações solicitadas pela CCJ da Assembleia Legislativa.

De qualquer forma, a manifestação da SEED em nada vincularia a decisão desta comissão.

A proposição não visa estruturar ou organizar as escolas estaduais.

O objetivo da proposição visa assegurar aos portadores de deficiência atendimento prioritário em escolas próximas de suas casas.

Não se trata de criar privilégios mas de assegurar os exercícios de direitos da cidadania.

Os portadores da deficiência receberam proteção especial na Constituição Federal de 1988.

Ao Estado membro cabe dar efetividade aos comandos constitucionais.

Neste sentido, não há inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição.

Tampouco há que se falar em invasão de competência.

O parecer é pela tramitação regimental da proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10/11/09.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente

TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Relatório

O projeto de lei do nobre Deputado, propõe a inclusão dos alunos portadores de deficiência nas escolas mais próximas de suas residências, o termo inclusão foi usado em 1990 na Conferência Mundial sobre educação para todos. Essa conferência estabeleceu objetivos que tiveram consequências imediatas para a educação especial. Na declaração de Salamanca (Espanha, 1994), foram encaminhadas diretrizes para reformas educacionais, visando à inclusão de crianças portadoras de deficiência, e crianças que possuem qualquer dificuldade que as impeça de frequentar a escola. Dificuldades de nível intelectual, social ou econômico.

A Política Nacional de Educação Especial - MEC, 1994 orienta o processo de integração instrucional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que (...) *possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais.*

A Lei de Diretrizes de Base, Lei nº 9394, de 20/12/96, no capítulo V, no artigo 58 diz que entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidades especiais.

Diretrizes nacionais para a educação básica, CNE/CEB nº 02/01, no artigo 2º. Reafirma que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educando com necessidades especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

O Projeto de Lei nº 092/07 de autoria do Deputado Mauro Moraes, vem ao encontro de diversas instruções, normativas e leis, que tratam justamente desta matéria.

É importante frisar a transparência que este projeto de lei determina no sentido que o aluno deverá apresentar atestado comprobatório de residência e a escola por sua vez poderá solicitar atestado médico, para comprovar a deficiência.

A secretária de estado, juntamente os núcleos e direção das escolas devem estar em sintonia, para facilitar o acesso as dependências da escola, realizando as adequações físicas necessárias.

Parabenizo o nobre Deputado pela proposta e sensibilidade e após análise do mesmo o parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente

TERUO KATO - Relator

ITEM 02

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 775/07, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de guias de turismo no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. **Aprovada. (Publ. no DA nº 140/07, em 31/10/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROPOSIÇÃO Nº 775/07

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei apresentado pelo Deputado Osmar Bertoldi tem por objetivo dispor acerca da atividade de guia de turismo no Estado do Paraná.

Fundamentação

No Estado do Paraná, através da Lei nº 5948, de 27/05/69, foi criado o Conselho Consultivo de Turismo,

órgão integrante da Secretaria de Estado de Turismo, que tem como atribuição a administração da matéria ligada ao turismo no território paranaense. O Regimento Interno do Conselho Consultivo de Turismo dispõe sobre as atribuições e finalidades deste órgão:

Art. 1º O Conselho Consultivo de Turismo do Estado do Paraná, criado pela Lei nº 5948, de 27/05/69 e alterado pela Lei nº 8388, de 20/10/86 e pelos Decretos nºs 3624, 3403 e 579, de 06/05/94, 11/01/01 e 14/02/03, é órgão colegiado de assessoramento que congrega representantes do Governo Estadual e de instituições representativas dos diversos setores que compõem o Turismo, integrando a estrutura básica da Secretaria de Estado do Turismo, diretamente vinculado ao seu titular.

Tal atividade e proposição trazidas pelo presente projeto não encontra óbice algum junto ao acima referido uma vez que o autor não está adentrando a competência de atuação do Conselho de Turismo do Estado, mas apenas regulamentado a profissão de guia, a qual estará submetida à estrutura e regras tanto dos órgãos federais, quanto estaduais.

A atividade de guia turístico é regulamentada pelo Decreto Lei nº 189/93, tal atividade possui funções determinadas e esfera de atuação já definidas por tal regulamento. Os atos normais de competência do Chefe do Executivo - Presidente da República, Governador do Estado, Prefeito Municipal, são baixados mediante simples decretos. A validade destes não exige o referendo do Poder Legislativo. Entre as diversas espécies de decretos, há os autônomos e os regulamentares. Os primeiros são editados na rotina da função administrativa, sobre as matérias definidas na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e em leis que organizam a vida dos Municípios. Os decretos regulamentares complementam as leis, dando-lhes a forma prática com que deverão ser aplicadas. O regulamento não pode introduzir novos direitos e deveres; deve limitar-se a estabelecer os critérios da execução da lei.

Ademais disto deve-se observar que o autor do presente projeto não possui o interesse em criar o cargo dentro do órgão público apenas dentro das prerrogativas trazidas pela Constituição fazer com que a atividade seja necessária em locais onde à exploração turística seja uma das fontes de arrecadação. Mas não é este o interesse do autor, mas como podemos observar da leitura do projeto bem como da justificativa do autor, há necessidade de regulamentação de tal atividade sob âmbito estatal para proteção turística, tal vontade tem balizas trazidas pela Constituição Federal, conforme podemos verificar:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Vale obter-se que para o exercício da atividade de guia o interessado deve ter inscrição junto ao órgão competente, EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

Não podemos deixar de tratar, também, neste caso do fato de não estarmos nos referindo a interesse local, pois senão vejamos. Interesse local é um conceito problemático que só pode ser definido tendo em vista a situação concreta, pois para cada local se terá um rol diferente de assuntos assim classificados. O assunto de interesse local não é aquele que interesse exclusivamente ao Município, mas aquele que predominantemente afeta à população do lugar. Conforme já tratado no início deste texto, há assuntos que interessam a todo País, mas que possam aspectos que exigem uma regulamentação própria para determinados locais.

O interesse local não se verifica em determinadas matérias, mas em determinadas situações. Aspectos da mesma matéria podem, conforme já afirmamos, exigir tratamentos diferenciados pela União, pelos Estados e pelos Municípios. O essencial é que não se perca a noção de sistema, verificando-se a compatibilidade entre diversos diplomas legais e a Constituição.

Dentro deste paradigma, podemos concluir que o presente projeto de lei, não está alterando, ou, delegando diretrizes para uma determinadas situação, mas analisa de maneira geral, ou seja, o intuito do legislador não é a regulamentação das formas pelas quais as excursões serão feitas, ou taxas a serem cobradas, mas sim que as mesmas devem ser acompanhadas de profissionais competentes para o exercício da função.

No que concerne ao parágrafo 3º do presente projeto de lei, há que se observar que o mesmo está em desacordo com preceitos constitucionais, uma vez que a Constituição Estadual normatiza sob o assunto aqui tratado, tendo em vista que é do Estado a legitimidade para firmar convênios:

Art. 87. Compete privativamente ao Governador: XVIII - celebrar ou autorizar convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, na forma desta Constituição.

Por derradeiro, então observar que o presente projeto estaria em desacordo com a Lei Complementar nº 095/98, ao se referir em seu artigo 1º, bem como seu parágrafo 1º ao cadastro junto ao Ministério do Turismo, sendo que na verdade o mesmo deva ser feito junto à EMBRATUR.

Conclusão

Com relação à técnica legislativa, oriunda da Lei Complementar Federal nº 095/98, o presente projeto de lei não encontra óbice quanto a sua redação.

Ante o exposto, tendo em vista que o presente projeto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade opinamos pela sua aprovação, sugerindo ainda a anexação do presente ao Projeto de Lei nº 775/07, em face da semelhança dos objetos.

Sala das Comissões, em 06/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DOUGLAS FABRÍCIO - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

O Projeto de Lei nº 775/07 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, dispõe sobre a regulamentação do exercício de guias de turismo do Paraná.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, esta Comissão é chamada a se manifestar com relação ao mérito da matéria.

O presente projeto de lei é meritório, pois evita a prática ilegal da profissão.

Sendo assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 085/12/09.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 528/08, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que institui a Semana de Conscientização do Doador de Medula Óssea e estabelece prioridade no atendimento aos doadores em todo Estado do Paraná. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. COM EMENDA DA CSP. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 144/08, de 02/12/08, em Projetos de Lei)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 528/08

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Artagão Júnior tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização do Doador de Medula Óssea e estabelece prioridade no atendimento aos doadores em todo Estado do Paraná.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável à ementa.

Sala das Comissões, em 03/03/09

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 528/08

P A R E C E R :

De autoria do Deputado Artagão Júnior o presente projeto de lei institui a Semana de Conscientização do Doador de Medula Óssea e estabelece prioridade no atendimento aos doadores.

A proposição foi analisada anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça, a qual apresentou uma emenda modificativa ao referido projeto.

Chamada esta Comissão de Saúde Pública a opinar, conclui: o projeto de lei tem por finalidade conscientizar a doação de medula óssea visando salvar a vida de pacientes com leucemia.

A medida é de grande importância para a população paranaense, pois pretende ampliar o cadastro de doadores. Visa também, esclarecer a população, que a doação não causa comprometimento à saúde do doador.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, opinamos pela aprovação da matéria, através do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 528/08 na forma do Substitutivo Geral, tendo em vista a existência da Lei nº 15701/07, que trata da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
NEY LEPREVOST - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
SUBSTITUTIVO GERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 528/08

P A R E C E R :

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 15701, de 30/01/07, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a 2ª semana de dezembro com a Semana de Conscientização do Doador de Medula Óssea em todo o Estado do Paraná.”

Art. 2º Fica acrescido o seguinte artigo 3º na Lei nº 15701, de 30/01/07, renumerando o atual artigo 3º.

“Art. 3º Os hospitais e locais de coleta de material de toda rede pública de saúde quando o cadastro de doadores, deverão dar prioridade no atendimento para o voluntário ao exame de compatibilidade de medula óssea.

Parágrafo Único. A prioridade prevista no *caput* deste artigo visa estimular o voluntário à doação de medula óssea. Nenhum entrave ou demora deverá existir, que signifique qualquer tipo de embaraço e dificuldades ao doador que impeçam ou desestimule-o, salvo os procedimentos normais de coleta e cadastramento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03/03/09.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 528/08

P A R E C E R :

Preâmbulo

A Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Lei nº 528/08, apresentada pelo Deputado Artagão Júnior na Comissão de Saúde Pública, tem como escopo acrescer o artigo 3 no projeto em tela.

Fundamentação

Inicialmente, devemos observar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que estabelece que as proposições poderão ser emendadas, por qualquer Deputado, nas Comissões:

“Art. 141. As proposições poderão ser emendadas nas seguintes oportunidades:

II - nas Comissões, pelos respectivos relatores, por qualquer membro da Comissão ou ainda por qualquer Deputado, conforme o disposto no artigo 51, parágrafo 3º deste Regimento.” (grifos nossos)

Desta forma, fica claro que o Deputado Estadual responsável pela apresentação da subemenda em análise possui a prerrogativa necessária para propor uma emenda dentro da Comissão de Saúde Pública, pois bem como em qualquer outra Comissão desta Casa de Leis.

Após analisada a competência para propor a emenda, cabe observar que a Constituição Federal, em seu artigo 24, inciso VI, assim estabelece:

“Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;” (grifo nosso)

A referida Carta Constitucional atribuiu aos Estados competência concorrente para legislar a defesa da saúde e consagrou como obrigação do Poder Público a defesa, consoante o dispositivo transcrito a seguir:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, fica claro que o Deputado Artagão Júnior, ao propor tais alterações dentro da Comissão de Saúde Pública, exerce suas prerrogativas, não havendo óbice quanto à iniciativa ou quanto a matéria abordada.

Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista que a presente emenda substitutiva encontra-se revestida de legalidade e constitucionalidade, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 462/09, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que insere no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Wenceslau Braz. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. Aprovada. (Publ. no DA nº 102/09, em 02/09/09 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 462/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei visa inserir, no calendário do Estado, a Festa do Padroeiro São Sebastião, a ser comemorada entre os dias 11 a 20 do mês de janeiro. Consoante a justificativa apresentada pelo nobre Deputado, tal festividade reúne inúmeros fiéis, que comemoram com novenas, procissões e missas, onde são distribuídas inúmeras graças e favores.

Fundamentação

Inicialmente, em que pese a matéria abrangida pela proposta legislativa, ora em análise, na qual se pretende a valorização cultural, cumpre à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, verificar a constitucionalidade, legitimidade do autor, legalidade, bem como a técnica legislativa utilizada¹.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência da União, Estado e Município legislarem concorrentemente sobre cultura², sendo, ainda, de incumbência do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional a todos os seus cidadãos, buscando, de mesmo modo, o apoio o incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais³.

A cultura direito de todos e manifestação da espiritualidade humana, deve ser estimulada, valorizada, defendida e preservada pelos Poderes Públicos, com a participação de todos os segmentos sociais, visando a realização dos valores essenciais da pessoa⁴.

A própria Constituição Federal, já define o conteúdo do patrimônio cultural brasileiro como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira; estabelece a obrigatoriedade do poder público, com a colaboração da comunidade, de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas⁵.

Ressalte-se, ademais, que as datas comemorativas de alta significação, para os instintos segmentos, étnicos do País, serão ficadas mediante lei⁶, sendo esta de iniciativa, a *exempli gratia*, de qualquer membro ou comissão

1. Art. 33. do Regimento Interno desta Casa de Leis. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

§ 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quando ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa (...)

2. Art. 24. *caput*, Constituição Federal de 1988. Compete à União e aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto.

3. Art. 215, *caput*, Constituição Federal de 1988. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

4. Art. 190, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná.

5. De Moraes, Alexandre. Direito Constitucional. Ed. Atlas: São Paulo, 2007. 22ª ed. pg 808.

da Assembleia Legislativa. Ainda, considerando-se que a matéria abrangida não se enquadra no rol de competência privativa atribuída ao Chefe do Poder Executivo Estadual, não há que se falar em vício de iniciativa. Por conseguinte, vislumbra-se que o projeto de lei está em consonância aos ditames constitucionais.

Por fim, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices ao disposto pela Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Assim, configuradas a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DOUGLAS FABRÍCIO - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PROJETO DE LEI Nº 462/09

P A R E C E R :

O projeto epigrafo trata da inserção de data comemorativa do calendário turístico oficial do Estado do Paraná

Esta proposta já foi aprovada na CCJ, atestando sua legalidade e constitucionalidade. Vindo a esta Comissão temática, e partindo do artigo 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ora *in verbis*:

Art. 33. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

§ 6º À Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e do MERCOSUL compete manifestar-se sobre as proposições relativas a agricultura, pecuária, caça, pesca, flora, fauna e solo; defesa animal e vegetal, irrigação e insumos sobre proposições industriais e comerciais e sobre subvenções e favores a quaisquer dessas atividades; sobre as proposições relativas ao turismo interno, ao desenvolvimento de mecanismos de atração de turistas de outros Estados e do exterior; e manifestar-se, também, sobre proposições que se refiram ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

A partir disso, entendemos que o projeto tende a incrementar o setor do comércio e também por decorrência o setor industrial, haja vista o iminente aumento de visitação por parte de turistas, o que trará por efeito o aquecimento da atividade municipal como um todo.

Por ser assim e mais, por ter a convicção de que iniciativas como esta merecem apoio por esta Casa de Lei, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 08/12/09.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

6. Art. 215, parágrafo 2º, Constituição Federal de 1988. A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 613/09, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que proíbe a venda a menores de 18 anos e a exposição pública de revistas, jornais, DVDs, CDs e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de DVDs, CDs ou congêneres que comercializam com conteúdo erótico ou pornográfico. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDMCA. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 132/09, em 03/11/09 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 613/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto apresentado pelo Deputado Pastor Edson Praczyk proíbe a venda a menor de 18 anos e a exposição pública de revistas, jornais, DVDs, CDs e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de DVDs, CDs ou congêneres que comercializam com conteúdo erótico ou pornográfico. O objetivo do projeto é proteger a criança e o adolescente da exposição e venda de material de conteúdo pornográfico. Segundo o autor o material deverá ficar sob sua guarda e ser mostrado somente quando foi solicitado por cliente adulto. A medida reveste-se de constitucionalidade e legalidade na medida em que visa coibir o abuso de material de conteúdo nocivo aos menores. O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/90 em seu artigo 78 contém dispositivo protetivo da criança e o adolescente no sentido de evitar que os mesmos se tornem reféns do comércio de material impróprio cuja exposição e consumo induza os menores a adquirir ou ver material do qual não estão preparados para consumo.

Fundamentação

A Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece a Assembleia Legislativa, entre outras entidades, como titular para propor leis complementares e/ou ordinárias dentro da competência legislativa do Estado do Paraná:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente de Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Além disso, os incisos XVI e XVII do artigo 53 do mesmo texto legal, dispõe que:

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

...

XVI - matéria decorrente da competência com, um prevista no artigo 23 da Constituição Federal;

XVII - matéria da legislação concorrente da Constituição Federal

No caso concreto em razão da matéria aplica-se o princípio constitucional da competência concorrente prevista na Constituição Federal em seu artigo 24, *literis*:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

XV - proteção à infância e à juventude;

Da Legitimidade e Legalidade

Em parecer de análise prévia ao Projeto de Lei nº 019/07, de autoria do Deputado Reni Pereira, que trata da regulamentação do disposto no artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto da Microempresa e de Pequeno Porte, a CCJ, a fundamentar o referido parecer quanto à sua legitimidade e legalidade no que pertine a competência legislativa de caráter privativo e suplementar, invocou os artigos 22º, inciso XXVII, 24º, parágrafo 2º e artigo 25º parágrafo 1º, para aprovar o aludido projeto quanto à sua constitucionalidade. Caminhou bem a CCJ.

O parecer prévio dessa CCJ no caso concreto também adotou o mesmo princípio no que concerne a competência. Não há nenhuma vedação ao prosseguimento do presente projeto de lei especialmente por tratar de matéria afeta à proteção dos menores indefesos que via de regra se tornam reféns de negócios inescrupulosos.

Corroborar com esse raciocínio o Estatuto da Criança e do Adolescente precisamente no artigo 78, *verbis*:

Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Técnica Legislativa

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente já albergou a matéria sobre as restrições de publicações de conteúdo impróprio aos menores, faz parte de boa técnica legislativa a precisão do texto razão pela qual entendo que se deva fazer remissão à Lei Federal acima citada, especialmente por ser hierarquicamente superior. A elaboração da Lei deve primar pela clareza e sua aplicação, entre outros elementos. Neste sentido o artigo 7º da Lei nº 095/98 que trata desse assunto orienta que o artigo 1º do projeto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação observados alguns requisitos, *verbis*:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

{...}

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. (Grifamos)

Assim para se fazer justiça a Lei nº 095/98 proponho uma emenda em anexo ao artigo 1º corrigindo o texto e inserindo a remissão da referida lei, da seguinte maneira:

“Art. 1º Em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 1993 - Estatuto da Criança e do Adolescente fica proibido a venda a menores de 18 anos e a exposição de revistas, DVD's, CD's e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de filmes por qualquer meio, ou congêneres, com conteúdo erótico ou pornográfico.”

Conclusão

Diante da constitucionalidade e legalidade do presente projeto a adequação com o artigo 59 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 095/98 e demais diplomas legais, com a emenda em anexo somos de parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 613/09

Autor: Deputado Edson Praczyk

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do projeto de Lei nº 613/09 com a seguinte redação:

(...)

“Art. 1º Em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 1993 - Estatuto da Criança e do Adolescente fica proibido a venda a menores de 18 anos e a exposição de revistas, DVD's, CD's e cartazes em bancas, livrarias, locadoras de filmes por qualquer meio, ou congêneres, com conteúdo erótico ou pornográfico.”

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

P A R E C E R :

O projeto de lei em tela tem como escopo a proibição da venda para menores de 18 anos dos produtos de cunho erótico que especifica. Aos 24 de novembro do ano corrente, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que bem observou a consonância do texto apresentado com o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90, passando então a esta Comissão para que, de acordo com as atribuições regimentais, se manifesta acerca de sua viabilidade.

Por oportuno, à luz do Regimento Interno desta Casa de Leis em relação à matéria em tela, a esta Comissão “*competete manifestar-se sobre as proposições relativas aos direitos das crianças e adolescentes, bem como todas as matérias relacionadas à adoção das políticas públicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras.*”

Assim sendo, em não havendo nenhum óbice quanto ao mérito da proposição em tela, esta comissão se manifesta exarando parecer favorável ao projeto em questão.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) ROSANE FERREIRA - Presidente
ELIO RUSCH - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 060 a 066, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 025 a 028, de autoria do Deputado Elio Rusch, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 007 a 011, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 051 e 052, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constantes do expediente. **Aprovados.**

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

Meu voto é contrário, porque o Governo Lula tem feito isso em todos esses momentos. Os quatro Ministros estarão aqui nesta semana para anunciar esses recursos a todas as Cidades atingidas. Acho que isso é para fazer mídia. O povo de lá está sofrido e temos que ter respeito por Sengés e por toda aquela região. Tem gente que nunca apareceu lá, e agora, porque há um momento difícil, apresenta-se moções. Para mim isso é demagogia e papo furado. Eu não estou a fim de votar demagogia. O Governo está liberando esses recursos e isso já é sabido. O próprio Deputado Romanelli anunciou aqui. O Deputado Stephanes anunciou a presença do seu pai, Ministro, na região nesta semana, para a liberação de recursos.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Eu diria que até concordo com uma parte dos fundamentos do Deputado Jocelito. Por outro lado, acho que é livre a manifestação do pensamento parlamentar nesse caso, na boa intenção. Indiscutivelmente, a situação no Município de Sengés, especialmente, embora a situação dos outros Municípios também seja muito grave - nós todos sabemos, temos que enviar colchões, cobertores, etc - a situação em Sengés é muito grave, muito grave mesmo. Ainda há pouco conversava com a Eliete, que foi candidata a Prefeita, ela fazendo um apelo, a situação é muito grave. O requerimento pode ser votado pela Casa favoravelmente. Agora, mais do que tudo, penso que temos que nos mobilizar ainda mais para socorrer a população que foi flagelada por essa enchente, por conta da gravidade.

Amanhã, ainda quero anunciar aqui, o Secretário Tizzot estará às 10h da manhã na Cidade de Jaguaraíva,

reunido com os Prefeitos, Jaguaraíva ou Piraí do Sul. E às 16h em Ibaiti, também reunido com os Prefeitos da região para, de fato, debater o tema à luz das intervenções que têm que ser feitas para fazer funcionar o transporte escolar, escoar a produção, resolver a questão do transporte do leite, são 40 mil litros de leite da bacia leiteira, todo dia, que são produzidos.

Estou dizendo isso porque o tema está sendo tratado e o Governo está tratando com muita responsabilidade, tanto que o Governador Requião esteve visitando quatro Municípios. E a estrutura que temos, de atendimento, do Estado, é profissional. O Estado está trabalhando muito fortemente, tudo em parceria com o Ministério da Integração Nacional. Certamente acho que é uma manifestação.

É verdadeiro o que o Deputado Jocelito diz. O Governo Federal, tenho certeza absoluta, vai liberar o FGTS. Essas famílias que perderam tudo têm o direito de utilizar o Fundo para recomeçar as suas vidas. É um patrimônio do trabalhador.

Agora, penso que o Deputado Rangel, por outro lado, tem direito de expressar o seu pensamento. Acolho o pedido e encaminhamento favoravelmente nesse sentido, que é uma forma de o Parlamentar, com esse requerimento, manifestar a sua solidariedade. Nesse aspecto não acho que é demagogia, acho que é uma forma de expressão que é muito positiva. Aliás, tanto um como outro possuem programas de rádio de grande audiência numa cidade grande, muito próxima dos Municípios atingidos. O povo de Ponta Grossa é muito generoso, e até para mobilizar essas comunidades são importantes os veículos de comunicação.

É um tema que tem que ser tratado não só no Governo, mas sabemos que a superação de desastres naturais iguais a esses que estamos vivendo é fruto sobretudo da grande mobilização da sociedade que é feita. Nesse aspecto chama a atenção justamente um dos pontos que é importante.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

São duas moções de apelo, vou colocar ambas em votação ao mesmo tempo. Uma dirigida ao Presidente Lula e outra ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a liberação das reservas do Fundo de Garantia. Bem colocada tanto pelo Romanelli como pelo Jocelito, sem dúvida nenhuma o Governo Federal, como tem feito em outros Estados que passam pela mesma situação, liberará o Fundo de Garantia com certeza.

Está em votação. Aprovados, com voto contrário do Deputado Jocelito Canto.

Requerimento n° 038, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 039 a 046, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 012 e 013, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 023 e 024, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 069, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 014 a 019, de autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 001, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 020 e 021, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 022, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos n°s 031 e 032, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 036 e 037, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 004, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 029, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n° 050, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos n°s 053 a 058, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada do dia 04 de fevereiro (quinta-feira), conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Teruo Kato, para logo após o término da presente, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 092, 775/07, 528/08, 462 e 613/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 702/07, 564, 638, 694 e 696/09.

Levanta-se a Sessão.

SUMÁRIO

<p>DIÁRIO Nº 002</p> <p>3ª SESSÃO ORDINÁRIA</p> <p>SUMÁRIO</p> <p>Mesa Executiva 56</p> <p>Presenças 56</p> <p>Abertura da Sessão 56</p> <p>Ordem do Dia:</p> <p style="padding-left: 20px;">Discussão/Votação</p> <p style="padding-left: 40px;">2ª Discussão 57</p>	<p style="text-align: right;">1ª Discussão 57</p> <p>Encerramento da Sessão 60</p> <p>Publicações:</p> <p style="padding-left: 20px;">Comissão Executiva</p> <p style="padding-left: 40px;">Atos 61</p> <p style="padding-left: 20px;">Diretoria Geral</p> <p style="padding-left: 40px;">Portarias 62</p> <p>Publicações Administrativas:</p> <p style="padding-left: 20px;">Aditivo de Contrato 66</p>
--	---

DIÁRIO Nº 002

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Pastor Edson Praczyk e Teruo Kato.

Presenças:

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Artagão Júnior, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishi-

mori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana e Fábio Camargo (05).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Ney Leprevost (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária, antecipada do dia 04 de fevereiro (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Teruo Kato.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vou solicitar ao nosso Vice-Presidente, o Deputado Anibelli, que é um especialista no assunto, vamos apresentar o Coral Paraná, que está há anos aqui nesta Casa e que tem um sonho antigo de gravar um CD. Acho que nós Deputados temos o dever de colaborar com esses artistas que têm tanto nos ajudados. A gravação do CD custa R\$ 30 mil. Já levantamos R\$ 10 mil, tivemos duas doações de R\$ 5 mil, portanto já temos R\$ 10 mil. Faltam R\$ 20 mil.

Portanto, queria pedir ao Deputado Anibelli, ao

nosso Vice-Presidente, que fizesse uma lista daquelas que, como ninguém, o Deputado sabe fazer. Acho que se cada um dos 50 Deputados doar aí R\$ 300, R\$ 400 vamos conseguir presentear ao nosso coral, que aqui entre nós, merece realmente todas essas homenagens e a realização de um sonho. Aqui fica o pedido. Temos tempo, o coral já deu a entrada para poder gravar o sonho, tem direitos autorais. Acho que vamos conseguir levantar esses R\$ 20 mil aqui numa vaquinha simpática e, sem dúvida nenhuma, esses músicos vão ficar muito agradecidos a todos nós.

Ordem do Dia:

Não há Expediente a ser lido, e nem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expediente, nem no Horários das Lideranças.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 092/07, de autoria do Deputado Mauro Moraes, dispõe sobre a matrícula de alunos portadores de deficiência locomotoras nas escolas públicas mais próximas de suas residências, e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 775/07, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, dispõe sobre a regulamentação do exercício de guia de turismo no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 528/08, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que institui a semana de conscientização do doador de medula óssea e estabelece prioridade no atendimento aos doadores em todo Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. COM EMENDA DA CSP, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.

Em votação o projeto, ressalvada a Emenda. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação a Emenda. **Aprovada.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 462/09, de autoria

do Deputado Ney Leprevost, que insere no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa Padroeiro São Sebastião, no Município de Wenceslau Braz. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 613/09, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que proíbe a venda a menores de 18 anos e a exposição pública de revistas, jornais, DVDs, CDs e cartazes em bancas, livrarias, locadoras e DVDs, CDs ou congêneres que comercializam com conteúdo erótico ou pornográfico. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDMCA. COM EMENDA DA CCJ.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação a emenda. **Aprovada.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 702/07, de autoria do Deputado Nelson Justus, que denomina de Colégio Estadual Renascença Padre José Júnior Vicente - Ensino Fundamental e Médio, situado no Município de Renascença. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado. (Publ. no DA n° 122/07, de 01/10/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI N° 702/07

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nelson Justus, tem por objetivo alterar o nome do Colégio Estadual de Renascença Ensino Fundamental e Médio para nele adicionar Padre José Júnior Vicente.

Fundamentação

O projeto em questão encontra sua legitimidade no âmbito constitucional, tendo em vista o que preconiza a Constituição Estadual do Paraná:

Art. 238. É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridade de administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Direta, indireta ou fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva e bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município.

A Lei Estadual n° 8761/88 assim determina:

Art. 1º Fica vedada a alteração de nomes dos pró-

prios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense.

Quanto à iniciativa para legislar, vejamos o disposto no artigo 65 da Constituição Estadual:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Haja vista ser necessária a manifestação da Secretaria de Estado da Educação, para se aferir correspondência do presente projeto de lei às normas constitucionais e legais, supramencionadas, concluiu-se pela baixa em diligência a referido órgão. Em resposta, sustentou a SEED que a alteração de nomenclatura da instituição de ensino para Colégio Estadual Renascença Padre José Júnior Vicente atende ao regulamento pela Deliberação n° 003/98-CEE (artigo 6°, II), inexistindo óbices para sua aprovação.

Conclusão

Destarte, considerando a legalidade e constitucionalidade, bem como o manifestado pela Secretaria de Estado da Educação, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, tem por objetivo alterar o nome do Colégio Estadual de Renascença Ensino Fundamental e médio, adicionando-lhe Padre José Júnior Vicente.

No que tange a competência da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, verificou-se não haver ao projeto impedimento de qualquer natureza, razão pela qual, emite-se parecer favorável e opina-se pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões, em 04/12/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 564/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que institui a Semana Antidrogas, nas escolas públicas e privadas no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado. (Publ. no DA n° 121/09, de 13/10/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROPOSIÇÃO N° 564/07

P A R E C E R :

A proposição sob análise, de autoria do Deputado Marcelo Rangel institui a Semana Antidrogas nas escolas públicas e privadas no Estado do Paraná.

Em síntese, a proposição institui uma semana de estudos e atividades com vistas a prevenir o uso de drogas mediante orientação dos males que tal prática causa. É mais uma semana, como já existe a sociedade de prevenção de drogas, meio ambiente e outras. Com todo o respeito para com os profissionais que realizaram a análise prévia, divergimos da orientação ali expressada.

Não entendemos haver violação ao comando da autonomia e independência dos poderes, pois não há a alegada invasão de competência.

Aos Deputados cabe legislar sobre as matérias de sua competência mesmo quando imponham obrigações aos demais poderes, pois esta é prerrogativa do Poder Legislativo. O Parlamentar estadual pode legislar sobre matérias que a Constituição Federal tenha reservado ao Estado. Deve-se observar sempre o limite da competência para iniciar a proposição.

O presente projeto de lei trata de matéria sobre a qual o Estado pode legislar, qual seja, a saúde física e mental dos alunos das escolas públicas estaduais. Tudo o que vier a contribuir ao combate ao uso e tráfico de drogas lícitas e ilícitas deve ser apoiado pela Assembleia Legislativa do Paraná.

É notório o grande volume de crimes que todos os dias ocorrem no Estado do Paraná resultantes do consumo e tráfico de drogas. As medidas repressivas, por si só, não inibirão tão grave situação social. É preciso atuar no momento em que as pessoas estão sendo formadas. O projeto tem esta finalidade. É sabido que SEED já trabalha esta matéria nos chamados temas transversais mas novas medidas fortalecem esta atuação. A matéria objeto do projeto não é de competência privativa do Chefe do Executivo.

Por estarem presentes os requisitos formais e legais, o parecer é pela constitucionalidade da proposição, podendo a mesma seguir seu trâmite regimental.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, tem por objetivo instituir a Semana Antidrogas nas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná.

Com efeito, a escola é um, se não o mais adequado ambiente para se oferecer o conhecimento e conscientização dos malefícios resultantes do uso de entorpecentes. Enquanto espaço de educação propõe integrar a comunidade escolar em torno dos diferentes temas de interesse coletivo, sobremaneira os que interferem diretamente nas crianças e adolescentes. Ademais, a proposta do projeto

em análise soma-se aos demais temas transversais, cujo trato nas escolas enriquece o debate e o conteúdo educacional, razão pela qual é altamente meritório.

No que tange a competência da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, verificou-se não haver ao projeto impedimento de qualquer natureza, razão pela qual emite-se parecer favorável e opinava-se pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões, em 04/12/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
BETI PAVIN - Relatora

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 638/09, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que institui o Dia do Ecumenismo no Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 141/09, de 13/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 638/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

A presente proposta legislativa tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Estado do Paraná, o Dia do Ecumenismo, a fim de que se possibilite um modo de confraternização entre homens e mulheres, independentemente de sua prática religiosa. Visa, pois, promover a interação entre os povos, primando pelo desenvolvimento da cultura de não violência, de tolerância e respeito.

Fundamentação

Em que pese a matéria abrangida pelo projeto de lei, ora em análise, na qual se pretende o incentivo à valorização de movimento cultural e religioso, cumpre à Comissão de Constituição e Justiça, em obediência ao disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná¹, verificar, *a priori*, a constitucionalidade, legalidade, legitimidade, bem como a técnica legislativa apresentada.

A Constituição Federal dispõe que é inviolável a liberdade de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos² e, igualmente, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais³.

A cultura, direito de todos e manifestação da espiritualidade humana, deve ser estimulada, valorizada, defendida e preservada pelo Poderes Públicos, Estadual e

1.Art. 33. Do Regimento Interno desta Casa de Leis. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica:

§ 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quando ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa (...)

Municipal, com a participação de todos os segmentos sociais, visando a realização dos valores essenciais da pessoa⁴. Ademais, a religião não é apenas sentimento sagrado puro, não se materializando, mormente, pela contemplação do ente sagrado, mas pela exteriorização da doutrina religiosa, por meio da prática de cultos, cerimônias, reuniões e tradições⁵.

As normas constitucionais ainda estabelecem que as datas comemorativas de alta significação, para os distintos segmentos étnicos do País, serão fixadas por meio de lei⁶, competindo, a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, a iniciativa legislativa⁷.

Desta forma, observa-se que o presente projeto de lei está adequado aos moldes instituídos constitucionalmente. Cumpre também ressaltar que a matéria abarcada não está elencada no rol de competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual (Art. 66 e 87 da Constituição Estadual), não havendo, portanto, que se falar em inconstitucionalidade formal, decorrente de vício de iniciativa.

Ademais, vislumbra-se que a data mencionada na proposta de lei é a utilizada por demais localidades brasileiras, nas quais também se comemora o Dia do Ecumenismo em 21 de outubro de cada ano, a exemplo dos Estados do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 4160/03) e São Paulo (Lei Estadual nº 10837/01).

Por fim, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices ao disposto pela Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Destarte, flagrada a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

2.Art. 5º Da Constituição Federal. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos (...)

3.Art. 215. Da Constituição Federal. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

4.Art. 190, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná.

5.DA SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2007. 29. Ed. P. 249.

6.Art. 215., Parágrafo 2º, Constituição Federal 88. A lei disporá a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 694/09, de autoria do Deputado Durval Amaral, que declara de utilidade pública a VEZ - Instituto UNIBRASIL para o Desenvolvimento da Ciência e Cultura, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 151/09, de 07/12/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 694/09

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Durval Amaral, tem por objetivo declarar de utilidade pública a VEZ - Instituto UNIBRASIL para o Desenvolvimento da Ciência e Cultura, com sede e foro no Município de Curitiba/PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/07, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 696/09, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, que declara de utilidade pública o Conselho dos Movimentos e entidades sociais de Apucarana - COMES, com sede e foro na Cidade de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 151/09, de 07/12/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 696/09

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho dos Movimentos e Entidades

7.Art. 65., *caput*, da Constituição do Estado do Paraná. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição

Sociais de Apucarana - COMES, com sede e foro no Município de Apucarana/PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/07, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Porém, a Organização Não Governamental que se pretende declarar de utilidade pública somente é designada por Conselho dos Movimentos e Entidades Sociais de Apucarana, consoante o respectivo Estatuto Social, não possuindo o nome fantasia COMES. Desta forma, sugere-se a presente emenda supressiva em anexo, prevista no artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda supressiva em anexo.

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI Nº 696/09

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda supressiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho dos Movimentos e Entidades Sociais de Apucarana, com sede e foro na Cidade de Apucarana/PR.”

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Encerramento da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 08, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 528/08 e 613/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 702/07; 564, 638, 694 e 696/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 520/07; 224, 463, 646, 697 e 708/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos****ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0001/10**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15247/09, datado de 09/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

determinar, à Diretoria de Pessoal, a exclusão do desconto de imposto de renda na fonte, dos proventos de Alexandre Radichewski, matrícula nº 388, funcionário estatutário aposentado no cargo de Técnico Administrativo NTC-11, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, com base no Laudo Médico de nº 052/09, expedido por Junta Médica desta Casa, na forma do artigo 30, da Lei nº 9250/95, e de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com nova redação dada pela Lei nº 11052/04, combinado com o artigo 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3000 - Regulamento do Imposto de Renda - e nos termos do artigo 5º, inciso XII, da Instrução Normativa nº 015/01 SRF, informando que o início da doença se deu em 24/09/09.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/01/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 002/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15586/09, datado de 15/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a ANTONIO BATISTA SOARES, matrícula nº 40570, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de motorista, nível NBB-03, verba de representação no valor de quarenta por cento (40%) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 009/05.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/01/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 003/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 14937/09, datado de 10/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a SANDRA MARIA RUDNIK, matrícula nº 40368, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de telefonista, nível NBA-03, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/02 a 22/12/07, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único da Lei de nº 6174/70. A referida funcionária deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/01/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 004/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15075/09, datado de 10/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, a ÉLCIO CARLOS FANCHER, matrícula nº 40378, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-03, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/02 a 22/12/07, conforme assegura o artigo 247, parágrafo único da Lei de nº 6174/70. O referido funcionário deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo, requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250, da citada Lei nº 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/01/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral**Portarias****PORTARIA Nº 005/10**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 114, datado de 18/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, à disposição funcional do servidor JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 40784, ao Governo do Estado do Paraná, para permanecer pres-

tando serviços junto à Secretaria do Estado dos Transportes - Gabinete da Superintendência - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, até 31/12/10, sem ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 18/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 129/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Janeiro/2010

40008 - Ezilda Terezinha Joly

40010 - Muna Bittar

40011 - Ademir Borck

40023 - Marco Aurelio Correia Fernandes

40024 - Danuta Sabai

40027 - Maria Tereza Meurer

40028 - Mirian Dolores Studzinski

40031 - Wilson Penka

40037 - Claudia Maria Gregorio

40055 - Jeronimo Romero Gomes de Souza

40067 - Jose Natalio de Castro e Silva

40081 - Augusto Xavier Cotrim

40085 - Sergio Gritten Ferreira

40088 - Luiz de Lima

40090 - Isamar Villa de Carvalho

40096 - Vera da Silva

40097 - Paulo Fernando Neiva de Lima

40110 - Taylor Ednir Niedzwedz

40111 - Alan Marcos Andrade

40118 - Raquel Terezinha Ribaski Policeno

40120 - Eliane Jaensch Zwetsch

40124 - Valdecir Antonio Fae

40126 - Wilmar Jose Gouveia

40133 - Sandra Terezinha M. M. B. D Macedo

40139 - Jose Carlos Carvalho

40141 - Ademir Alves Duarte

40142 - Jose Almir da Luz

40143 - Maria Helena Carvalho Sapala

40144 - Paulo Sergio Muller Faria

40150 - Odilon Santos

40151 - Annibal Dumont

40154 - Fatima Regina Vicente

40160 - Sonia Mary Yoshitani Longo

40174 - Silsso Antonio Corso

40176 - Elmir Schiminski

40180 - Antonio Lopes

40182 - Marco Aurelio Bartolino Arpino

40185 - Sebastião Tarciano Soares

40194 - Iraci Torelli Pires

40195 - Mirlon Jose Cavalari

40197 - Maria de Fatima Vital

40200 - Antonio Marcos Pizzano

40204 - Vilmar Francisco Bubniak

40205 - Marineide Luzia Golos

40206 - Ana Beatriz Silva do Prado

40217 - Jussara Regina de Castro

40226 - Maria Jose Santos da Cruz

40228 - Raul de Arrazao

40232 - Pedro Martins

40235 - Adenir Neves Rocha

40236 - Marcia Arlete Santos

40237 - Ney Frederico Bilik Filho

40242 - Eroni Aparecida Custódio

40254 - Hedi Ahrenfeld

40257 - Gabriel Luiz Franceschi Junior

40258 - Marcelo Eduardo P. Chisóstomo

40260 - Sergio Roberto de Oliveira

40272 - Rosangela de Fátima H. dos Santos

40275 - Silvia Bittara

40277 - Miguel Carvalho de Mello

40284 - Alexandre Caron Neto

40285 - Valdir Camargo Ismael

40286 - Paulo Sérgio Buffara Farah

40288 - Roberto Adam Gonçalves Dias

40296 - Luiz Carlos Stival Junior

40302 - Iara de Oliveira

40306 - Carlos Arthur Bonato

40307 - Mauro Bahr

40309 - Carlos Alberto Martins da Silva

40313 - Elaine Schreiner de Oliveira

40325 - Roseli da Cruz Pereira

40327 - Regina da Silva Palota

40330 - Marta Alves de Freitas

40333 - Maria Sebastiana de Freitas

40334 - Sandra Maria Bobko

40345 - Celia Regina Pereira de Oliveira

40346 - Gilda Fernandes Nunes Lazarotty

40348 - Roseli da Silva

40357 - Antonio Carlos Gulbino

40363 - Regina Celia Klinguelfus Mendes

40368 - Sandra Maria Rudnik

40372 - Maria Siqueira de Oliveira

40375 - Sergio Ostroski

40377 - Lucimara Bittencourt Tortato

40381 - Wanderley Bellinati

40382 - José Antonio de Castro Cabral

40384 - Dione Pereira Fonseca

40395 - Terezinha Regina Vicente

40396 - Suely Fazzine da Silva Reimann

40405 - Marco Antonio Veira de Sá

40406 - Josiel Antonio Sperancete

40412 - Osmar Prestes

40413 - Marcelo Montanha Moletta

40422 - Jose Carlos Felinto

40425 - Ademir Antonio dos Santos

40426 - Adenir Carlos Cordeiro

40427 - Luiz Eduardo Machado

40428 - Edir Santana Haoach Saccomori
40432 - Cesar Reinert Tizzot
40433 - Irene Martins de Oliveira
40439 - Solange Mann
40450 - Alvanyr Mara Jareski Grahl
40451 - Mauro Pedro de Chaves Cavalheiro
40453 - Miriam Ribeiro Persinoto
40457 - Dirce Carvalho Silva
40458 - Adilson Jorge Britta
40459 - José Augusto Santos da Cruz
40462 - Jane Cardoso de Lima
40466 - Cassia Mara Baron
40470 - Maryane Barros de Oliveira
40472 - Luci de Fátima Silva
40473 - Gilcelene Smokowicz
40479 - Silvia Maria Khouri Hilgemberg
40495 - Fatima Piazzentin Rolim Roos
40502 - Nery Umberto Sguarizi
40509 - Terezinha Becker Lopes
40514 - Leslie Belquis Lasperg de Paula
40517 - Jose Eduardo Piazzetti
40527 - Rita de Cassia Zornig
40528 - Maria da Conceição Marchiorato
40531 - Carlos Humberto Yongblod
40533 - Suzana Ozores
40540 - Cleia Lucia Pereira Carazzai
40541 - Neuci Palota
40554 - Marisa Couto de Cristo
40555 - Lucia Jovita Inacio
40560 - Luiz Ernesto Lessi Juvenal
40564 - Solange Denck
40570 - Antonio Batista Soares
40572 - Eder Walter Niedzwiedz
40575 - Nelson de Lima Chahin
40576 - Maria Cristina Mendes
40580 - Eugenia Caetano Fontana
40581 - Eloina da Aparecida Teixeira Sudut
40587 - Maria Lucia Fernandes Santos
40590 - Jose Luiz Valerio
40596 - Anderson Vilares Agibert Maia
40600 - Cirlete Carvalho R. Cortellete
40601 - Celia Maria Ieski Passos
40602 - Carmen Celia Fregoneze
40606 - Maria Joaquina Faria de Paula
40616 - João Carlos Domincheski Ramos
40617 - Jose Roberto Salata
40621 - Marisa Camargo dos Santos
40624 - Lorene Maria Ritter
40628 - Marcia do Rocio Remins
40630 - Herculano Jose Teixeira
40635 - Nelson Luiz de Lacerda Cruz
40636 - Nilza Maria Cordeiro Cezarino
40639 - Nair Isabel Rosa
40642 - Rui Carneiro Teixeira Filho
40645 - Sebastião Gonçalves de Deus
40646 - Sandra de Souza Almeida
40647 - Sandra Mara Prestes Sheffer
40663 - Zaumir Neves Teixeira
40665 - Vera Lucia Silvino da Silva
40676 - Vanessa Elling Schuster
40687 - Sylvana Zeballos
40701 - Luciano Pereira Coelho
40702 - Mario Adir Jobbins
40715 - Adalberto Francisco
40716 - Ivete Veronica Scariot
40717 - Gracieli Meger Rondeau Araujo
40722 - Lucia Clebis da Cruz
40726 - Dulcineia Angela Secatto
40728 - Ruth Maria Zanona
40729 - Sandra Zampier
40737 - Gil Ellians Xavier de Araujo
40739 - Maria de Fatima Pereira
40740 - Maria Franco da Luz
40741 - Livete de Andrade
40742 - Gisele Campos Kfourir
40745 - Marli de Vargas
40762 - Antonio Leal de Oliveira
40767 - Clair Lucilene Tavares
40769 - Regina Maria Levandoski
40780 - Janete Aparecida Munhoz
40783 - Nilza Santos de Azevedo
40787 - Regina da Silva Souza Tokawa
40790 - Ulisses Orlando Ogibowski
40799 - Henrique Antonio Credidiu
40800 - Antonio Carlos Barreto de Souza
40810 - Claudio Grizalt
40815 - Odete Sosnitzki
40816 - Lilian Neiva Monteiro Maier
40817 - Carlos Henrique de Oliveira
40825 - Rogerio Helias Carboni
40828 - Maria José Pereira da Rosa
40829 - Alcides Machado
40840 - Gerson Antonio Martins Giliczynski
40843 - Murilo Cleve Machado
40844 - Rosemari da Conceição Tulio
40853 - Camila Lobo Minghini
40854 - Ana Paula Moreira da Cruz
40855 - Simone Karnopp Nabosne
40858 - Giselle Guerios
40862 - Osni Custin dos Santos
40864 - Tadeu Luka
40872 - Lucimar Pereira das Neves
40873 - Paulo Cesar Abdalla Festa
40874 - Neifi Fayak Abdallah
40886 - Luci Martins Azevedo
40887 - Roseli Terezinha Talasz Aiolfi
40890 - Catarina Alves dos Santos
40899 - Regina Celia Sperandio de Oliveira
40905 - Marcos Renato Sudul
40908 - Maria Cristina Carraro Santos
40913 - Carlos Eduardo Pacca Carazzai
40916 - Olices Silvestri Bueno Junior
40921 - Mauro Soares dos Santos
40922 - Luiz Francisco de Freitas

40938 - Dante Alberto Annibelli Junior
 40941 - Jorandi Lopes Cordeiro
 40942 - Celia Regina Ferreira dos Santos
 40943 - Ana Cristina Canoro
 40949 - João Alberto Espinola Ferreira
 40952 - Ronaldo Mozelli
 40953 - Albertina Santana Villar Schubert
 40959 - Edson Baron
 40973 - Ana Cristina Cesário Pereira
 40981 - Lúcia Levandoski
 40983 - Augusto Carlos Kirchner
 40984 - Lindamir Colontonio
 40992 - Dolores Teodoro Fernandes
 41002 - Eli Hannenann
 41005 - Elisa Sotomaior M. Sotto Maior
 41012 - Tereza Cristina A. C. A. Maranhão
 41019 - Izabel Cristina Parchen Zanini
 41020 - Gisele Pacheco Batista
 41024 - Vera Cleve de Oliveira
 41026 - Ilse Longo
 41029 - Ana Lucia da Silveira Andretta
 41055 - Milton Roberto Barbosa
 41059 - Dirlei Therezinha Spagnol de Moura
 41140 - Luciane Conceição e Silva
 41167 - Alice Terezinha Friedrich Secchi
 41173 - Eliane Maria de Oliveira Vargas
 41257 - José Eduardo Muller Faria
 Gabinete da Diretoria Geral, em 01/01/10.
 (a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 130/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Janeiro/2010

44 - Hilton Ronald Alice
 58 - Sonia Goreti de Oliveira Carvalho
 83 - Maria Celuta Tavares
 104 - Jorge Narozniak
 119 - Rosemary Vieira de Almeida
 146 - Marco Antonio Marconcin
 172 - Sebastião de Lima Cardoso
 182 - Aitron Cesar Santini
 195 - Maria Liliam D' Amaral Borchardt
 222 - Marlene de Britto Perrone
 317 - Nilton Bussato
 366 - Valter Antonio Marchiorato
 373 - Eleovan Cezar Ribeiro
 574 - Jose Carlos Pereira Portela
 592 - Luiz Carlos Gonçalves de Castro
 609 - Juarez Tibiletti
 611 - Izabel Conceição S. de Oliveira Cristo

612 - Patricia Dorneles Dantas
 613 - Raquel Tournier Tassi
 614 - Stela Maris Aguiar Machado
 620 - Fabio Jose Brante
 Gabinete da Diretoria Geral, em 01/01/10.
 (a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 131/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15304, datado de 09/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição do Governo do Estado o funcionário deste Poder Legislativo, DANIEL OLECH, matrícula nº 8317, para prestar serviços de assessoria ambiental junto à Diretoria de Controle e Recursos Ambientais, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.
 (a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 132/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15302, datado de 09/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição ANA CAROLINA DE SOUZA, matrícula nº 8900, lotada no Gabinete da 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa, a qual prestará assessoria junto ao Gabinete da Presidência do Instituto Ambiental do Paraná (IPA), até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.
 (a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 133/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15301, datado de 09/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição do funcionário CLAUDEMIR BARBOSA COLERAUS, matrícula nº 7794, para continuar prestando serviços de assessoramento, junto à Diretoria de Controle e Recursos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.
 (a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15303, datado de 09/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, à disposição do funcionário LUIZ FORNAZZARI NETO, matrícula nº 7790, para continuar prestando serviços de assessoramento, junto à Diretoria de Controle e Recursos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15918, datado de 18/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição do funcionário GUSTAVO HENRIQUE MUSSI AUGUSTO, matrícula nº 7629, para continuar prestando serviços junto à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, exercendo a função de Chefe de Gabinete, conforme o Ato nº 035/PRES, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 176, datado de 19/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

Prorrogar a disposição da funcionária REGINA FISCHER PESSUTI, Matrícula nº 41260, conforme Ofício CEE/CC 4155/09, junto ao Governo do Estado, para permanecer prestando serviços até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 137/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 175, datado de 19/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição do funcionário JOSE CORREIA, Matrícula nº 40445, para continuar prestando serviços de assessoramento, junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 138/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 177, datado de 19/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar a disposição do funcionário MARIO JOSE RAUEN DE BACELLAR FILHO, Matrícula nº 40690, para continuar prestando serviços de assessoramento, junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 139/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 178, datado de 19/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar, a disposição da funcionária NEUSA MIRIAN LANG POHL, Matrícula nº 40481, para continuar prestando serviços, junto ao Governo do Estado, exercendo o cargo em comissão de Chefe do Centro de Comunicação Social, símbolo 1-C, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 140/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 15498, datado de 14/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar a disposição da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, o funcionário deste Poder Legislativo, DORIVAL CAETANI, Matrícula nº 40271, para prestar serviços de assessoramento, junto à Sub Unidade Veterinária do Município, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 6858, datado de 25/05/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, na ficha funcional de IZABEL CRISTINA PARCHEN ZANINI, Matrícula nº 41019, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, exercendo o cargo de Consultor Administrativo, nível NUD-03, lotada na Coordenadoria de Estudos e Promoções, o tempo de contribuição constante na Certidão do INSS, em que prestou serviços a Companhia Paranaense de Energia, por dez (10) anos, oito (08) meses e dezoito (18) dias, período compreendido entre 28/01/74 e 15/10/84; Departamento Estadual de Transporte Oficial, por dez (10) meses e dezesseis (16) dias, período entre 28/02/85 e 13/01/86; Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, por quatro (04) meses e nove (09) dias, período entre 23/10/87 e 01/03/88; Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, por cinco (05) meses e dezesseis (16) dias, período entre 16/05/88 e 31/10/88; Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, por um (01) ano e dezoito (18) dias, já descontado o tempo paralelo ao desta Casa, período entre 13/09/89 e 01/10/90, sendo esta última, a data de sua admissão na Assembleia Legislativa; Batista Furtado Cia. Ltda, por dois (02) anos sete (07) meses e um (01) dia, período entre 01/09/68 e 01/04/71; Minerva SA, por quatro (04) meses e treze (13) dias, período entre 18/10/71 a 29/02/72; Farmácia Santa Maria Ltda, por sete (07) dias, período entre 10/03/72 e 16/03/72; Artur Lundgren SA, por onze (11) meses, período entre 01/04/72 e 28/02/73; BF Utilidades Domesticas SA, por dois (02) meses e vinte e oito (28) dias, período entre 05/07/73 e 02/10/73, num total de dezesseis (16) anos, nove (09) meses e seis (06) dias, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 142/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 229/10, datado de 20/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

designar os servidores, REGINA MARIA LEVANDOSKI, GIL ELLIANS XAVIER DE ARAÚJO e FERNANDO NEIVA DE LIMA para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo nº 38, item III, da Lei nº 8666/93,

atendendo ao contido no Protocolo nº 229/10, da Diretoria de Apoio Técnico deste Poder, ficando revogada a Portaria nº 192/09.

Gabinete da Diretoria Geral, em 26/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 143/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 446, datado de 26/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar a disposição do Governo do Estado do Paraná os serviços do funcionário deste Poder Legislativo, MARCO AURELIO SALDANHA ROCHA, Matrícula nº 377, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Paraná Esporte, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 144/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 447, datado de 26/01/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prorrogar a disposição funcional do servidor deste Poder Legislativo, ANTONIO ANNIBELLI NETO, Matrícula nº 40068, para prestar serviços de assessoramento, junto à Secretaria de Estado dos Transportes, até 31/12/10, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27/01/10.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Publicações Administrativas:

Aditivo de Contrato

3º ADITIVO DE CONTRATO

Modalidade: Convite nº 031/07 - Protocolo nº 1807/07

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem em geral.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Contratada: Yax Jardim & Floresta Ltda.

Valor: R\$ 6.369,10 mensais

Vigência: 01/01/10 à 31/12/10

Dotação: 3390.3912

(a) DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO